



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2873
Rub.	u

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202
FLS.	2874
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100 / 202 2
FLS.	2813
Rub.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	2876
Rub.	4

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	2877
Governo Digital	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS@: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2003
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 7: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 9: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 13: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 16: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 17: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 18: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202-2
FLS.	2878
Rub.	

Dados para Contato

CEP: 65.760-000
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO
Município / UF: Presidente Dutra / Maranhão
Telefone: (99) 36632657
E-mail: VALEEMPREENDIMENTOSRV@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
E-mail: laudiney.costa@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 856.264.653-91 Participação Societária: 40,00%
Nome: LEITON DE SOUSA
Número do Documento: 22.714.194-6 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 22/10/1998
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 724.773.003-00 Participação Societária: 60,00%
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Número do Documento: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 16/01/2007
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária
302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário
310 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Sanitário
337 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022
FLS.	2879
Rub.	

Serviços

345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial

1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação

1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo

1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202292389			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF/CNPJ 724.773.003-00	Participação no capital R\$ 420.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO DE SOUSA	CPF/CNPJ 856.264.653-91	Participação no capital R\$ 280.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF 724.773.003-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 23/08/2022	Número 20221030697	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 09:47:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5RMDOP10.

MAC2202292389

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 2881
Rub. *u*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 05.791.171/0001-08

Protocolo: MAC2202292480

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 09:47:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFLVQW1E.



MAC2202292480

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 101100/202 2
FLS. 2882

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

LAF DINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LEFION DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME** com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
 "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LALDINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEFION DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

4120-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
4213-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
3810-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
3812-7-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4211-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4513-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4329-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4744-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4751-2-01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4312-0-30	PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
4221-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4299-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
4924-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
4929-9-01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4938-7-02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
7711-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
7732-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8129-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
 PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704914155. NIRE: 21200547345.
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/12/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1011001/202	
FLS. 2384	
RUB.	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14ª - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/202 2
FLS.	2886
Rub.	2

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:11:53** do dia **29/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F699.9955.8D5C.331A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1011001/202	
FLS.	2337	
Rub.		



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e246ca9eaf895a4166c4b0361519b244f47191b6affddf99ecf8aec6b6b7d81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 45355 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE LAUDINEY**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE LAUDINEY**", faz prova de que em **10/01/2022 15:20:33**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 15:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f46712f9d1de023e39dcf72c8f9eb73b6625242e9c99b855dcc82dad0db17b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA 2
 Proc. 1011001/202
 FLS. 2888
 Rub. cl

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000022714194-6 DATA DE EMISSÃO 23/01/2018

Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

CPF 724773003-00

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN7118 DE 29/08/03

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTACIÃO DO MARANHÃO COMISSARIA DE LEI Nº 011 DE 08/07/1964 - FRENTE DA POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL INSTITUTO FEDERAL DE LEI Nº 17.000/2007

MAIORES

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Proc.	PEDREIRAS/MA	2
FLS.	1011001	1202
Rut.	2889	

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:14:48** do dia **29/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FAF2.1116.D978.47E3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	2390
Rub.	2



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b02f0e49c5c60f206fbd0a74714448ed08def66cb8109fab5ac193f9ff53fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 48713 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", faz prova de que em **01/02/2022 09:33:05**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bandeira Construtora & Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 10:17:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8624c23e3d352712e5bebfd767a908a3519c713acc6fbd622c9980a31094230a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 2591
 Rub. _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC CRUISEN NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CIT 856264653-91 LICENCIAMENTO P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/000312040



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEITON DE SOUSA



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2022 12:26:31 que o documento de hash (SHA-256) 6b02f0e49c5c60f206fbd0a74714448ed08def66cb8109fab5ac193f9f53fd foi validado em 01/02/2022 09:33:28 através da transação blockchain 0x8624c23a3d352712e5bebfd767a908a3519c713cc5fbd622c9980a31094230a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48713)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 2892
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	2893
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LEITON DE SOUSA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 2894
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:51 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **B629.F995.B258.BEC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	2895
Rub.	u

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069664/22

Data da Certidão: 06/10/2022 13:23:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05791171000108

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/10/2022 13:23:58

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS.	2896
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121000522403868126

Informação obtida em 19/12/2022 11:28:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001161952022

Data de expedição: 27/09/2022 14:46:41

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: 8F0965A96FB24A678BDF71BC6A57A107

Data de validade da certidão: 26/12/2022

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMÓVEL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 2898
Rub. 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001161942022

Data de expedição: 27/09/2022 14:46:19

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: 926EBE568643FB87AF1B88568B4EA27E

Data de validade da certidão: 26/12/2022

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMÓVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 2899
Rub. _____

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
NOME FANTASIA:	BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	24/07/2003
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	24/07/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		

TIPO PORTE: DEMAIS

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PEDREIRAS/MA
OBJETO SOCIAL	Proc. 1011001/202 2
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E	FLS. 2900
	Rub. 2

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA		
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE
 ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QTD. DE SALAS: 0

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 21/06/2021


 CPF/CNPJ: 05791171000108
 Nome/Razão: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
 Contribuinte
 Rodrigo Noronha de Castro
 Servidor



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2901
Rub.	

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a97de65f93d599d6330fcd89f994fcd45b3d034fecabcd3363b840a588de92a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 46995 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAIS**", faz prova de que em **19/01/2022 18:14:11**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 18:26:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf0eafabc7f835bea0653e2df4b3003d01964678a8893cfb478b1baaafa258ee4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2902
Rub.	2

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Certidão nº: 33412966/2022
 Expedição: 04/10/2022, às 09:59:27
 Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0016540-15.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)

0017159-96.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)

0017283-79.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Clique aqui para acessar
o texto atualizado](#)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2903
Rub.	2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

(Alterada pelo Ato TST.GP Nº 772/2011, Ato TST.GP Nº 1/2012 e Ato Nº 317/GP, de 11 de maio de 2012)*

Regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e dá outras providências.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando a edição da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Considerando que a expedição da CNDT, eletrônica e gratuita, pressupõe a existência de base de dados integrada, de âmbito nacional, com informações sobre as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de padronizar e regulamentar a frequência, o conteúdo e o formato dos arquivos a serem disponibilizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho com os dados necessários à expedição da CNDT;

RESOLVE:

BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

Art. 1º É instituído o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, composto dos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações:

JusLaboris

Última alteração Resolução Administrativa nº 1996, de 4 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 995, 8 jun. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 11. República n. 4.

I — estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas; ou

II — decorrentes de execução de acordos firmados perante o Juízo do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Julgado	PEDREIRAS/MA
Proc.	1014001/2022
FLS.	2904
Rub.	Ministério

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo. (Redação dada pela Resolução Administrativa n. 1996, de 4 de junho de 2018)

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º-B Não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a pessoa jurídica que goze do privilégio do pagamento de seus débitos por meio do sistema previsto no artigo 100 da Constituição da República, antes de vencido o prazo para quitação do precatório. (Incluído pelo Ato Nº 317/GP, de 11.05.2012)

§ 1º-C A pessoa jurídica que houver adotado o regime especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009 não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, desde que mantenha pontualidade nos depósitos. (Incluído pelo Ato Nº 317/GP, de 11.05.2012)

§ 2º A garantia total da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, ensejará a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT.

§ 3º Não será inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o devedor cujo débito é objeto de execução provisória.

§ 4º Uma vez inscrito, o devedor comporá pré-cadastro para a emissão da CNDT e disporá do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprir a obrigação ou regularizar a situação, a fim de evitar a positivação de seus registros junto ao BNDT. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 5º Transcorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, a inclusão do devedor inadimplente acarretará, conforme o caso, a emissão de Certidão Positiva ou de Certidão Positiva com efeito de negativa, na forma do art. 6º desta Resolução. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 6º A alteração dos dados do devedor no BNDT, no curso do prazo fixado no § 4º, não renova ou modifica o prazo ali previsto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 2º A inclusão, a alteração e a exclusão de dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas serão sempre precedidas de determinação judicial expressa, preferencialmente por meio eletrônico.

lu·Laboris

Última alteração: Resolução Administrativa n. 1996, de 4 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 925, 8 jun. 2012, e adendo número do Tribunal Superior do Trabalho, p. 11. Republicação 4.

§ 1º Na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a determinação de atualização de dados que trata o caput. (Alterado pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 2º As alterações no BNDT decorrentes de decisão de Tribunal Regional do Trabalho ou do Tribunal Superior do Trabalho serão imediatamente comunicadas ao juízo de origem, a quem caberá a atualização. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 3º Caberá aos Tribunais Regionais do Trabalho, observado o disposto no parágrafo anterior, determinar a atualização dos dados do BNDT antes do envio dos autos ao TST para julgamento de eventual recurso interposto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 4º O Desembargador competente para emitir despacho de admissibilidade em recurso dirigido ao TST velará pelo cumprimento das normas dos §§ 2º e 3º. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

Art. 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizarão diariamente arquivo eletrônico com os seguintes dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, no formato a ser definido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TST:

I – número dos autos do processo, observada a numeração única prevista na Resolução CNJ nº 65/2008;

II — número de inscrição do devedor no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB);

III - nome ou razão social do devedor, observada a grafia constante da base de dados do CPF ou do CNPJ da RFB;

IV — existência de depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente à garantia do débito, se for o caso;

V — suspensão da exigibilidade do débito trabalhista, quando houver.

§ 1º Os dados de inclusão de devedor no Banco serão precedidos de conferência do respectivo nome ou razão social e do número do CPF ou do CNPJ com a base de dados da Receita Federal do Brasil, cujos meios de acesso o Tribunal Superior do Trabalho fornecerá.

§ 2º Serão armazenadas as datas de inclusão e exclusão dos devedores e das informações previstas nos incisos IV e V, bem como o registro do usuário responsável pelo lançamento dos dados.

§ 3º Nas execuções promovidas contra dois ou mais devedores, as informações sobre a suspensão da exigibilidade do débito ou garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente deverão ser individualizadas por devedor.

§ 4º Paga a dívida ou satisfeita a obrigação, o Juiz da execução determinará a imediata exclusão do(s) devedor(es) do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

§ 5º Sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V, atualizar-se-ão os dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT será expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional, observado o modelo constante do Anexo I, no período de pré-cadastro a que alude o § 4º do artigo 1º, e para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º O interessado requererá a CNDT nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) e dos Tribunais Regionais do Trabalho na internet, as quais manterão, permanentemente, hiperlink de acesso ao sistema de expedição. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 2º O sistema de expedição da CNDT também disponibilizará consulta pública dos dados referentes aos devedores inscritos no pré-cadastro do BNDT e ainda não positivados, no prazo a que alude o § 4º do art. 1º, observado o modelo constante do Anexo IV. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 5º O requerimento da CNDT indicará, obrigatoriamente, o CPF ou o CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, a CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

§ 2º A certidão conterá:

I - informação de que os dados estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição; e

II - código de segurança para o controle de sua autenticidade no próprio sistema de emissão.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 6º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT não será obtida quando, decorrido o prazo de regularização a que se refere o art. 1º, § 4º, constar do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o número de inscrição no CPF ou no CNPJ da pessoa sobre quem deva versar. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º Na hipótese prevista no caput, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas - CPDT, observado o modelo constante do Anexo II.

§ 2º Suspensa a exigibilidade do débito ou garantida a execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observado o modelo constante do Anexo III.

Art. 7º O Tribunal Superior do Trabalho manterá repositório de todas as informações constantes do banco de dados da CNDT pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º A gestão técnica do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas caberá a um Comitê a ser instituído e regulamentado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. Integrará o Comitê um representante indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 9º À Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho caberá fiscalizar e orientar os Tribunais Regionais do Trabalho e as Corregedorias Regionais quanto ao cumprimento da presente Resolução, especialmente no que concerne:

I – ao fiel registro, no sistema dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos atos processuais relativos à execução trabalhista, necessários à expedição da CNDT;

II – à obrigatoriedade de inclusão e exclusão dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;

III – à atualização dos dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V do artigo 3º desta Resolução;

IV – à disponibilização correta e tempestiva dos dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; e

V – à existência e manutenção de *hiperlink* de acesso ao sistema de expedição da CNDT nas páginas eletrônicas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estará disponível ao público a partir de 4 (quatro) de janeiro de 2012.

§ 1º A partir da data prevista no *caput*, os Tribunais Regionais do Trabalho e as Varas do Trabalho não emitirão certidão com a mesma finalidade e conteúdo da CNDT, salvo em caráter excepcional e urgente em que, após comprovada a emissão da certidão nacional pelo interessado, constatar-se que a informação pretendida ainda não está registrada no BNDT (art. 5º, § 2º, I).

§ 2º A CNDT pode ser exigida para fins de transação imobiliária, mas não exclui a emissão, pelos Tribunais e Varas do Trabalho, de certidão específica para esse fim.

Art. 10-A Para os devedores incluídos no BNDT até o dia 4 de janeiro de 2012, o prazo de regularização de que trata o art. 1º, § 4º, desta Resolução terá início nessa data. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 11. Os Tribunais Regionais do Trabalho encaminharão ao Tribunal Superior do Trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Resolução, plano de ação com cronograma detalhado das medidas a serem implementadas para o seu integral cumprimento.

Art. 12. No tocante aos processos em fase de execução atrelados em trâmite nos Tribunais Regionais do Trabalho ou no Tribunal Superior do Trabalho, ainda não houve alimentação dos dados no BNDT, caberá ao juízo de origem determinar a adoção dessa providência quando da devolução dos autos físicos principais, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 2º desta Resolução. (Redação dada pelo Ato TST/GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

PEDREIRAS/MA
10/09/2012
Proc. 1903
FLS. 2
RUB. 2

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Republicada em razão da determinação contida no art. 2º do Ato n. 317/GP, de 11 de maio de 2012. (Redação dada pela retificação publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 997, 12 jun. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	2909
Rub.	A

CERTJUDONE-1VPD - 2822022
Código de validação: 4E9E29C64A

Número da guia: 22108701001379227.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: **BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**), inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 17 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 17/11/2022 10:25 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 2822022 / Código: 4E9E29C64A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIFICADO

1620220027901065

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 2910
Rub. _____PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5015	05.791.171/0001-08	8792022301143

RAZÃO SOCIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

NOME FANTASIA

BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 1325 SALA 002, CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

186169D17A1E90BD28840CB6D28C56FF

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONÍVEL		
1.1.1.02	BANCOS		
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO		195.232,12
1.1.1.02.0002	BB RENDA FIXA LP 100		116.280,06 C
1.1.1.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		18.494,16
	****	BANCOS	97.446,22
	***	DISPONÍVEL	97.446,22
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		
1.1.2.01	CLIENTES		
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS		564.000,00
	****	CLIENTES	564.000,00
	***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE		
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS		
1.2.1.01.0002	CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS		1.447.600,00
1.2.1.01.0003	CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS		1.005.200,00
1.2.1.01.0004	CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS		554.680,30
	****	CRÉDITOS DIVERSOS	3.007.480,30
	***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3.007.480,30
	**	ATIVO SEMICIRCULANTE	3.007.480,30
1.3	ATIVO PERMANENTE		
1.3.1	IMOBILIZADO		
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS		
1.3.1.01.0001	IMOVEIS		450.000,00
	****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS		
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS		3.000.000,00
	****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3.000.000,00
1.3.1.05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		341.395,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 2011
 Rub. _____

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2021

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

****	FERRENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES	300.000,00
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIAÇÃO	
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
****	(-) DEPRECIAÇÃO	160.331,85 D
***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
**	ATIVO PERMANENTE	4.251.726,85
*	ATIVO	7.920.653,37



PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2021

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		
2.1.1.01	FORNECEDORES		
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS		466.357,25
	****	FORNECEDORES	466.357,25
	***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466.357,25
	**	PASSIVO CIRCULANTE	466.357,25
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS		
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS		1.730.000,00
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS		859.663,20
	****	DÉBITOS DIVERSOS	2.589.663,20
	***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20
	**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2.589.663,20
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
3.1	CAPITAL PRÓPRIO		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		700.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS		
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS		4.089.086,71
	****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS		
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS		75.546,21
	****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
	***	CAPITAL PRÓPRIO	4.864.632,92
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.864.632,92
	*	PASSIVO	7.920.653,37



PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2021

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

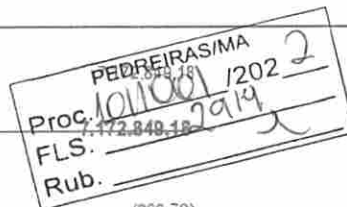
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

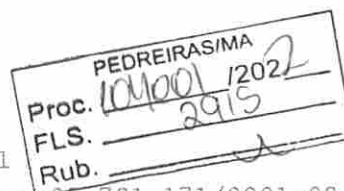
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		7.172.849,18
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(938,78)	
TELEFONE	(1.610,47)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.943,35)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(4.492,60)	7.168.356,58
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(7.058.055,01)	110.301,57
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(34.755,36)	75.546,21
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 75.546,21	



PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2021

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34



Contabilidade Geral

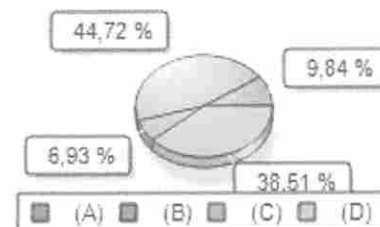
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2021

(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Realizável a Longo Prazo	3.007.480,3000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(D) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2006

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

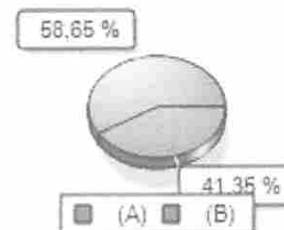


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,4183

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

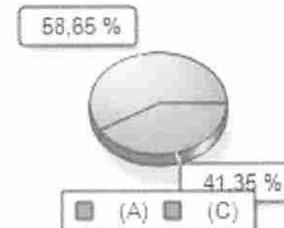


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,4183

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

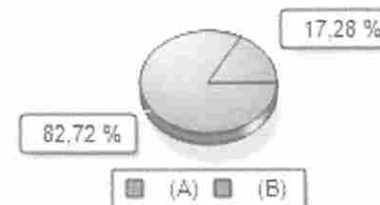


(A) - Disponibilidade	97.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,2090

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 283.159.603-34

Contabilidade Geral

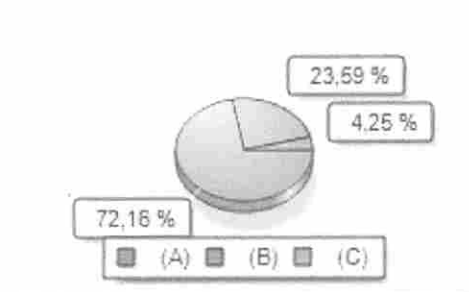
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
Emissão de Índices - 2021

(A) - Passivo Circulante	466.357,2500
(B) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(C) - Ativo Total	7.920.653,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,3858

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 283.159.603-34

NOTAS EXPLICATIVAS**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS.	2917
Rub.	

Nº do Registro: 21200547345

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, Constitui objeto social da **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) Demonstrações Financeiras



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

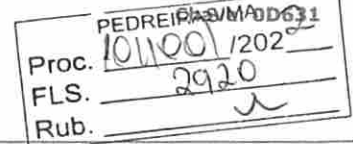
CREA-MA

Nº 870393/2022

Emissão: 21/07/2022

Validade: 17/01/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACOES E SONDAJENS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENREGIA ELETRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E UTENSILIOS); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ABIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: 067.188.263-59

Data Início: 13/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870393/2022

Emissão: 21/07/2022

Validade: 17/04/2023

Chave: 0D631



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874092/2022

Emissão: 05/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: wAdBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.***.***-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 13/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841670/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190288242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Contrato: **138/2019** Celebrado em: **20/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.904.217,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Data de início: **21/09/2019** Conclusão efetiva: **21/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1614.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841670/2021
06/04/2021, 13:15
Z3Bc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Bc2





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
 Rua José do Egito, S/Nº Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 2025
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
 PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
 ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
 BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz

Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

[Assinatura]
 Rodrigo Botelho Neto Costa
 Engenheiro Civil
 CREA: 745.111.111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 emitida



Certidão nº 841670/2021
 10/06/2021, 09:29

Chave de Impressão: Z3Bc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 Rua José do Egito, 5/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2021
 FLS. 2926
 Rub. 2

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	6,00
3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	48368,50
4.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	1451,06
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM	M³XKM	604185,24
5.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,60
7.0 LIMPEZA GERAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	53212,40

Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rodrigo Botelho
 Rodrigo Botelho
 Prefeito Municipal
 CPF: 747.140.775-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 em



Certidão nº 841670/2021
 10/06/2021, 09:29
 Chave de Impressão: Z3Bc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848609/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190267926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **290/2019** Celebrado em: **04/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 498.271,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Data de início: **10/06/2019** Conclusão efetiva: **10/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848609/2021
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

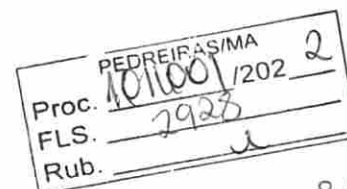
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YB26





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
 ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA – PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


 Eng. Civil José Amaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Weliky Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARIETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Barracao de obra	m ²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	700,00
2.2	Transporte local c/ base. 10m ³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material bota fora. D.m.t. até 5km	m ³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	700,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Imprimação	m ²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m ²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
3.11	Areia asfalto a quente	t	206,40
4.0	RECAPEAMENTO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsão asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m ³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Wellington Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021 em



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas






ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

4.7	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsao asphaltica (rr-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsao asphaltica (rc-1ce)	t	8,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reestabilização da camada de base sem adição de material	m ²	3.200,00
4.12	Imprimação	m ²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
4.14	Fresagem continua do revestimento betuminoso	m ²	96,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m ²	3.200,00
4.17	Rec. Do ver. Com areia asfalto quente	t	96,00
5.0	SERVIÇOS DE CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado.	m ²	1.500,00
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensoes 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0	DRENAGEM PROFUNDA		
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrilica com microesfera de vidro	m ²	100,00
9.0	LIMPEZA GERAL		
9.1	Limpeza final da obra	m ²	3.500,00


 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Welington Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021 emitida



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848048/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210424357** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2021** Baixada em: **01/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **264/2020** Celebrado em: **26/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 503.905,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO BAIRRO VILA ALVORADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA ALVORADA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.818020, -45.235100**
Data de início: **28/05/2020** Conclusão efetiva: **18/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 49 - Execução de obra 1272,00 metro; 17 - Execução #A0534 - SARJETAS 49 - Execução de obra 2504,00 metro; 17 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 2504,00 metro; 17 - Execução #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 250,40 metro quadrado; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8764,00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **848048/2021**

10/06/2021, 14:03

DZW64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DZW64**





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 2932
 Rub. u

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 28/05/2020 A 18/07/2020

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA


CREA – PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Welington Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 848048/2021
 10/06/2021, às 15:13

Chave de Impressão: DZW64
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas





PEDREIRAS/MA 2
 Proc. 1011001/202
 FLS. 2933
 Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de Obras	m ²	24,00
1.3	Administração Local	mês	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.752,80
2.2	Transp. Local c/ base. 10m ³ de rodov. Não pav	tkm	13.146,00
2.3	Transporte de material - boca fora, d.m.t. até 5km	m ³	876,40
2.4	Regularização de subleito	m ²	8.764,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	1.752,80
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	1.752,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	36,18
3.2	Aquisição de Asfalto diluído tipo cm30	t	9,62
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,21
3.4	Transporte de cap 50/70	t	36,18
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	9,62
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,21
3.7	Imprimação	m ²	8.012,80
3.8	Pintura de ligação	m ²	8.012,80
3.9	Areia asfalto a quente	t	516,83
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - Areia e brita comercial - forma de madeira	m	2.504,00
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30cm esp. 15cm	m	2.504,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	250,40
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m ²	8.764,00

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Wallyn Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 848048/2021
 10/06/2021, às 15:13

Chave de Impressão: DZW64

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778296/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20160046915** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2016** Baixada em: **27/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: **RUA GRANDE** Nº: **567**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**

Contrato: **006/2016** Celebrado em: **12/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 155.088,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GRANDE** Nº: **567**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**

Data de início: **12/08/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TAPA BURACOS COM AREIA ASFALTICA EM RUAS DA ZONA URBANA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778296/2017
09/02/2017
Aw256

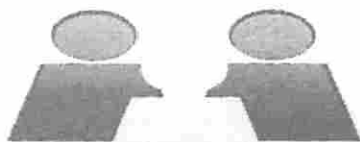
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw256



PREFEITURA DE Sucupira do Riachão

Proc.	1011001/202	2
FLS.	2935	
Rub.		

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)**, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 006/2016

PERÍODO: 12/08/2016 A 31/12/2016

ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

CNPJ: 01.612.338/0001-67

ENDEREÇO: Rua Grande, 567, Centro, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

CEP: 65.668-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº **191.430.973-1**

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Sucupira do Riachão, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*

Fiscal da Prefeitura

CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 emitida

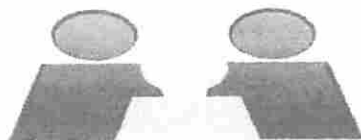


Certidão nº 778296/2017

13/05/2018, 16:50

Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



PREFEITURA DE Sucupira do Riachão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
1.2	Locação linear da obra	M	1.225,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Recorte, requadramento, raspagem e limpeza manual dos buracos.	M ²	6.125,00
2.2	Recuperação de base com adição e compactação de material laterítico	M ²	3.041,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	Imprimação manual com CM-30; taxa: 1,0L/m ²	M ²	3.041,66
3.2	Pintura de ligação com RR-2C	M ²	6.125,00
3.3	Areia asfáltica usinada a quente - AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	M ³	122,50
3.4	Transporte de AAUQ com DMT=290km	M ³ xKm	35.525,00

Arinaldo R. Machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778296/2017
13/05/2018, 16:50
Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

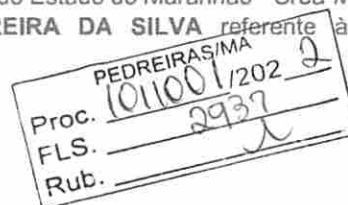
778295/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271 RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 00019143097315011310 Tipo de ART: ART Registrada em: 19/05/2016 Baixada em: 06/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Endereço do contratante: RUA NOVA SN	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: ARAME	UF: MA CEP: 65945000
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 496.802,00	Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA	Nº:
Complemento:	Bairro: ZONA URBANA
Cidade: ARAME	UF: MA CEP: 65945000
Data de início: 25/04/2016 Conclusão efetiva: 25/08/2016	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Atividade Técnica:	

Observações

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778295/2017
09/02/2017
a9902

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9902



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n - Centro - Arame -MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Arame**, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016
 ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA
 CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº **191.430.973-1**
 ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
 CREA-MA: 111.405.259-0
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*
 Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778295/2017

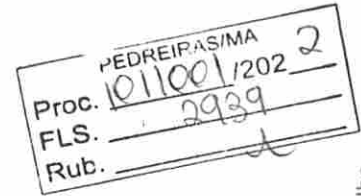
13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a8902

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21



RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	3.000,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m ²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m ³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m ³	435,06
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m ²	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m ²	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m ³ /km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	532,97

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*
 Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 em
 emitida



Certidão nº 778295/2017
 13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a8902

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

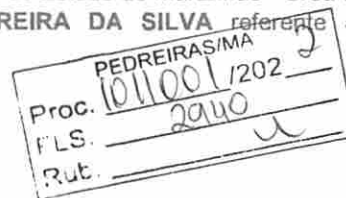
789463/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: _____ Baixada em: **15/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42** Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**

Contrato: _____ Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**

Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 10 HORA/SEMANA;**

Observações

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017

17/08/2017

z429b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z429b



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1**, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 019/2015

PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016

ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07

ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA

CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA


CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

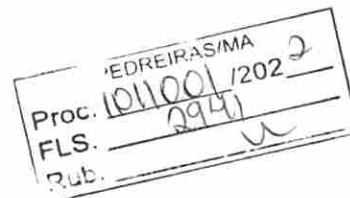
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO**.

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.


 Eng. Civil **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
 Fiscal da Prefeitura
 CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, às 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 BR-135 ao Povoado São José

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	4,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1,00
1.3	Barracão de obras	m ²	24,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m ²	6,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diâm. até 0,15 m	m ²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	7.801,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	7.801,14
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ²	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	6.800,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	6.800,64
4 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	Corpa BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
5 CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (13X5)M			
5.1 SERVIÇOS INICIAIS			
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	65,00
5.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT = 6km	m ³	13,64
5.2 CABECEIRA DA PONTE			
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m ³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de la categoria com trator de esteira com 153 hp	m ²	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Mymat

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017

13/05/2018, às 16:48

Chave de Impressão: 2429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

5.2.3	Locação topográfica da área	m ²	65,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m ³	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	13,60
5.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m ³	0,99
5.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m ³	1,44
5.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m ³	3,36
5.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	m ³	0,64
5.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m ³	3,00
5.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	m ³	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x10)m	m ³	0,26
5.3.8	Tabua (0,08x0,20)m	m ³	5,20
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	2.464,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.987,54
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em
emitida



Certidão nº 789463/2017
13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07



4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	665,10

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	42.829,85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	5.819,46
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	4.977,90
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 85% proctor normal	m ³	13.739,04
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSTD D=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSTD D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	6,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	4.977,90

Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.494,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.494,28
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, às 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



PROF. 10110014202 2
 FLS. 2995
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	1.375,98
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	687,99
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	3.737,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	3.737,70
3 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	1.375,98

Eng. Civil *Frankilva* FRANKILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 Fiscal da Prefeitura
 CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida



Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022

Data: 20/12/2022 - 09:00h

Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 19 de dezembro de 2022



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF: 050.098.603-76

Procurador



BCC

Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

BANDEIRAS/MA	
Proc.	1211001/2022
FLS.	2997
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022

Data: 20/12/2022 - 09:00h

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº **024973332003-6**, CPF nº **050.098.603-76**, em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 19 de dezembro de 2022

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF: 050.098.603-76

Procurador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	EDREIRAS/MA	2
Proc.	1011001/202	
FLS.	2948	
Rub.		

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CCA CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ nº 42.995.283/0001-07



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2022 10:46:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**
CNPJ: **42.995.283/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	10100017202 2
Fls.	02951
Rub.	_____





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2952
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**
CPF/CNPJ: **42.995.283/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:41:02 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: L0V3111022104102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2953
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**

CPF/CNPJ: **42.995.283/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:01 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 63FH11022104201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDEIRAS/MA	2
Proc.	104001/202
FLS.	2954
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**

CNPJ: **42.995.283/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**, CNPJ 42.995.283/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h44min51 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7U6N.XUQZ.CQ96.BA9U

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2955
Rub.	

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADORA, nascido em 10/02/1995, nº do CPF 611.496.223-00, residente e domiciliada na cidade de Barra do Corda - MA, na RUA ALMIR SILVA, nº 105, ALTAMIRA, CEP: 65950-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**, e usará a expressão RUTH REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) MOTO, pertencente a RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 611.496.223-00, integralizado pelo valor contábil de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR SILVA, nº 105, LETRA B, ALTAMIRA, Barra do Corda - MA, CEP: 65950000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 02 de agosto de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES
Empresário





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	2956
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 17:44 SOB N° 21102394331.
PROTOCOLO: 211002020 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105671450. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21102394331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011002/202 2
FLS.	2959
Rub.	2

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 045536742012-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 611.496.223-00 residente e domiciliada à Rua Almir Silva, 105, Altamira, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000, titular da empresa individual **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº **42.995.283/0001-07** e na **JUCEMA** sob o **NIRE 21102394331** estabelecida à Rua Almir Silva, 105 - Altamira, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000, **RESOLVE TRANSFORMAR ESTE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A titular **RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES** transfere a titularidade da empresa, cedendo o total de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06435498907, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão e devidamente inscrito no CPF sob o nº 058.526.293-40, residente e domiciliado na Rua 11, 13, Quadra 18 - Residencial Nova Barra, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000. A titular **RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES** declara ter recebido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA 2ª - Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a se denominar **CCA CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA 3ª - O endereço da empresa passa a ser Rua Rio Tefé, nº 728 - Trezidela, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa passa a ser **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

E exercerá as seguintes atividades:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS.	2958
Rub.	

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 5ª - O total do capital do Empresário Individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a fazer parte do acervo do capital da sociedade ora constituída agora de propriedade do Sr. **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA** que resolve aumentá-lo para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o aumento verificado de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	100%	300.000	R\$ 300.000,00

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO, CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CCA CONSTRUTORA LTDA** e usará a expressão **CCA CONSTRUTORA**, como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	100%	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011007/202 2
FLS.	2999
Rub.	2

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem sede Rua Rio Tefé, nº 728 - Trezidela, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou atividades em 4 de agosto de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada o sócio único **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, declara, sob as penas da lei, que não existe nenhum impedimento para que possa exercer a administração da Sociedade, seja em decorrência de lei ou em virtude de condenação em alguma das hipóteses previstas no § 1º, do artigo 1.011, do Código Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/202 2
FLS	2960
Rub.	

PARÁGRAFO TERCEIRO - O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011007/202
FLS.	2961
Rub.	5.4º do artigo

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da **COMARCA DE BARRA DO CORDA - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda - MA, 5 de agosto de 2022

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA





ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	2962
Rub.	✓

Certificamos que o ato da empresa CCA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05852629340	CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 12:22 SOB Nº 21201276655.
PROTOCOLO: 220920648 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210372318. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21201276655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.
CCA CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2963
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADORA, nascido em 10/02/1995, nº do CPF 611.496.223-00, residente e domiciliada na cidade de Barra do Corda - MA, na RUA ALMIR SILVA, nº 105, ALTAMIRA, CEP: 65950-000.

Resolve alterar e constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES, e usará a expressão RUTH REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s)

1) MOTO, pertencente a RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 611.496.223-00, integralizado pelo valor contábil de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR SILVA, nº 105, LETRA B, ALTAMIRA, Barra do Corda - MA, CEP: 65950000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- CNAE Nº 789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 27 de agosto de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

Empresário

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	2964
Rub.	



ASSINATURA ELETRÔNICA

	PEDEIRAS/MA
Proc	1011001/202 2
FLS	2965
Rub.	2

Certificamos que o ato da empresa R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 11:25 SOB N° 20211072885.
PROTOCOLO: 211072885 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106663176. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21102394331, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 2966
Rub. *[Handwritten Signature]*



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990748257

Nome
MARIO FILIPE EDUARDO BRISA

CPF
008.502.223-90

Data Nascimento
23/12/1994

Estado
MARANHÃO

Nome Completo
MARIO FILIPE EDUARDO BRISA

Sexo
M

Altura
1,70

Residência
MARANHÃO

Validade
12/06/2026



Observações

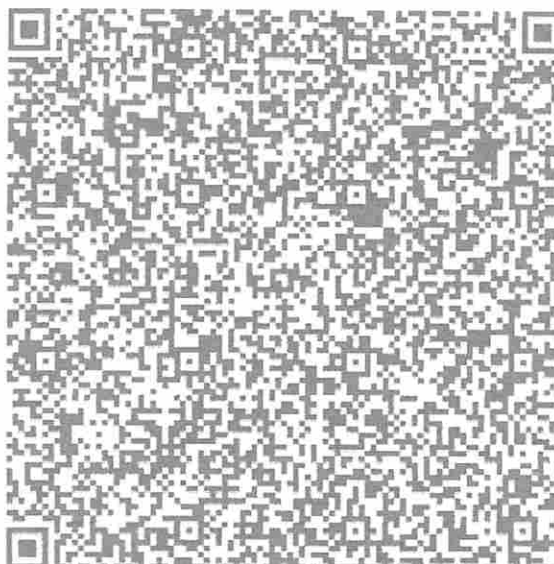
Assinatura
MARIO FILIPE EDUARDO BRISA

Data Assinatura
12/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Valida Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 2969
Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.995.283/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CCA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCA CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO R RIO TEFE	NUMERO 728	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

E-MAIL/E-MAIL ELETRÔNICO CAYO-F-J-H@HTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8169-1331
---	----------------------------

ENRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 14:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1011001/202	2
FLS.	2968	
Rub.		2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:05 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **B57B.4685.81DC.8374**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011002/2022 2
FLS.	2969
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211607/22

Data da Certidão: 07/11/2022 14:20:51

CPF/CNPJ 42995283000107 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2990
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058789/22

Data da Certidão: 21/08/2022 17:08:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42995283000107

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar Imprimir

PEDEIRAS/MA
Proc. 101100/2022 2
FLS. 2971
Rub. J



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.995.283/0001-07

Razão Social: CCA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA RIO TEFE 728 / TREZIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

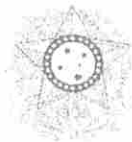
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112005024256201419

Informação obtida em 05/12/2022 17:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	2972
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.995.283/0001-07

Certidão nº: 27194926/2022

Expedição: 21/08/2022 às 17:11:43

Validade: 17/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CCA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.995.283/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 14992/2022

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada CCA CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
11903

Contribuinte
CCA CONSTRUTORA LTDA

Logradouro
RUA: RIO TEFE, 728, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
42.995.283/0001-07

Bairro
TRESIDELA

UF
MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	2973
Rub.	u

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Camilla Moura Oliveira

Emitida 21/11/2022 09:10:31

Válida até 21/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número 7VLHQIRNOB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwppconsautocert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 860/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 11903, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
11903

Contribuinte
CCA CONSTRUTORA LTDA

Logradouro
RUA: RIO TEFE, 728, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
42.995.283/0001-07

Bairro
TRESIDELA

UF
MA



DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 5530

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade: 3812200 - Coleta de resíduos perigosos

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Camilla Moura Oliveira

Emitida às 08:10:12 do dia 21/11/2022 09:10:12

Válida até 21/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número KPH884B4AJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.familox.com.br/fam-lex/servlet/hwpccontvaucert>

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

RUA ALMIR SILVA, Nº 105 - LETRA B - ALTAMIRA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

INSC. EST.: 12.724582-0

NIRE: 21102394331

BARRA DO CORDA - MA - CEP: 65.950-000

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	2975
Rub.	

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31/12/2021

ATIVO	R\$
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	82.538,00
Caixa	46.580,00
Bco c/movimento	15.369,00
Contas a Receber	20.589,00
ESTOQUE	
MERCADORIAS P/ REVENDA	62.827,00
	62.827,00
REALIZÁVEL	
PERMANENTE	45.000,00
Móveis e Utensílios	45.000,00
TOTAL	190.365,00

PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	59.305,00
Fornecedores	43.258,00
ICMS a Recolher	4.589,00
Simples a Recolher	5.258,00
FGTS a Recolher	3.050,00
INSS a Recolher	3.150,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.060,00
Capital Social	5.000,00
Res. do Lucro	55.802,00
Lucro Líquido do Exercício	70.258,00
TOTAL	190.365,00

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO PATRIMONIAL" que soma no seu **ATIVO** e no seu **PASSIVO**, a importância de **R\$ 163.895,01** (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CPF: 611.496.233-00

Empresária (Individual)

ROBERTO MOURA DA SILVA

CRC(MA) 011854/O-4

Contador

R D A S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

RUA ALMIR SILVA, Nº 105 - LETRA B - ALTAMIRA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

INSC. EST.: 12.724582-0

NIRE: 21102394331

BARRA DO CORDA - MA - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021**

RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	95.820,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	15.820,00
Devolução de vendas	0,00
Imposto e Contribuições	15.820,00
RECEITA LÍQUIDA DA VENDA DE MERCADORIAS	80.000,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	25.890,00
RESULTADO COMERCIAL	80.000,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
RESULTADO COMERCIAL	70.000,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	29.882,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Comerciais	0,00
(-) Despesas Administrativas	25.850,00
(-) Despesas Tributárias	347,00
(-) Despesas Financeiras	3.685,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	50.118,00
(+) RECEITAS NÃO - OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NÃO - OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IR/CS	50.118,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	50.118,00

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CPF: 611.496.233-00

Empresária (Individual)

ROBERTO MOURA DA SILVA

CRC(MA) 011854/O-4

Contador

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

RUA ALMIR SILVA, Nº 105 - LETRA B - ALTAMIRA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

INSC. EST.: 12.724582-0

NIRE: 21102394331

BARRA DO CORDA - MA - CEP: 65.950-000

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
Período 01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
Fls.	2977
Rub.	2

PERÍODO DE 01/01/2020 a 31/12/2020	R\$
RECEITA BRUTA	95.820,00
{-} DEDUÇÕES DAS RECEITAS	15.820,00
Devolução de vendas	0,00
Impostos e Contribuições	15.820,00
RECEITA LÍQUIDA	80.000,00
{-} CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	25.890,00
Resultado Comercial	54.110,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	54.110,00
DESPESAS OPERACIONAIS	29.882,00
Despesas Comerciais	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	25.850,00
Despesas Tributárias	347,00
Despesas Financeiras	3.685,00
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2020	24.228,00

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CPF: 611.496.233-00

Empresária (Individual)

ROBERTO MOURA DA SILVA

CRC(MA) 011854/O-4

Contador



R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

RUA ALMIR SILVA, Nº 105 - LETRA B - ALTAMIRA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

INSC. EST.: 12.724582-0

NIRE: 21102394331

BARRA DO CORDA - MA - CEP: 65.950-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2021

MOVIMENTO DAS CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.000,00	0,00	55.802,00	0,00	60.802,00
REVERSAO DE RESERVAS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE CAPITAL PREJUÍZO ACUMULADO (Decreto 3.987/01)		0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO DE DIVIDENDOS DO TESOIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE PATRIMÔNIO		0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Dec. 3.987/01 e Certificado 059A FND)		0,00	0,00	0,00	0,00
G. M. ESPECIAL DA LEI 8.200/91		0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	50.118,00	0,00	0,00	0,00	50.118,00
SALDO DO EXERCÍCIO	55.118,00	0,00	55.802,00	0,00	110.920,00

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CPF: 611.496.233-00
Empresária (Individual)



ROBERTO MOURA DA SILVA

CRC(MA) 011854/O-4
Contador

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/202 2
Rub.	2978

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

RUA ALMIR SILVA, Nº 105 - LETRA B - ALTAMIRA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

INSC. EST.: 12.724582-0

BARRA DO CORDA - MA - CEP: 65.950-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2020
FLS.	2979
Rub.	

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
DO EXERCÍCIO DE 2021**

Saldo Inicial	55.802,00
(+) Resersão de Reservas	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	50.118,00
(-) Reserva Legal	0,00
(-) Outras Reservas de Lucros	0,00
(-) Parcelas a incorporar Capital Social	0,00
(-) Dividendos Distribuídos	0,00
(=) Saldo Final	105.920,00

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUESCPF: 611.496.233-00
Empresária (Individual)**ROBERTO MOURA DA SILVA**CRC(MA) 011854/O-4
Contador

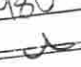

R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

RUA ALMIR SILVA, Nº 105 - LETRA B - ALTAMIRA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

INSC. EST.: 12.724582-0

BARRA DO CORDA - MA - CEP: 65.950-000

NIRE: ZT10 PEDREIRAS/MA
 Proc: 1011001/2022
 FLS: 2980
 Rub: 

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS	
I.C.T. =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$
I.C.T. =	$\frac{190.365,00}{131.060,00}$
I.C.T. =	1,45

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
I.E.T. =	$\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$
I.E.T. =	$\frac{131.060,00}{190.365,00}$
I.E.T. =	0,69

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUESCPF: 611.496.233-00
Empresária (Individual)**ROBERTO MOURA DA SILVA**CRC(MA) 011854/O-4
Contador 

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

RUA ALMIR SILVA, Nº 105 - LETRA B - ALTAMIRA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

INSC. EST: 12.724582-0

BARRA DO CORDA - MA - CEP: 65.950-000

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
I.L.G. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
I.L.G. =	$\frac{190.365,00}{190.365,00}$
I.L.G. =	1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
I.L.C. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I.L.C. =	$\frac{82.538,00}{59.305,00}$
I.L.C. =	1,39

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
I.L.S. =	$\frac{\text{DISP.} + \text{DUPL a REC.} + \text{APLIC. FINANCEIRAS}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I.L.S. =	$\frac{190.365,00}{59.305,00}$
I.L.S. =	3,21

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUESCPF: 611.496.233-00
Empresária (Individual)**ROBERTO MOURA DA SILVA**CRC(MA) 011854/O-4
Contador

R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

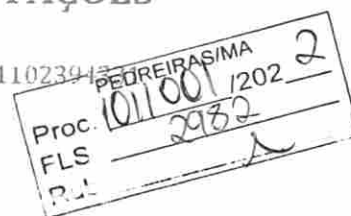
RUA ALMIR SILVA, Nº 105 - LETRA B - ALTAMIRA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

INSC. EST.: 12.724582-0

NIRE: 2110239/15

BARRA DO CORDA - MA - CEP: 65.950-000

**ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

ÍNDICE DE GIRO ATIVO	
I.G.A. =	$\frac{\text{RECEITAS DE VENDAS / PRES. SERV.}}{\text{ATIVO}}$
I.G.A. =	$\frac{95.820,00}{190.365,00}$
I.G.A. =	0,50

RENTABILIDADE DO ATIVO	
I.G.A. =	$\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO}}{\text{ATIVO}}$
I.G.A. =	$\frac{50.118,00}{82.538,00}$
I.G.A. =	0,61

ÍNDICE DE GIRO ATIVO	
I.G.A. =	$\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO}}{\text{RECEITA DE VENDAS/PREST. SERVIÇOS}}$
I.G.A. =	$\frac{50.118,00}{95.820,00}$
I.G.A. =	0,52

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	
I.G.A. =	$\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO}}$
I.G.A. =	$\frac{50.118,00}{105.920,00}$
I.G.A. =	0,47

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUESCPF: 611.496.223-00
Empresária (Individual)**ROBERTO MOURA DA SILVA**CRC(MA) 011854/O-4
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CCA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987214373	ROBERTO MOURA DA SILVA
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 18:01 SOB N° 20221092560.
PROTOCOLO: 221092560 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211681110. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21201276655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
CCA CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	2984
Rub.	u

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
42.995.283/0001-07
SOLTA

NOME EMPRESARIAL

CCA CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

75.72.28.EB.BB.02.33.F8.3A.D1.D2.65.32.66.6F.81.2B.64.72.8B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	42995283000107	CCA CONSTRUTORA LTDA 42995283000107	3392373837344990710	10/08/2022 a 10/08/2023
Contador/Contabilista	00987214373	ROBERTO MOURA DA SILVA 00987214373	3392372733420049327	09/07/2021 a 09/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

75.72.28.EB.BB.02.33.F8.3A.D1.D2.
65.32.66.6F.81.2B.64.72.8B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/08/2022 às 09:54:33

BA 25 BF.7F.1C.16.2A.FA B9.D1.
67.3B.2A.87.29.40

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que obtivemos o faturamento abaixo relacionado.

Período	Faturamento
Agosto/2021	5.789,00
Setembro/2021	4.101,00
Outubro/2021	6.999,00
Novembro/2021	7.412,00
Dezembro/2021	6.320,00
Janeiro/2022	7.980,00
Fevereiro/2022	8.440,00
Marco/2022	8.650,00
Abril/2022	6.900,00
Maior/2022	5.420,00
Junho/2022	7.430,00
Julho/2022	9.852,00
TOTAL DO PERÍODO ==>	85.293,00

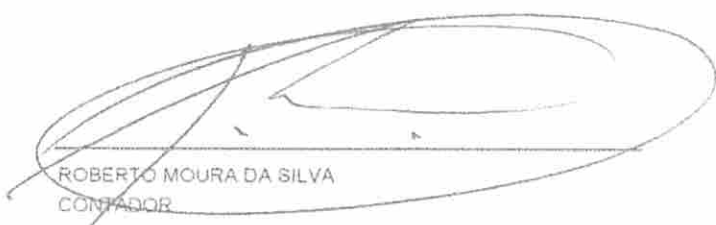
PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 2985
Rub. u


O Valor Médio do Período é de R\$: 7.107,75



Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

BARRA DO CORDA, 22 de Agosto de 2022.


ROBERTO MOURA DA SILVA
CONTRADOR
CPF 009.872.143-73
CRC 011854


CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA
EMPRESARIO
CPF 058.526.293-40
RG: 0417289720116

CCA CONSTRUTORA LTDA
R RIO TEFE, 728, TREZIDELA, BARRA DO CORDA-MA
C.N.P.J.: 42.995.283/0001-07

PREVISÃO DE FATURAMENTO

CCA CONSTRUTORA LTDA

R RIO TEFE, 728, TREZIDELA, BARRA DO CORDA-MA

C.N.P.J.: 42.995.283/0001-07

Inscrição Estadual. ISENTO

Período: 01/08/2022 a 31/07/2023

0136

FOLHA: 1

Declaramos para os devidos fins, que prevemos o faturamento abaixo relacionado:


Período	Faturamento
Agosto/2022	55.040,00
Setembro/2022	58.870,00
Outubro/2022	57.410,00
Novembro/2022	59.687,00
Dezembro/2022	62.358,00
Janeiro/2023	61.247,00
Fevereiro/2023	65.989,00
Marco/2023	66.956,00
Abril/2023	68.541,00
Mai/2023	70.489,00
Junho/2023	72.333,00
Julho/2023	75.741,00
TOTAL DO PERÍODO ==>	774.661,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 2986
R. 1

A Previsão Média do Período é de R\$.: 64.555,08 .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

BARRA DO CORDA, 23 de Agosto de 2022.


Roberto Moura da Silva
Contador
CRC/MA 011854



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 1011001/202
FLS. 2987
Rut. _____

CPF do declarante 058.526.293-40	Nome do declarante CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA		
Endereço RUA 11	Número 13	Complemento QUADRA 18	
Bairro/Distrito RES. NOVA BARRA	CEP 65950-000	Município BARRA DO CORDA	UF MA

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	16.552,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/08/2022 às 11:02:38
3532524346

Sr(a) CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 058.526.293-40

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/08/2022, às 11:02:38, é:

20.78.36.56.56 - 43



Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:

- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):

- informação da situação do processamento;
- apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
- alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
- exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) atualizados.

- Situação Fiscal:

- Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas a Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

CPF: 058.526.293-40

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

CPF: 058.526.293-40

Data de Nascimento: 23/11/1994

Título Eleitoral:

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?



Endereço: RUA 11

Número: 13

Complemento: QUADRA 18

Barro/Distrito: RES. NOVA BARRA

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 11 - PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO SEM VÍNCULO DE EMPREGO

Ocupação Principal: 000 - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021:

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

NOME: CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

CPF: 058.526.293-40

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

	RENDIMENTOS			
	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	
JAN	0,00	0,00	1.356,00	0,00
FEV	0,00	0,00	1.458,00	0,00
MAR	0,00	0,00	1.015,00	0,00
ABR	0,00	0,00	1.245,00	0,00
MAI	0,00	0,00	1.136,00	0,00
JUN	0,00	0,00	1.033,00	0,00
JUL	0,00	0,00	1.988,00	0,00
AGO	0,00	0,00	1.132,00	0,00
SET	0,00	0,00	1.254,00	0,00
OUT	0,00	0,00	1.524,00	0,00
NOV	0,00	0,00	1.626,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	1.785,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	16.552,00	0,00

PEDREIRAS/MA 2
 Proc. 1011001/202
 FLS. 2990
 Rub. 2 EXTERIOR

	DEDUÇÕES				CARNÊ-LEÃO
	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	16.552,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	16.552,00
Desconto Simplificado	3.310,40
Base de cálculo do imposto	13.241,60
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

PEDREIRAS/MA 2
 Proc. 1011001/202
 FLS. 2901
 R.R.:

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
-----------------------	------

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
 Agência (sem DV)
 Conta para crédito

FLS.

4

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	0,00
Bens e direitos em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos a tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101001/2022
 FLS. 2992
 R. 2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/2022
Rub.	2993
	u

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002047
Nome: ROBERTO MOURA DA SILVA CPF: 009.872.143-73
CRC/UF n.º MA-011854/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/12/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.html>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 009.872.143-73 Controle: 1667,1981,2295,2295



CERTJUDONE-PVBC - 1372022
Código de validação: 175B82CB43

Número da guia: 22051101001365970.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CCA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.995.283/0001-07**, com o nome de fantasia **CCA CONSTRUTORA**, estabelecida na Rua Rio Tefe, nº728, Bairro Trezidela, Barra do Corda/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. **Eu, Fabricio Rodrigues Ribeiro, Técnico Judiciário, mat. 174680, consultei e digitei. E eu, Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 25 de outubro de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**



IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado, BARRA DO CORDA, 25/10/2022 16:57 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

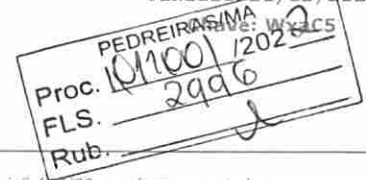
CREA-MA

Nº 874382/2022

Emissão: 11/10/2022

Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.895.283/0001-07

Registro: 0005471141

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 05/06/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 38, 12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.12-5-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RIO TEFÉ, 728, TREZIDELA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547132DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE JORGÉ SILVA LINHARES

Registro: 1116381508

CPF: 051.***.***-08

Data Início: 15/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/08/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CAJO FELIPE BERNARDO SOUSA

CPF: 058.***.***-40

Função: EMPRESÁRIO





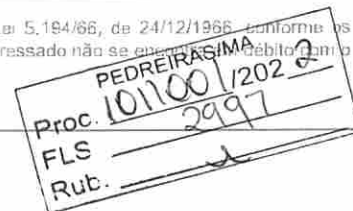
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873230/2022
Emissão: 16/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Aa9dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 59 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



Interessado(a)

Profissional: ANDRE JORGE SILVA LINHARES
Registro: 1116381508
CPF: 051.114.211-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETE ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005386063
CNPJ: 20.256.893/0001-48
Data Início: 19/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCA CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005471141
CNPJ: 42.995.283/0001-07
Data Início: 15/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 23/08/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811465/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE JORGE SILVA LINHARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE JORGE SILVA LINHARES**
Registro: **1116381508MA** RNP: **1116381508**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190246402** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2019** Baixada em: **29/03/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LINHARES NUNES EMPREENDIMENTOS**

Contratante: **CONSTRUTORA NUNES LTDA** CPF/CNPJ: **05.832.207/0001-46**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida Governadora Roseana Sarney** Nº. **1212**
Complemento: Bairro: **Trisidela**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65850000**
Contrato: **CAMPO** Celebrado em: **31/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 360.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DO CAMPO** Nº. **1212**
Complemento: **RUA DO CAMPO S/N** Bairro: **SANTA CLARA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65058633**
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **01/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CONSTRUTORA NUNES LTDA** CPF/CNPJ: **05.832.207/0001-46**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 1,00 unidade, 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 714,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0516 - DRAGAGEM 53 - EXECUCAO 356,00 metro, 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7434,70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 178,50 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 7434,70 metro quadrado.**

Observações
Construção de um Campo de Futebol

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811465/2019
02/05/2019, 13:49
D6BxB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: D6BxB





CONSTRUINDO DIAS MELHORES

Obra: Construção de Campo de Futebol

Local da Implantação: Rua do Campo, Bairro Santa Clara, São Luis-MA

Proponente: Construtora Nunes LTDA-ME.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 2999
Rub. 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SINAP	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	Quantidade	P. Unit.
1		SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N' 22" DE 2,0 X 2,50,00 1,125" M	m²	3,00	320,54
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	m²	12,00	384,15
1.3	74220/SINAPI	Tapume para proteção de valas em compensado resinado 6mm, inclusive pintura (1 uso)	m³	161,73	44,15
1.4	2548/ORSE	Locação de serviços de terraplanagem	m³	4.083,10	1,21
1.5	mercado	Mobilização e desmobilização de equipamentos	um	2,00	2.972,35
2		TERRAPLANAGEM			
2.1	2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas crav. diam. até 0,15 m	m³	7.434,70	0,33
2.2	1 A 01 120 01	Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro	m³	2.230,41	0,56
2.3	3 S 09 001 00	Transporte de material 1ª categoria com DMT=3,06km	1 x Km	8.190,07	3,61
2.4	02456/ORSE	Regularização mecanizada de áreas	m²	7.434,70	0,65
2.5	2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	2.230,41	2,45
3		CAMPO DE FUTEBOL			
3.3	00244/ORSE	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod 4015	un	1,00	2.824,50
3.4	02459/orse	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	811,34	0,11
4		MURETA C/ ALAMBRADO			
4.1	02564/ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus de valas em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	42,04	2,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811465/2019, emitida em 02/05/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 811465/2019
16/09/2022 10:42
Chave de Impressão: D6BxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 3 folhas

CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME

AVENIDA RIO AMAZONAS Nº 1212 - TRÉSIDELA - BARRA DO CORDA - MA CNPJ: 05.832.207/0001-46
Email: NUNES@AS.ULTRAGAZO.COM.BR (99) 98409-0208





4.2	95467/SINAPI	Alicerce, embassamento c/ pedra argamassada, arg. Cim/areia 1:4	m³	42,84	301,99
4.3	87478/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3	m²	178,50	26,18
4.4	87897/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com equipamento de projeção, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l. af. 06/2014	m²	357,00	3,92
4.5	03317/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	357,00	23,51
4.6	88491/ORSE	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	357,00	6,89
4.7	85172/SINAPI	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M. COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m	357,00	84,88
4.8	04330/ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m²	4,00	175,42
4.9	794981/SINAPI	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo (alambrado e portões)	m²	1.438,00	12,85
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
5.1	02039/ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref. 1510 hd) Deca ou similar	um	1,00	38,09
5.2	89349/SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	um	1,00	17,85
5.3	89969/SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	um	1,00	26,42
5.4	89970/SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	um	1,00	26,43
5.5	89357/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	m	100,00	15,50
6		DRENAGEM SUPERFICIAL			
6.1	02504/ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	71,82	8,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811465/2019, emitida em 02/05/2019



Certidão nº 811465/2019
16/09/2022 - 10:42

Chave de Impressão: D6BxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 3 folhas

CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME

AVENIDA RIO AMAZONAS Nº 1212 - TRESIDELA - BARRA DO CORDA - MA - CNPJ: 05.832.207/0001-46
Email: NUNESGAS.ULTRAGAZ@GMAIL.COM (99) 98409-0208





CONSTRUINDO DIAS MELHORES

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101009/2022
 FLS 3001
 02/05/2019

6.2	2653/ORSE	Canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x 0,40 m)	m	356,60	23,38
7		DIVERSOS			
7.1	7950/ORSE	Fornecimento de mangueira em polietileno linear de baixa densidade, perfurada a raio laser, para irrigação, com ø=28mm; ref. 1100/15, da Santeno ou similar	M	1.000,00	0,81
7.2	mercado	Fornecimento e instalação de Caixa d'Água em fibra de vidro, cap. 10.000l, incl. estrutura em concreto pré-moldado,	um	1,00	2.588,00
7.3	03226/ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	4,00	122,89
7.4	mercado	Fornecimento e instalação de cobertura p/ banco reservas com cobertura em estrutura metálica	um	2,00	1.600,00
7.5	mercado	Placa de Inauguração da Obra em aço inox, 06mm	um	1,00	909,18
7.6	9537/SINAPI	Limpeza final da obra	m²	4.050,00	0,95

Rodrigo Barbosa Santos

Responsável Técnico Fiscal
 Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil

Alonias Nunes Barbosa

Responsável Proprietário
 Alonias Nunes Barbosa
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811465/2019, emitida em 02/05/2019



Certidão nº 811465/2019
 16/09/2022, 10:42

Chave de Impressão: D6BxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 3 folhas

CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME

AVENIDA RIO AMAZONAS Nº 1212 - PRESIDELA - BARRA DO CORDA - MA - CNPJ: 05.832.207/0001-46
 Email: NUNES@ULTRAGAZ.COM (99) 98409-0208



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS 3002
 Rubrica



CONSTRUINDO DIAS MELHORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa LINHARES NUNES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 20.256.893/0001-48, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES CREA - MA nº 111638150-8, executou para a CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME, os serviços de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO SANTA CLARA, SÃO LUIS-MA CONFORME CONTRATO Nº 017/2018/ CAPEI/SEDEL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 017/2018/ CAPEI/SEDEL.

PERÍODO JÁ EXECUTADO: 01/08/2018 A 01/10/2019

ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N. BAIRRO SANTA CLARA SÃO LUIS-MA

CONTRATANTE:

CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME

CNPJ: 05.832.207/0001-46

ENDEREÇO: AVENIDA RIO AMAZONAS Nº 1212 – BAIRRO TRISIDELA – BARRA DO CORDA/MA

CEP: 65950-000

EMPRESA CONTRATADA:

LINHARES NUNES EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 20.256.893/0001-48

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES

CREA - MA nº 111638150-8,

ENGENHEIRO CIVIL.

CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME

AVENIDA RIO AMAZONAS Nº 1212 – TRISIDELA – BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 05.832.207/0001-46
 Email: NUNES@NUNES-CONSTRUTORA.COM.BR | (98) 98409-0208

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811465/2019, em 02/05/2019.



Certidão nº 811465/2019
 16/09/2022, 10:42
 Chave de Impressão: D6Bx8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 2 folhas.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO SANTA CLARA, SÃO LUIS-MA CONFORME CONTRATO Nº 017/2018/- CAPEI/SEDEL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Rodrigo Barbosa Santos

Responsável Técnico Fiscal
Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil

Adenias Nunes Barbosa

Responsável Proponente
Adenias Nunes Barbosa
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811465/2019, em 02/05/2019 em



BARRA DO CORDA - MA 02/04/2019

CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME

AVENIDA RIO AMAZONAS Nº 1212 - TRÊSIDELA - BARRA DO CORDA - MA - CNPJ: 05.832.207/0001-46
Email: NUNESGAS@GMAIL.COM BR (99) 98409-0208

Certidão nº 811465/2019
16/09/2022, 10:42

Chave de Impressão: D6ExB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3004
RUB. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços entre **CCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o número de **42.995.283/0001-07** estabelecida na Rua Rio Tefé, nº 728, Trezidela, Barra do Corda/MA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, portador do documento de identidade, RG nº 041728972011-6, SSP/MA e do CPF: 058.526.293-40, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 11, nº 13, QD 18, Residencial Nova Barra, Barra do Corda/MA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Engenheiro Civil Srº **ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES**, CPF Nº: 051.401.743-08, CREA-MA nº 1116381508, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 15, QD 28, casa 19, Bairro – Cohatrac IV , São Luís – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – O presente instrumento tem por objeto, serviços a serem prestados na Elaboração e Assistência Técnica: (Responsável Técnico), da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – MANIFESTAÇÃO CONTRATUAL – A CONTRATANTE e CONTRATADO, dentro do interesse da Administração poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, sem ônus para ambos casos haja manifestação Contrário e objeção ao contrato fica obrigado às partes a comunicação com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES. O CONTRATADO fica Incumbido de efetua a assistência Técnica em todas a obras Executadas pela CONTRATANTE durante a vigência do Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS – Os Honorários do CONTRATADO serão equivalentes a 6(seis) salários mínimos, reajustados conforme a legislação vigente.

CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07
CONTATO: (99) 981691331
ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA
E-MAIL: cayof-j-j-h@hotmail.com

**CCA
CONSTRUTORA
LTDA:42995283
000107**

**ANDRE JORGE
SILVA
LINHARES:05140174308
74308**
Assinado de forma digital
por ANDRE JORGE SILVA
LINHARES:05140174308
Dados: 2022.08.24
16:09:37 -03'00'

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:42995283000107
NO: 12682, 10/03/2022 09:58:18
Cada: 05/08/2022 09:58:18
134 - 302020 - 30 - CCA - Atualização: CCA -
Contratado PJ: 41 - CCA-CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Assinado em: 2022/08/24 15:58:18 -03'00'
Formato: PDF
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1



CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – O Tempo de serviços estabelecido pela CONTRANTE ao CONTRATADO serão de 10(dez) horas semanais, podendo haver compensação de horas trabalhadas.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO – A prestação dos serviços hora contratados não implica vínculos.

CLAUSULA OITAVA – DO FÓRUM – Fica eleito o Fórum da Comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados.

Barra do Corda-MA 24 de agosto de 22

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:42995283000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do
Corda, OU=FAC CERTIFICA MINAS VS, OU=3341320000136, OU=Videocertificadora, OU
=Certificado PJ A1, CN=CCA
CONSTRUTORA LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.24 15:59:00-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CCA
CONSTRUTORA
LTDA:42995283
000107

CCA CONSTRUTORA LTDA
CAIO FILIPE BERNARDO DE SOUSA
42.995.283/0001-07

Assinado de forma digital
por ANDRE JORGE SILVA
LINHARES:05140174308
Dados: 2022.08.24 16:09:08
-03'00'

ANDRE JORGE SILVA
LINHARES:05140174
308

ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES
CPF Nº: 051.401.743-08
CREA-MA 1116381508

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: cayo-f-j-h@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 1001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 417289720116 e CPF nº 058.526.293-40, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação Nº 159/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC no. 123/2007;
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC no. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC no. 123/2007.

Barra do Corda - MA, 14 de Dezembro de 2022.

Ricardo Pereira

RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 1001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Eu CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, portador do documento CPF nº 058.526.293-40, com endereço na Rua 11, Quadra 18, Nº 13 aqui representando a empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.995.283/0001-07, declara que declinou da realização da visita técnica aos locais que serão contemplados a obra relacionada no projeto básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na Tomada de Preços Nº 015/2022.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Barra do Corda - MA, 14 de Dezembro de 2022

Ricardo Pereira

RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 1001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1011001/2022	2
FLS. 3005	
Rub. 2	

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES

CREA-MA Nº 1116381508

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o profissional acima para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Barra do Corda - MA, 14 de Dezembro de 2022.



RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 1001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.995.283/0001-07, Endereço, rua rio Tefé nº728, Trezidela, BARRA DO CORDA – MA por intermédio do seu representante legal Sr. CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA 11, 13, QUADRA 18- RESIDENCIAL NOVA BARRA, BARRA DO CORDA -MA, portador da Carteira de CNH nº 064.354.989 07/MA e CPF nº 058.526.293-40, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 015/2022 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Barra do Corda - MA, 14 de Dezembro de 2022.



RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 1001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3010
Rub.	

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.995.283/0001-07, Endereço, rua rio Tefé nº728, Trezidela, BARRA DO CORDA – MA por intermédio do seu representante legal Sr. CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA 11, 13, QUADRA 18- RESIDENCIAL NOVA BARRA, BARRA DO CORDA -MA, portador da Carteira de CNH nº 064.354.989 07/MA e CPF nº 058.526.293-40, em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços Nº 015/2022, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Barra do Corda - MA, 14 de Dezembro de 2022.



RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

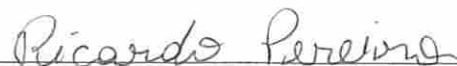
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 1001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1011001/2022	2
FLS.	3011
Rub.	

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Caio Filipe Bernardo Sousa, empresário, brasileiro, solteiro, portador do documento de RG nº 417289720116 SESP/MA, inscrito no CPF nº 058.526.293-40, declara para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Barra do Corda - MA, 14 de Dezembro de 2022



RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55



CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 1001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Caio Filipe Bernardo Sousa, empresário, brasileiro, solteiro, portador do documento de RG nº 417289720116 SESP/MA, inscrito no CPF nº 058.526.293-40, em atendimento ao disposto no edital, declara que sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar.

Declaramos ainda ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Barra do Corda - MA, 14 de Dezembro de 2022

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be "Ricardo Pereira da Silva".

Ricardo Pereira

RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-5

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 1001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa CCA CONSTRUTORA CNPJ nº 42.995.283/0001-07, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ, Nº 728, TRIZIDELA

CIDADE/ESTADO: BARRA DO CORDA / MARANHÃO

CEP: 65950-000

TELEFONE: (99) 98169-1331



Barra do Corda - MA, 14 de Dezembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 101001/202
FLS 3014
Rut. J

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CCA CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2202262641	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201276655	42895283000107	Sociedade Empresária Limitada	Data: 02/09/2022	
Arquivamentos solicitados:				
Numero:	Data:	Ato:		
20221092560	02/09/2022	BALANÇO		
21201276655	09/09/2021	ALTERAÇÃO		
20211072565	09/09/2021	ALTERAÇÃO		
21100334431	04/03/2021	INSCRIÇÃO		
20211602638	04/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/10/2022, às 13:49:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NDVHGHVM.



MAC2202262641

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA

CNPJ CNPJ 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11903	Nº da Inscrição 5539	Nº do Alvará 1088	Validade 31/12/2022
--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **CCA CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.995.283/0001-07**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **CCA CONSTRUTORA**

Endereço

Logradouro: **RIO TEFE**

Número: **728**

Complemento:

CEP: **65950000**

Bairro: **TRESIDELA**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

Estado: **MA**

4120400-Construcao de edificios ATIVIDADE PRINCIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

36.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

Pelo documento de arrecadação datado de 15/08/22 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA,

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2022

Cod. Autenticidade

IXY91WI6420

BARRA DO CORDA-MA, 15/08/22

Data de Abertura

30/04/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 3812200 - Coleta de residuos perigosos
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
- 4221902 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
- 4299501 - Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
- 4311802 - Preparacao de canteiro e limpeza de terreno
- 4312600 - Perfuracoes e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4330404 - Servicos de pintura de edificios em geral
- 7711000 - Locacao de automoveis sem condutor
- 7732201 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

Cod. Autenticidade
IXY91WI6420

BARRA DO CORDA-MA, 15/08/22

Data de Abertura
30/04/2022

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CCA CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202149435

NIRE 21201276655
 CNPJ 42.995.283.0001-07

Situação
 ATIVA
 Status

Endereço Completo RIO TEFE, Nº 728, xxxxx, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201276655	09/08/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21201276655	09/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211072885	09/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20211002038	04/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102394331	04/08/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 09:44:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPCGAAAS.



MAC2202149435

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretária-Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CCA CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2202262940			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201276655	CNPJ 42.995.283/0001-07	Data de Ato Constitutivo 04/05/2021	Início de Atividade 02/05/2021		
Endereço Completo Rua RIO TEFE, Nº 728, TREZDELA - Barra do Curda/MA - CEP 65950-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUGAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PERFURACAO E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	058.526.293-40	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	058.526.293-40	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
02/09/2022	20221092560	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 11:28:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSR8GH0.



MAC2202262940

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Assinatura manuscrita]



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que não consta registro de livros arquivados, nesta Junta Comercial, para a empresa CCA CONSTRUTORA LTDA	Protocolo: MAC2202245421
Nire: 21201276655 CNPJ: 42.995.293/0001-07	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 12:33:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código OKR9MLB.



MAC2202245421

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim. Mín. 202 V Lim. Máx. 221 V			
ITAENE VERAS VIEIRA INSTALAÇÃO: 2000552660 CPF: *** 432.27*** R. 11, 13 QUADRA 18 CEP: 65950-060 RESIDENCIAL NOVA BARRA - BARRA DO CORDA - MA			
Parcelo de Negócio		1000640692	
Conta Contrato		3011097889	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
08/2022	01/09/2022	R\$ 84,07	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/07/2022	25/08/2022	31	25/09/2022



NOTA FISCAL Nº 021770262 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 25/08/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 2122080827279300018460060021770622080836322
 Protocolo de autorização: 3212200009810895 -
 25/08/2022 às 11:26:42

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Período: Band Tarif. Verde - 28/07 - 25/08

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Título	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	96	0,818854	0,642070	2,83	14,15	78,61	ICMS	78,61	16,0000	14,15
							PIS	64,46	0,7823	0,51
							COFINS	64,46	3,6033	2,32
VALORES FINANCEIROS Cóp-Ilum Pub Pref Munic: 3,57 Multa: 1,34 Juros: 0,55							CONSÚMIO AGO/21: 169 SET/21: 357 OUT/21: 267 NOV/21: 219 DEZ/21: 207 JAN/22: 203 FEV/22: 132 MAR/22: 137 ABR/22: 5 MAI/22: 71 JUN/22: 83 JUL/22: 97 AGO/22: 96 <input type="checkbox"/> Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
12035186121	Consumo	ATIVO TOTAL	4.060	4.156	1,00	96 kWh	D-450.687D.57CB.6545 AC24.EE3F.4606.7D345			
Resolução ANEEL							Apresentação		Nº do Programa Social	
2925/21							25/08/2022			

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24h Atendimento em português, espanhol e inglês Deficientes: Ligue pelo telefone 116 116 116	Duvidosa Equatorial: 0800 286 9903 Fone: 043 323 3333 - São Luís - MA Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Fone: 0800 48530800 - Brasília - DF
---	---

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382146 20417.806179 4 00000000008407		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. DATA DO DOCUMENTO: 25.08.2022 NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202208021770262 DISC. BANCO: 17 CATEGORIA: DM EMPREENSÃO: N DATA FISCAL: 25.08.2022 VALOR: R\$ 84,07				VALOR DO PAGAMENTO: 01.09.2022 NÚMERO DO DOCUMENTO: 33733821420417806 VALOR DO PAGAMENTO: 84,07 INSCRIÇÃO DE IMÓVEL: _____ INSCRIÇÃO DE VEÍCULO: _____ INSCRIÇÃO DE TERRENO: _____ INSCRIÇÃO DE OUTROS BENS: _____ VALOR DO PAGAMENTO: _____	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JORNOS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA NOME DO PAGADOR(CPF/CNPJ) ENDEREÇO ITAENE VERAS VIEIRA(042.432.273-02)					



Classificação: Residência Plena		Tipo de Fornecedor: MDMOFASCO	
Tarifa Mensal: Dsp 220 V Lim. Mín. 202 V Lim. Máx. 225 V			
CARLOS ALBERTO DE SOUSA GOMES INSTALAÇÃO: 33536704 CPF: *** 279.801-** R. RIO TEFE, 728, B CEP: 65956-000 TRIZIDELA - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 7352433	
		Conta Contrato 33536704	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
08/2022	18/08/2022	R\$ 20,14	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/07/2022	11/08/2022	31	13/09/2022

PEDREIRAS/MA
011001/2022
 NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE 006 /
 Nº DE EMISSÃO: 2022
 Proc. FLS
 Acesse pelo link de Acesso em
<https://dfe.portal.equatorialenergia.com.br/F3E/Consulta-chave-de-acesso>
 212208082727930001846600026490102001315723
 Protocolo de autorização: 3212206008475240 -
 11/08/2022 às 07:50:41

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Período: Band. Tarif. Verde: 13/07 - 11/08

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,671333	0,642075	0,09	0,00	29,14	ICMS	0,00	0,00	0,00
							PIS	20,14	0,7823	0,16
							COFINS	20,14	3,6533	0,73

CONSUNTO	AGO/21	<input type="checkbox"/>	28
	SET/21	<input type="checkbox"/>	26
	OUT/21	<input type="checkbox"/>	27
	NOV/21	<input type="checkbox"/>	25
	DEZ/21	<input type="checkbox"/>	33
	JAN/22	<input type="checkbox"/>	117
	FEV/22	<input type="checkbox"/>	43
	MAR/22	<input type="checkbox"/>	30
	ABR/22	<input type="checkbox"/>	26
	MAI/22	<input type="checkbox"/>	26
	JUN/22	<input type="checkbox"/>	23
	JUL/22	<input type="checkbox"/>	26
AGO/22	<input type="checkbox"/>	25	

Medidor	Grandezas	Posto Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10193061618	Consumo	ATIVO TOTAL	12.076	12.095	1,00	25 kWh	B6407EC225840F42FED5F287E8E50A04				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							2925/21	11/08/2022			

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRA DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 h
 Atendimento: 0800 286 9901
 Atendimento: 0800 286 9901
 Aplicativo Nacional de Energia Elétrica (ANEE) 16+

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida Brasil, 100 - São Luís - MA
 CEP: 65.070-900

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

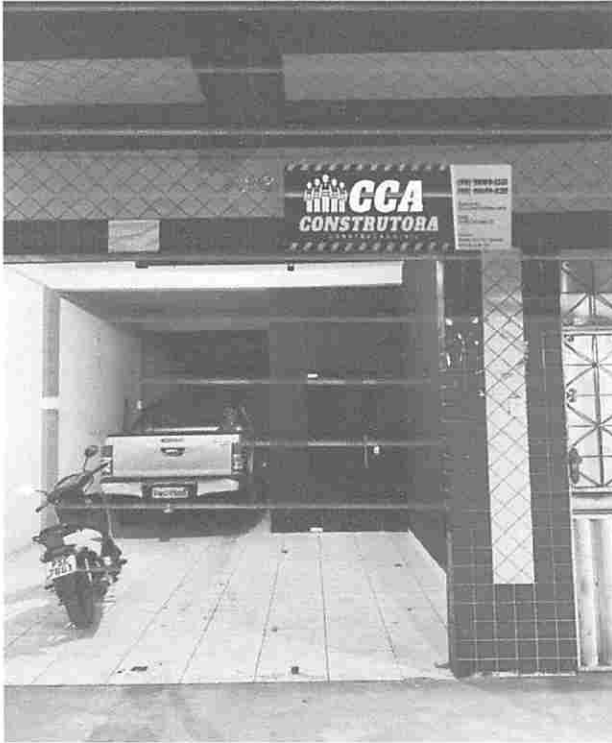
(98) 2055-0116

É acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3022
Rub. *e*



CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07
CONTATO: (99) 981691331
E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	2023
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**, estabelecido(a) na RUA ALMIR SILVA, 105 LETRA B, ALTAMIRA, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Barra do Corda - MA, 02/08/2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 17:44 SOB Nº 20211002038.
PROTOCOLO: 211002038 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105671442. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21102394331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
CNPJ nº 43.722.532/0001-45

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 43.722.532/0001-45

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO
- ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Proc.	1011001/202	2
FLS.	3028	
Rub.		

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 13/05/1981, nº do CPF 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65495-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDIÇÃO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

PEDREIRA	
Proc.	1011001/202
FLS.	3029
Rub.	

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAMENTOS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 -

OS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

U

04

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
- CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

B

50

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3932
RUE	

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

66

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3033
Rub.	2

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte - MA, 28 de setembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

6

07



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

GA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 17:01 SOB Nº 21201165012.
PROTOCOLO: 211217425 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107281919. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ES

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1011001	1202 2
FLS. 3035	
Rub. 2	

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

6

69

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.

G

PO



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 73.11-4-00 - Agências de publicidade.
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública)
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes)
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

u

2

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

Q

13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/202 2
FLS.	3010
Rub.	u

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

G

164



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3011
Rub. *u*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

u

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

u

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 1011001/202
FLS. 3042
RUB. u

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/OSG EMISSOR/UF: 1203308997 GEJUSPC MA

CPF: 650.986.923-34 DATA NASCIMENTO: 13/05/1981

FILIAÇÃO: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS
HILDENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: A ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO: 04583034800 VALIDADE: 29/04/2033 1ª HABILITAÇÃO: 03/02/2009

OBSERVAÇÕES: ELAR

Geivison B. dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25101014243
MA044703473

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198844753

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

G

16



PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022 2
FLS.	3043
R.S.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:40** do dia **24/11/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **398F.703C.0F63.B6E5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

G

17

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3044
Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

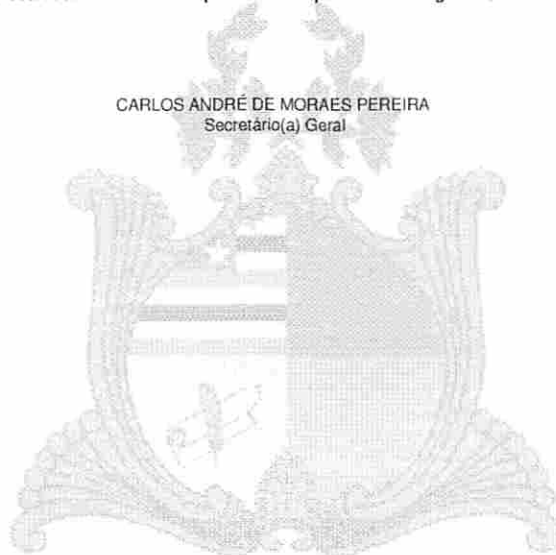
Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202338986	
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220420106	06/04/2022	BALANCO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 13:51:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPRKXFG8.



MAC2202338986

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



G

18

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 3045
 Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2202337690		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021		
Endereço Completo Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUcoes LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GEIVISON BARBOSA DOS	CPF/CNPJ 650.986.923-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado

19

PEDREIFAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3046
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2202337690
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/04/2022	20220420106	223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 13:50:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFEJTA1F.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

G

RP

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3049
Rub.	2

Data da consulta: 24/11/2022 11:17:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)


Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

G

27

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PEDREIRAS MA	
				Proc. 1011001/202	2
		FLS. 3045			
		Rub.			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2021	
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO		NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM			TELEFONE (98) 8253-7396		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3099
Rub.	2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1011001/202	
FLS. 3050	
Rub. 2	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 3051
 Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

6

25

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3052
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.722.532/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:14 (data e hora de Brasília).

G

26



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.722.532/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.727685-8

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO

Número: 19 **Complemento:**

Bairro: SANTA BARBARA

Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 82537396

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2306000	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3053
Rub. *u*

G

22

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 30/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 2054
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3055
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000133/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
ENDEREÇO	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, _CLEARFIX_, SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE, 65435-000
INSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
CPF/CNPJ	43.722.532/0001-45
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000880**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:51:09 hs do dia 21 de Outubro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Janeiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

Belkama P. Oliveira
Teliana Cristyne Pereira Oliveira
Secretária de Ass. Adm. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karly Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 469/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **RX5XJS221021**.



G

29



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3056
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000128/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
CNPJ	43.722.532/0001-45
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ENDEREÇO	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, , SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000880/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 43.722.532/0001-45**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:49:52 hs do dia 21 de Outubro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Janeiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

Yuliana P. Oliveira
Teliana Cristiane Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karine Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 109/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **DZUHVA221021**.



AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000097/2022



Este CNPJ 43.722.532/0001-45 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675543722532000145	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
(98) 9825-3739		

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
7711000	Locação de automóveis sem condutor

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
SANTA BARBARA	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	19
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65435-000

COMPLETO:

VALIDADE

Este documento é válido até 19 de Janeiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 09:49:03 hs do dia 21 de Outubro de 2022

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Orlanna C. P. Oliveira
Orlanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

Mayara Karyn Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 69/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: SA1A1D221021.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3058
Rub. u

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATARIO: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, Motorista, portador do CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997, residente e domiciliado na Rua da Primavera, Nº113, Santa Cruz, Miranda do Norte - MA.

LOCADOR: INALDO MENDES TEIXEIRA, brasileiro, casado, Técnico Civil Junior, portador do CPF: 636.794.343-91 RG: 000086365597-1, residente e domiciliado, na Av do Comercio, Nº451, Guarani, Miranda do Norte- MA, Tem entre si, de maneira justa acordada o contrato de locação de imóvel abaixo descrito consoante disposta nas cláusulas e condições a seguir expressa.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente contrato tem como objetivo a prestação de locação de imóvel destinado ao uso comercial com a medida de 9.70m de fundo, 10.70m de frente, 22,00m na lateral direita, 22,00 na lateral esquerda, totalizando 224.40m² situado na 1ª Travessa da Rua São Pedro, S/N, Santa Barbara, Miranda do Norte- MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Elaboração do contrato, alterações e Victoria da locação.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - O contratante será responsável pelo pagamento dos honorários;

II - O valor do Aluguel devera ser pago em espécie no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

III - Fica por conta do contratante o pagamento da conta de energia.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

I - O prazo deste contrato será Indeterminado, iniciando-se no dia 27/09/2021.

II - O contrato será renovado automaticamente mediante o aceite pelas partes.

CLAUSULA QUINTA - RECISÃO DE CONTRATO

I - O presente contrato poderá ser residido a qualquer tempo, por qualquer das partes sem ônus para a mesma mediante comunicação por escrito até 90 dias de antecedência. Sendo devida remuneração equivalente caso não seja observado o aviso prévio.

II - Pela falta de recebimento, pelo prazo ininterrupto de 60 (sessenta) dias ou 90 (noventa) dias alternados.



PEDREIRA/S/MA
 Proc. 011001/2022
 FLS. 0059
 Rub. 1

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim - MA, para conhecer e julgar questões decorrentes do presente contrato.

Miranda do Norte - MA, 09 de fevereiro de 2021.



Inaldo Mendes Teixeira

INALDO MENDES TEIXEIRA

CPF: 636.794.343-91

LOCADOR

Geivison Barbosa dos Santos

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

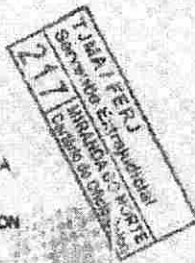
LOCATARIO



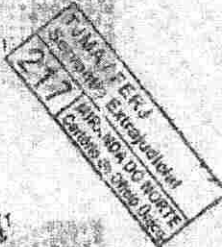
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
 Rua do Gol. 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98.3464-1506
 RECONHECIMENTO: 031697
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de (1) **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Miranda do Norte, 25 de novembro de 2021. Em test. *AA*
 verdade.

Meryllene Gomes Teixeira - Escrivã Autorizada
 Emolumentos: R\$ 16,31 + FERC: R\$ 1,80 = TOTAL: R\$ 18,11



Poder Judiciário TJMA Selo
 REC.FID.00502H7ECCDABFY0ZP 3104 25/11/2021
 11 25 04 At. 13 17 4 Parte: GEIVISON BARBOSA
 DOS SANTOS Rec Firma Autenticidade Total R\$ 18,11
 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 F.ADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3060
Rub. 1

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3bbf1a34c21ec550cc8b82102c425c43db0596b5c67713398f93ddd48305317a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE IMOVEL DA BARBOSA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE IMOVEL DA BARBOSA**", faz prova de que em **07/11/2022 10:49:55**, o responsável **Geivison Barbosa dos Santos Ltda (43.722.532/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Geivison Barbosa dos Santos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 10:51:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9c3fa66c5a782845b292684b0c7d0e145accd55abfea3c685bec099293b06c5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEDREIRASIMA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3061
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000036/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME	INALDO MENDES
CPF	636.794.343-91
RESIDÊNCIA	

DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO	TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, SANTA BÁRBARA, Miranda do Norte - MA 65430-000.
ÁREA TERRITORIAL	224,40m ²
ÁREA CONSTRUIDA	224,40m ²
QUADRA/LOTE	Qd. 0009 Lote: 19

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000870/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao imóvel inscrito sob o nº **01.0005.0009.0019.0001.00**, inerentes aos tributos municipais:

• Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:51:54 hs do dia 11 de Outubro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 09 de Janeiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

Yolanda CP Oliveira
Yolanda Cristiane Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
CPF: 057.549.723-85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karoly Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 169/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br. escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **EGA1KF221011**.





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3062
 Rub. 1

PAF nº 000006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2022
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 210675543722532000145 **CPF/CNPJ** 43.722.532/0001-45

NOME/RAZÃO SOCIAL
 GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
NOME DE FANTASIA
 BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

REGISTRO NA JUCEMA: **NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS **DATA DE INÍCIO** 30/09/2021

LOCALIZAÇÃO
 TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65435-000 MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
 Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
 Dados: 2022.01.04 16:07:13 -03'00'

MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de janeiro de 2022
 CNPJ:12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comércio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
 FASGAH220104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3063
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**
CPF: **650.986.923-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:59:59 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **A1D3.0773.5BDB.166B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	3064
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:13:33 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **3FEE.9C54.17CE.D6F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS.	2068
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 187544/22

Data da

24/09/2022 13:27:42

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRÁS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3066
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065122/22

Data da

17/09/2022 09:51:08

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

	PEDREIRA/S/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	3067
Rub.	2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.722.532/0001-45

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO / SANTA BARBARA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112403265074787594

Informação obtida em 05/12/2022 22:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1011001/2022	
FLS. 3068	
Rub. u	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Certidão nº: 14779821/2022
Expedição: 09/05/2022, às 14:49:31
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Página 12 de 1	
Proc.	011001/2022
FLS.	3069
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

Certidão nº: 29912457/2022

Expedição: 11/09/2022, às 21:32:10

Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **650.986.923-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

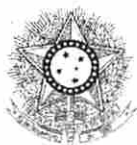
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3070
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Certidão nº: 29912384/2022
Expedição: 11/09/2022, às 21:31:10
Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3071
Rub.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (BARBOSA
EMPREENDEMENTOS & ASSESSORIA)

CNPJ: 43.722.532/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/11/2022, às 12h33

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4wT3TwQ**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3072
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR REIVISO BARBOS DOSSANTOS

INSCRIÇÃO 050.986.923-34

DATA E HORA DA EMISSÃO 24/11/2022, às 11:29:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICO, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. Apresente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDHº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VQW6QH9A3T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	3073
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR ~~DE~~ EIVISO BARBOS DOSSANTOS LTDA
INSCRIÇÃO ~~03.722.532/0001 -45~~

DATA E HORA DA EMISSÃO ~~024/11/2022~~, às 11:28:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICO, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. Apresente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDHº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTPnº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTPnº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HJA5BUKQQL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc.	PEDREIRA/S/MA
FLS.	1011001/2022
Rub.	3074

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
43.722.532/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.OGV9.A9MM.HI2K.W6E2.GUV3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3095
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

43.722.532/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.7ADV.FETR.008R.AMDJ.R5KK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTJUDONE-SJDIM - 1722022
Código de validação: 206AFA19D8

Número da guia: 22053701001396776.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a lei **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que após buscas nos sistemas **Themis PG e PJe** em relação aos feitos das **Varas Cíveis e da Fazenda Pública**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”. Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, consultei, digitei, conferi e assino abaixo.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/202_2
FLS.	307
Rub.	

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 06/12/2022 19:03 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 1722022 / Código: 206AFA19D8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDGRA-SJDIM - 772022
Código de validação: 4C1B617EEE



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL
(VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, fazendo buscas nos sistemas *Themis PG* e *PJe*, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** em desfavor de **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF** sob o nº. **650.986.923-34**, natural de São Mateus/MA, nascido em 13/05/1981, filho de Cícero José dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nos Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo” Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, consultei, digitei, conferi e assino abaixo.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3079
Rub.	

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 07/12/2022 09:42 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDGRA-SJDIM - 772022 / Código: 4C1B617EEE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-SJDIM - 1732022
Código de validação: D4EA01FAD1

Número da guia: 22053701001396740.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	3081
Rub.	u

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 06/12/2022 19:11 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 1732022 / Código: D4EA01FAD1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



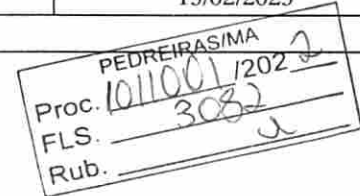
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8073168	13/11/2022	13/11/2022	13/02/2023

Dados básicos:

CNPJ : 43.722.532/0001-45
Razão Social : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome fantasia : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Data de abertura : 30/09/2021



Endereço:

logradouro: TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO
N.º: 19 Complemento:
Bairro: SANTA BARBARA Município: MIRANDA DO NORTE
CEP: 65495-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EG9Y9JH8AQK8PQV7
-----------------------	------------------



CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8073168
 Data do último Acesso: 04/08/2022 11:12:44

Manual do Serviços On-Line

Informar Acidente Ambiental

Sair

Administração de Acesso	Cadastro Técnico Federal - CTF/APP	Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA	Relatórios	Serviços	Financeiro	Guia do usuário
-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	------------	----------	------------	-----------------

RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

Caminho: [Relatórios](#) >> RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

Restrições de acesso



Existem restrições que impedem seu acesso ao serviço:

1. Ter declarado executar pelo menos uma das **atividades listadas** a seguir.



Nº	Categoria	Atividades relacionadas ao serviço	Descrição
1	Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	
2	Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	
3	Extração e Tratamento de Minerais	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	
4	Extração e Tratamento de Minerais	Lavra garimpeira	
5	Extração e Tratamento de Minerais	Lavra garimpeira - Decreto nº 97.507/1989	
6	Extração e Tratamento de Minerais	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	
7	Extração e Tratamento de Minerais	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	
8	Extração e Tratamento de Minerais	Pesquisa mineral com guia de utilização	
9	Indústria de Borracha	Beneficiamento de borracha natural	
10	Indústria de Borracha	Fabricação de câmara de ar	
11	Indústria de Borracha	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	
12	Indústria de Borracha	Fabricação de laminados e fios de borracha	
13	Indústria de Borracha	Fabricação de pneumáticos	
14	Indústria de Borracha	Recondicionamento de pneumáticos	
15	Indústria de Couros e Peles	Curtimento e outras preparações de couros e peles	
16	Indústria de Couros e Peles	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	
17	Indústria de Couros e Peles	Fabricação de cola animal	
18	Indústria de Couros e Peles	Secagem e salga de couros e peles	
19	Indústria de Madeira	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada	
20	Indústria de Madeira	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis	
21	Indústria de Madeira	Preservação de madeira	
22	Indústria de Madeira	Serraria e desdobramento de madeira	
23	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e montagem de aeronaves	
24	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	
25	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	
26	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fab. mat elétrico, eletrôn e equip p/ telecomun e informática - Lei 12.305/2010: art. 33, V	
27	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	
28	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	
29	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	
30	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	
31	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de celulose e pasta mecânica	
32	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de papel e papelão	
33	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	
34	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	
35	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de bebidas alcoólicas	
36	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	
37	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	
38	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de conservas	
39	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de fermentos e leveduras	
40	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	
41	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de vinhos e vinagre	
42	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação e refinação de açúcar	
43	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	
44	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	
45	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	
46	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	
47	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	
48	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	Fabricação de artefatos de material plástico	
49	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	Fabricação de laminados plásticos	
50	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	
51	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	
52	Indústria do Fumo	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	
53	Indústria Mecânica	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	
54	Indústria Metalúrgica	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	
55	Indústria Metalúrgica	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	

56	Indústria Metalúrgica	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
57	Indústria Metalúrgica	Metalurgia de metais preciosos
58	Indústria Metalúrgica	Metalurgia de metais preciosos - Decreto nº 97.634/1989
59	Indústria Metalúrgica	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
60	Indústria Metalúrgica	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
61	Indústria Metalúrgica	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
62	Indústria Metalúrgica	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
63	Indústria Metalúrgica	Produção de soldas e anodos
64	Indústria Metalúrgica	Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
65	Indústria Metalúrgica	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície
66	Indústria Química	Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res. CONAMA 362/2005: art. 2º, XIV
67	Indústria Química	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
68	Indústria Química	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
69	Indústria Química	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos
70	Indústria Química	Fabricação de perfumarias e cosméticos
71	Indústria Química	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforo de Segurança e artigos pirotécnicos
72	Indústria Química	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
73	Indústria Química	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
74	Indústria Química	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
75	Indústria Química	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
76	Indústria Química	Fabricação de sabões, detergentes e velas
77	Indústria Química	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
78	Indústria Química	Prod. de substâncias e fab. de prod químicos - Res. CONAMA 463/2014 / Res. CONAMA 472/2015
79	Indústria Química	Produção de álcool etílico, metanol e similares
80	Indústria Química	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira
81	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
82	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - Lei nº 9.976/2000
83	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - PI nº 292/1989: art. 1º
84	Indústria Química	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
85	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
86	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Fabricação de calçados e componentes para calçados
87	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Fabricação e acabamento de fios e tecidos
88	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
89	Indústrias Diversas	Usinas de produção de asfalto
90	Indústrias Diversas	Usinas de produção de concreto
91	Serviços de Utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
92	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
93	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h
94	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, I
95	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II
96	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III
97	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais: Protocolo de Montreal
98	Serviços de Utilidade	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água
99	Serviços de Utilidade	Produção de energia termoeletrica
100	Serviços de Utilidade	Recuperação de áreas contaminadas
101	Serviços de Utilidade	Recuperação de áreas degradadas
102	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
103	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
104	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k
105	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
106	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV
107	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
108	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
109	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
110	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993
111	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 97.634/1989
112	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989
113	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
114	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 362/2005
115	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
116	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 463/2014 / Resolução CONAMA nº 472/2015
117	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
118	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010
119	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
120	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Marinas, portos e aeroportos
121	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
122	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas
123	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
124	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3084
 Rub. A

125	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
126	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte por dutos
127	Turismo	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos
128	Uso de Recursos Naturais	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IV
129	Uso de Recursos Naturais	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, X
130	Uso de Recursos Naturais	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 496/2020
131	Uso de Recursos Naturais	Exploração de recursos aquáticos vivos
132	Uso de Recursos Naturais	Exploração de recursos aquáticos vivos - Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II
133	Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II
134	Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)
135	Uso de Recursos Naturais	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
136	Uso de Recursos Naturais	Importação ou exportação de flora nativa brasileira
137	Uso de Recursos Naturais	Introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura
138	Uso de Recursos Naturais	Introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação
139	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º
140	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º
141	Uso de Recursos Naturais	Uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identif. pela CTNBio como pot. causadoras de significativa degrad.

Entendido!

PEDREIRASIMA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3085
P.L.S. _____

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
 CEP: 65.495-000
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA	15.721,41		
BANCOS C/MOVIMENTO	202.325,71	218.047,12	
ESTOQUES		132.457,27	350.504,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMÓVEIS		290.000,00	
VEICULOS		108.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		110.000,00	
COMPUTADORES		56.000,00	564.000,00
TOTAL DO ATIVO			914.504,39



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		5.039,57	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL		28.729,46	33.769,03
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		380.735,36	880.735,36
TOTAL DO PASSIVO			914.504,39

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686/0-1
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
 CEP: 65.495-000
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.208.427,80
DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	110.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.098.427,80
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	632.000,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	466.427,80
DESP. ADMINISTRATIVAS	49.300,00
LUCRO ANTES DA CSLL	417.127,80
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.940,02
LUCRO ANTES DO IR	402.187,78
IMPOSTO DE RENDA	21.452,42
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	380.735,36

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 PLS 3087
 R44
 2

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686/0-1
 CONTADOR

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2021
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
CEP: 65.495-000
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILG} = (350.504,39) / (33.769,03 + 00)$$

$$\text{ILG} = (350.504,39) / (33.769,03)$$

$$\text{ILG} = (10,37)$$

ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$\text{ILC} = (\text{AC}) / (\text{PC})$$

$$\text{ILC} = (350.504,39) / (33.769,03)$$

$$\text{ILC} = (10,37)$$

ILS (INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$\text{ILS} = (\text{AC} - \text{ESTOQUE}) / (\text{PC})$$

$$\text{ILS} = (350.504,39 - 132.457,27) / (33.769,03)$$

$$\text{ILS} = (218.047,12) / (33.769,03)$$

$$\text{ILS} = (6,45)$$

ILI (INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$\text{ILI} = (\text{DISPONIVEL}) / (\text{PC})$$

$$\text{ILI} = (218.047,12) / (33.769,03)$$

$$\text{ILI} = (6,45)$$



MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2021
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
CEP: 65.495-000
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL) $IET = (PC + ELP) / (ATIVO TOTAL)$ $IET = (33.769,03 + 0,00) / (914.504,39)$ $IET = (33.769,03) / (914.504,39)$ $IET = (0,036)$ **ISG (ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL)** $ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$ $ISG = (914.504,39) / (33.769,03)$ $ISG = (27,08)$ 

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

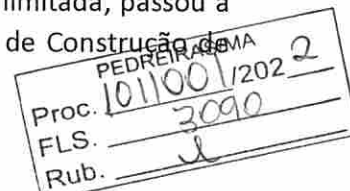
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** é uma empresa limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 30/09/2021. Atua na área de Construção de edifícios.



NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

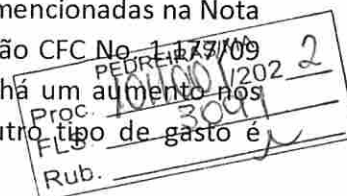
NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Miranda do Norte – MA, 31 de dezembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

PEDREIRAS/MA
Proc. 10110018922
FLS. 3092
Rub. *u*

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 15:22 SOB Nº 20220420106.
PROTOCOLO: 220420106 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204369394. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3093
Rub.	2

Contém o presente livro 06 (seis) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 01 (um) da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 30 de Setembro de 2021.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF- 029.155.443-10
CRC-MA 012686/O-1

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
					Totais do dia 31:	168.172,31	168.172,31
					Totais do mês de Outubro:	2.076.368,32	2.076.368,32
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
					Totais do dia 05:	5.010,80	5.010,80
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/11/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3095
 Rub. a

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
					Totais do dia 08:	1.110,00	1.110,00
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
					Totais do dia 20:	4.370,18	4.370,18
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
					Totais do dia 30:	82.614,42	82.614,42
					Totais do mês de Novembro:	93.305,83	93.305,83
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	7.415,27	7.415,27
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		721.459,80
Totais do dia 31:						2.137.556,75	2.137.556,75
Totais do mês de Dezembro:						2.148.737,85	2.148.737,85

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3098
Rub.	J

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 06 (seis) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 30/09/2021 a 31/12/2021, da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF- 029.155.443-10
CRC-MA 012686/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 15:50 SOB Nº 20220427313.
PROTOCOLO: 220427313 DE 06/04/2022. NIRE: 21201165012.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204372972 em 06/04/2022, protocolo 220427313. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201165012
CNPJ:	43722532000145
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/09/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 15:50 SOB Nº 20220427313.
PROTOCOLO: 220427313 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204372972. NIRE: 21201165012.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 310
Rub. <u> </u>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002752
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/12/2022
Finalidade: OUTRAS
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT
Nº 43722532000145 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 8543.8857.9171.9171

PEDREIRAS/MA
Proc. 011001/2022
FLS. 3102
Rub. d

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002750
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/12/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT
Nº 43722532000145 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 7988.8302.8302.8615

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002748
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/12/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT
Nº 43722532000145

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 7651.7965.8278.8278



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3104
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/09/2021**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
CNAE Secundário 2: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
CNAE Secundário 3: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 4: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 5: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 6: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 7: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 8: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 9: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
CNAE Secundário 10: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CNAE Secundário 11: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 12: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 13: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 14: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 15: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 16: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 17: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 18: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 19: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 20: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 21: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Relatório de Credenciamento

Proc.	1011001/2022
FLS.	3106
Rub.	u

CNAE Secundário 22:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 23:	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 24:	4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 25:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 26:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 27:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 28:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 29:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 30:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 31:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 32:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 33:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 34:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 35:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 36:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 37:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 38:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 39:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 40:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 41:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 42:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 43:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 44:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 45:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 46:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 47:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 48:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 49:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 50:	5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
CNAE Secundário 51:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 52:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 53:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 54:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 55:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 56:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 57:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 58:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 59:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 60:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 61:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 62:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 63:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 64:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 65:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 66:	8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
CNAE Secundário 67:	8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

Relatório de Credenciamento

Proc.	101/001/202	2
FLS.	3107	
Rub.		

CNAE Secundário 68: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 69: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.495-000
Endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA
Município / UF: Miranda do Norte / Maranhão
Telefone: (98) 82537396
E-mail: barbosaempreendimento.ass@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 650.986.923-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Número do Documento: 04563034800 Órgão Expedidor: CNH
Data de Expedição: 30/04/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas
1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/02/2023
Código de Controle: 3FEE9C5417CED6F1

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 2022110502564342165317

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/05/2023
Código de Controle: 392981252022



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3109
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127276858
Inscrição Municipal: 2106755

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/01/2023
Código de Controle: 187544/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/01/2023
Código de Controle: 0000102022



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3110
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3111
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/06/2022
Código de Controle: 2021.CTD.9773.WNMS.WGHG.2VMC.YJEH

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3112
Rub.	2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:20 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WNUM241122110920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3113
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:00 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MKLT241122110800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	314
Rub.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:06:15 do dia 24/11/2022 , com validade até o dia 24/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hMLozPx11a0uXKdkkhjF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3115
Rub.	2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:06:15 do dia 24/11/2022 , com validade até o dia 24/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oMIR8x2zQPBIPOBmphSt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc.	101001/2022	2
FLS.	316	
Rub.		

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:05:18 do dia 24/11/2022 , com validade até o dia 24/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ke51QJK0GFFIMk2JpOez

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 101100	/202
FLS. 317	
Rub. 2	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2022 11:10:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	100001202 2
FLS.	3116
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc.	10	0
FLS.	319	
Rub.		a

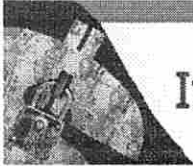
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.78F1.C255.4417 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3120
Rub.	

Certifico que nesta data (24/11/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.78C9.3C06.B377 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001 / 202 2
FLS. 321
Rub. J

11/24/22, 11:02 AM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 65098692334

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2022 10:57:16

Data da última atualização: 23/11/2022 20:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3122
Rub. _____

11/24/22, 11:02 AM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2022 10:57:16

Data da última atualização: 23/11/2022 20:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874705/2022

Emissão: 18/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cwdaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Registro: 0005454085

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 30/09/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;

- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;

- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;

- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;

- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CONSTRUÇÕES LEVES);

- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

- OBRAS DE FUNDAÇÕES;

- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

- OBRAS DE ALVENARIA;

- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (MEDIÇÃO DE TERRENO);

- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

- TRANSPORTE ESCOLAR;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;

- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES

- BUFÊ;

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

CREA-MA
 PROC. _____
 FLS. _____
 Rub. _____

PEDEIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3123
 Rub. _____





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874705/2022

Emissão: 18/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cwdaZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (MÁQUINAS PESADAS); SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (LIMPEZA PÚBLICA);
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545420DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA

Registro: 1116325640

CPF: 026.***.***-39

Data Início: 18/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.***.***-20

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/09/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874705/2022
 Emissão: 18/10/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: cwdaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 104.***.***-87

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***.***-23

Data Início: 02/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.***.***-17

Data Início: 25/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA

Registro: 1118500415

CPF: 068.***.***-33

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.***.***-96

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.***.***-34

Função: EMPRESARIO.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873606/2022

Emissão: 26/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: a7131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.***.***-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005419077

CNPJ: 35.084.600/0001-60

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873606/2022
Emissão: 26/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: a7131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDREIRAS/MA
10/1001/2021
3128
Proc. FLS. RLB

Protocolo
Nº 2660478/2021

Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/11/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO PARA INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ANEXO	11/11/2021	inclusão de profissional técnico
ANEXO	11/11/2021	ART CARGO E FUNÇÃO PARA INCLUSÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																																																																		
1	Usuário Padrão do SITAC	11/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																		
2	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 09:03:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																		
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td colspan="2">11/11/2021 09:04:00</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">11/11/2021 09:36:04</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td colspan="2">11/11/2021 09:55:09</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">11/11/2021 10:09:55</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td colspan="2">11/11/2021 10:48:31</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">ATENDIDO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 09:04:00		Descrição	PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.					Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 09:36:04				Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09		Descrição	PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA					Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 10:09:55				Descrição	desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 10:48:31		Descrição	ATENDIDO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																																																						
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 09:04:00																																																																			
Descrição	PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.																																																																						
Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 09:36:04																																																																					
Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO																																																																						
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09																																																																			
Descrição	PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA																																																																						
Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 10:09:55																																																																					
Descrição	desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel																																																																						
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 10:48:31																																																																			
Descrição	ATENDIDO																																																																						
3	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																		
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">ATENDIDO</td> </tr> </table>						Descrição	ATENDIDO																																																																
Descrição	ATENDIDO																																																																						

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2660478/2021

Folha 2/7



Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/202 2
FLS 3129
Rub. *u*


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA
Número da Solicitação
Nº 493704

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3180
Rub.	

Detalhes da Empresa

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

43.722.532/0001-45

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/11/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;


**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA
**Número da Solicitação
Nº 493704**

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.


Endereços

Endereço (1)

Endereço:

TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,

Bairro:

SANTA BARBARA

Cidade:

MIRANDA DO NORTE

UF:

MA

CEP:

65495-000

Telefone:

(98) 98253-7396

Endereço de correspondência:

 Sim

 Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210472389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1117160688
 Registro: 1117160688MA

2. Contratante
 Contratante: GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45
 TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO Nº: 19
 Complemento: Bairro: SANTA BARBARA
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: SEDE Nº: 19
 TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO
 Complemento: Bairro: SANTA BARBARA
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
 Data de início: 22/10/2021 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de carga ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 CONTRATO DE TRABALHO

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: MIRANDA data: 10 de Novembro de 2021
 Assinatura: Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Assinatura: Gemison Barbosa dos Santos
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 059.497.585-06
 GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,76 Registrada em: 10/11/2021 Valor pago: R\$ 88,76 Nosso Número: 8303469967

PEDREIRAS/MA
 Proc 1011001/2021
 FLS: 3132
 RUI: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
 Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por arlant em 11/11/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2179; Impresso em: 10/11/2021 às 13:21:55 por: moval, ip: 177.56.171.170

www.creama.org.br | telecunha@creama.org.br
 Tel: (99) 2106-8300 Fax: (99) 2106-8300





CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 43.722.532/0001-45, com sede na Rua Sussego, nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Bairro: SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA, representada **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam alinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 21 de OUTUBRO de 2021

Geivison Barbosa dos Santos

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Represente Legal

Daniel Oliveira Sousa da Silva

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Engenheiro Civil – CREA-MA: 1117160688

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardat em 11/11/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

861899/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220507259** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **10/03/2022** Baixada em: **10/03/2022**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Contratante: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**
Endereço do contratante: **ESTRADA EST DA RAPOSA** Nº: **01**
Complemento: **QUADRA: 06, RODOVIA MA 203** Bairro: **PIRAMIDE**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65138000**

Contrato: **0001** Celebrado em: **14/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 179.956,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO** Nº: **SN**
Complemento: **Estrada MA 204** Bairro: **bairro Maracaja**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**

Coordenadas Geográficas: **-2.500029, -44.115041**
Data de início: **16/12/2021** Conclusão efetiva: **16/02/2022**
Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 208.30 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 208.30 metro;**

Observações

Execução dos Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do lumiar/MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.1 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DA AREA E ESTOCAMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMETRO ATE 0,15 M.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

861899/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 861899/2022
16/03/2022, 11:37
Z3ACw

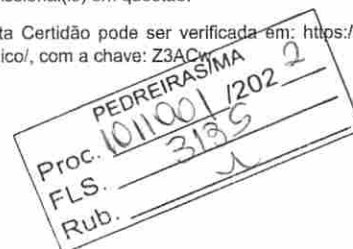
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3ACw





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que nos foram prestados, com desempenho e nada tendo o que desabone a conduta do prestador **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** que, com grande empenho, concluiu a obra de construção antes do prazo previsto. Os serviços abaixo descritos foram realizados na Estrada MA 204, bairro Maracaja, S/N Paço do Lumiar devidamente acompanhados pelo responsável técnico da mesma, Eng. Civil Daniel Oliveira Sousa Da Silva (RNP: 1117160688), na forma da planilha abaixo:

DADOS DOS SERVIÇOS:

OBJETO: **Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do Lumiar/MA.**

Período de execução: **16/12/2021 a 16/02/2022**

DADOS DA CONTRATADA: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

ENDEREÇO: **Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA,**



Atenciosamente,

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022.

WELKER CARLOS ROLIM
CPF nº 644.821.203-59
Proprietário

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CREA 6287 / D - MA

WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

WELKER CARLOS ROLIM

CPF: 644.821.203-59

RG: 62327096-0 SSP/MA

PROPRIETÁRIO

JOSE CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 6287/D-MA

CONFEA: 110285647-9

Estrada da Raposa, Nº01, Quadra 06 - Pirâmide
Raposa - MA CEP 65.138-000
FONE: 098 3226-1413
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, emitida em 16/03/2022



Certidão nº 861899/2022
16/03/2022, 11:45
Chave de Impressão: Z3ACw

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 011901/2022
 FLS. 3137
 Rub. J

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RECANTO DA ILHA
 PAÇO DO LUMIAR/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	1.249,20
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1.124,28
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m ³	m ³	249,84
2.4	Regularização do subleito	m ²	1.249,20
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ²	249,84
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação c/ CM-30; taxa: 1,2 L/m ² (Execução, fornecimento e transporte)	m ²	1.249,20
3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.249,20
3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	188,00
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24.440,59
4	DRENAGEM		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	208,30
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	208,30
5	PINTURA		
5.1	Pintura de meio fio (calação)	m	416,60
6	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.249,80

Valor da Obra R\$ 179.956,97

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022

Estrada da Raposa, Nº01, Quadra 06 - Pirâmide
 Raposa - MA CEP 65.138-000
 FONE: 098 3226-1413
 CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, em 16/03/2022 em



Certidão nº 861899/2022
 16/03/2022, 11:45

Chave de Impressão: Z3ACw

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

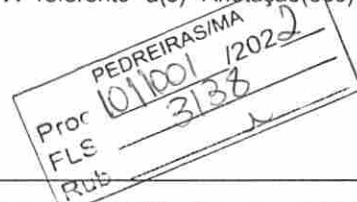
850410/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210443705** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2021** Baixada em: **11/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO** Nº: **1700**
Complemento: **ANTDAR 1 SALA 2** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 183.280,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA** Nº: **S/N**
Complemento: **ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTACÕES** Bairro: **MA270**

Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.030088, -44.241873**
Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **10/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 54 - Execução de restauração 7500,00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO 53 - Execução de reparo 6,00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850410/2021
12/08/2021, 09:51
yZ8zy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **yZ8zy**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

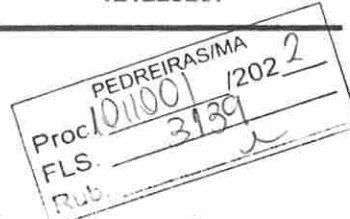




CONSTRUTORA DUAS IRMÃS
RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME
EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA
Tel.: 3552-0611
e-mail: ribeiroepassos@outlook.com

C.N.P.J.:
41.385.535/0001-05

Inscrição Estadual:
121228207



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa RIBEIRO & PASSOS LTDA, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 001/2021
PERÍODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021
ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA, S/N - ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTACÕES - MA270 - COLINAS/MA - 65690000
PROPREITÁRIO/CONTRATANTE:
RIBEIRO & PASSOS LTDA
CNPJ Nº 41.385.535/0001-05
ENDEREÇO: AV CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 1700, ANDAR 1 SALA 2, CENTRO, COLINAS - MA.

EMPRESA CONTRATADA:
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,
CNPJ: 01.482.145/0001-39
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA - MA nº 111716068-8
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA, 14/07/2021

Handwritten signature of Daniel Oliveira Sousa da Silva, Engenheiro Civil, CREA MA nº 111716068

Stamp: 2º OFÍCIO (with arrow), RIBEIRO & PASSOS LTDA, CNPJ: 41.385.535/0001-05, INSC. EST. 12.122820-7, End: Est BR 135 KM 436, 01 Chapadinha - Colinas-MA. Includes a stamp from the 2nd Office of Colinas-MA and a QR code.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida em



Certidão nº 850410/2021
11/11/2021, 14:50
Chave de Impressão: yz8zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 100001/202 2
FLS. 3140
Rub. J



CONSTRUTORA DUAS IRMÃS
RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME
EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA
Tel.: 3552-0611
e-mail: ribeiropassos@outlook.com

C.N.P.J.:
41.385.535/0001-05

Inscrição Estadual:
121228207

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA

PROponente: RIBEIRO & PASSOS LTDA

OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA

LOCAL: FAZENDA AGUA LIMPA, COLINAS - MA
REF. SINAPI - 05/2021 - Maranhão - SICRO3 - 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: Não Desonerado: Horista: 115,65% Mensalista:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
1.1		CPU Próprio	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UND	1			
2			SERVIÇOS INICIAIS					
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4			
2.2	ST 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1			
2.3	73805/001	SINAPI	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO	m²	24			
2.4	ST 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1			
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
3.1	4018008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	5445,08			
3.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	9520			
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	5747,51			
3.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m³	37500			
4			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
4.1	5502965	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4065,44			
4.2	5502966	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	5265,07			
4.3	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m³	7927,6			
4.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	132192,73			
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	4500			
5			OBRA DE ARTE CORRENTE					
5.1	0804020	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.2	0804080	SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - esconidade 0° - areia extraída e brita produzida - alças retas	un	2			
5.3	0804029	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6			
5.4	0804101	SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alças retas	un	2			
5.5	0804036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.6	0804121	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alças retas	un	2			
6			REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					
6.1	ST 04	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	MP	3750			

2º OFÍCIO

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritor Autorizada
2º Of. de Colinas-MA

RIBEIRO & PASSOS LTDA
CNPJ: 41.385.535/0001-05
INSC. EST. 12.122820-7
End: Est BR 135 KM 436, 01
Chapadinha - Colinas-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 151, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3682-1080
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Colinas/MA, 10/08/2021 08:25:18.
SELO REC/FIR028819HQ1A152VL7DBNWS6

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritor Autorizada
Empl. RS 4.2012; RS 5.38 FADEP; RS 5.19 FEMP; RS 5.18 PERC; RS 5.13 Seta; RS 5.00 Tera; RS 6.12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 em



Certidão nº 850410/2021
11/11/2021, 14:50

Chave de Impressão: yZ8zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas



Proc.	PEDREIRAS/MA 1011001/2022
FLS.	3141
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 001/2021
PERÍODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 RIBEIRO & PASSOS LTDA.
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA - MA 270, COLINAS - MA.
EMPRESA CONTRATADA:
 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
 KACYO JOSE ROCHA ALVES
 CREA - MA nº 111410411-6
 ENGENHEIRO CIVIL
PERÍODO DO LAUDO: 12/07/2021 A 15/07/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS - MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210436794

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

2º OFÍCIO

Kacyo Jose Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111410411-6

COLINAS - MA, 15/07/2021
 RIBEIRO & PASSOS LTDA
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
 INSC. EST. 12.122820-7
 End: Est BR 135 KM 436, 01
 Chapadinha - Colinas-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1880
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS . EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
 Colinas/MA, 10/08/2021 08:28:14.
 SELO RECEBIDO: 20210810UCSETVBMKQTVR11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida



Certidão nº 850410/2021
 11/11/2021, 14:50
 Chave de Impressão: yZ8zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860618/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210475434** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**
Endereço do contratante: PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES Nº: 09
Complemento: MUNICIPIO DE SENADOR CANDIDO MENDES Bairro: CENTRO
Cidade: CÂNDIDO MENDES UF: MA CEP: 65280000
Contrato: 107/2021 Celebrado em: 12/11/2021
Valor do contrato: R\$ 1.956.079,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES Nº: 09
Complemento: POVOADOS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CÂNDIDO MENDES UF: MA CEP: 65280000
Coordenadas Geográficas: -1.455563, -45.728240
Data de início: 15/11/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 50367.00 metro;**

Observações

Execução de Serviços de Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes/MA

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 1.2 - DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860618/2022
15/02/2022, 10:21
zbc1Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zbc1Z





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 CNPJ nº 06.059.505/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3143
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados até o presente momento conforme planilha de medição que o percentual execução foi feito com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA – MA nº 111716068-8 executou até o presente momento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES -MA, os serviços de Serviços em Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes - MA, CONFORME CONTRATO Nº 107/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 107/2021

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PERÍODO DO CONTRATO PARCIAL: 12/11/2021 A 19/01/2022

ENDEREÇO: POVOADOS - ZONA RURAL - CÂNDIDO MENDES/MA - 65280000

PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES – MA

CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA – MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUTOU ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES -MA, OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CÂNDIDO MENDES – MA, 19/01/2022

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE
 JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA
 ENGENHEIRA CIVIL



Documento assinado digitalmente
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 19/01/2022 12:04:07-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, Nº 09 - CENTRO - CEP: 65.280-000 / ATENDIMENTO
 AO PÚBLICO: SEG. A SEX. DAS 08:00 às 14:00 - CNPJ: 06.059.505/0001-08 Prefeitura Municipal de
 Cândido Mendes - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 860618/2022
 15/03/2022, 10:45

Chave de Impressão: zbc1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas





APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
CNPJ: 16.703.035/000145 - Inscrição Estadual: 12.39817743
END: Rua Sussano, n.º 132, Quadra 16, Cmt. Serrão da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
DBR/SERVIÇO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA
REF. SINAPI - 05/2021 - SEINFRA - 027 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,49% (Hornibro); Mensalidade 41,12%
MEDIDAÇÃO Nº: 02
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 15/12/2021 A 18/01/2022

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Quant., Valor Unit, Valor Unit com BDI, Total, ANTERIOR (QUANT., VALOR R\$, %), MEDIÇÃO ATUAL (QUANT., VALOR R\$, %), ACRESCIDA (QUANT., VALOR R\$, %).

Proc PEDREIRAS/MA 1011001/2022
FLS 3144
Rub. [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 860618/2022
15/03/2022, 10:45
Chave de Impressão: zbc1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%	Valor Total	%
3.1	101236 SINAPI ESCAVACAO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, ESCAVACAO E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (C/CAMBIA 0,8 M/11HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MEDIA 20KM/H, AF_09/2020	m³	4992	14,03	18,11	90,405,12	
3.2	106574 SINAPI ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERIAS, AF_11/2019	m²	4992	0,94	1,21	6,040,32	
4	OBRAS DE ARTE					117,193,75	
4.1	73656-004 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPORO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	14	2.517,37	3.249,92	45.498,06	
4.2	C0840 SENFRA BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	4	4.127,07	5.328,04	21.372,16	
4.3	C0810 SENFRA CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	M	14	1.373,56	1.773,76	24.832,64	
4.4	C0810 SENFRA CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80cm	M	49	403,99	527,43	28.590,07	
	SUB-TOTAL					339.414,63	
TRECHO 03 - BARRAO DE TROMAI - POV. ESTANDARTE							
1	SERVICOS INICIAIS					11,845,91	
1.1	C4541 SENFRA PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6	275,09	355,14	2.130,84	
1.2	C3161 SENFRA DESMAMAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	35241	0,21	0,27	9,515,07	
2	SERVICOS DE TERRAPLENAGEM					193,298,87	
2.1	101236 SINAPI ESCAVACAO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESGARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (C/CAMBIA 0,8 M/11HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MEDIA 20KM/H, AF_09/2020	m³	8810,25	14,03	18,11	159.563,63	
2.2	C0145 SENFRA COMPACTACAO DE ATERROS 95% P.N	m²	8810,25	2,97	3,83	33.743,25	
3	SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					136.171,20	
3.1	101236 SINAPI INFRAESTRUTURA VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESGARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (C/CAMBIA 0,8 M/11HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MEDIA 20KM/H, AF_09/2020	m³	7048,2	14,03	18,11	127.644,90	
3.2	106574 SINAPI ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERIAS, AF_11/2019	m²	7048,2	0,94	1,21	8.526,32	
4	OBRAS DE ARTE					117,468,87	
4.1	73656-003 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPORO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	24	1.840,91	2.378,08	57.026,16	
4.2	C0807 SENFRA BOCA DE BUEIRO DUPLA TUBULAR D=100cm	UN	2	3.028,06	3.699,25	7.816,50	
4.3	C0810 SENFRA CORPO DE BUEIRO DUPLA TUBULAR D=100cm	M	7	979,07	1.283,97	8.817,79	
4.4	C0810 SENFRA CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80cm	M	84	493,99	527,43	43.800,12	
	SUB-TOTAL					458.606,57	
TRECHO 04 - SEDE - GARARA MIRIM - BARRAO DE TROMAI							
1	SERVICOS INICIAIS					13,130,64	
1.1	C4541 SENFRA PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6	275,09	355,14	2.130,84	
1.2	C3161 SENFRA DESMAMAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	40740	0,21	0,27	10.999,80	
2	SERVICOS DE TERRAPLENAGEM					407,463,00	
2.1	101236 SINAPI ESCAVACAO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESGARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (C/CAMBIA 0,8 M/11HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MEDIA 20KM/H, AF_09/2020	m³	10185	14,03	18,11	223.458,00	
2.2	C0145 SENFRA COMPACTACAO DE ATERROS 95% P.N	m²	10185	2,97	3,83	184.450,35	
3	SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					10,185,00	
3.1	101236 SINAPI INFRAESTRUTURA VERTICAL A CEU ABERTO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESGARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (C/CAMBIA 0,8 M/11HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MEDIA 20KM/H, AF_09/2020	m³	8146	14,03	18,11	10.185,00	
3.2	106574 SINAPI ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERIAS, AF_11/2019	m²	8146	0,94	1,21	10.185,00	
4	OBRAS DE ARTE					8,146,00	
4.1	73656-004 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPORO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2	2.517,37	3.249,92	8.146,00	
	SUB-TOTAL					814,600,00	

Proc. 1011001/2022
 FLs. 3145
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, emitida em 15/02/2022



Certidão nº 860618/2022
 15/03/2022, 10:45
 Chave de Impressão: zbc1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas



4.2	73850-003 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO=0,60M, EM CONCRETO CÍCLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVADO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	4	1.799,45	2.323,08	9.202,32
4.3	C0916 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=60cm	M	14	386,00	499,10	6.987,40
4.4	C0920 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	7	501,16	647,02	4.529,14
				SUB-TOTAL	R\$	R\$	421.317,60
				TOTAL GERAL	R\$	R\$	1.956.079,50
							100%
							R\$ 1.951.607,04
							79%

ASSINATURAS SOB CARIMBO

RESP. TÉCNICO PELA OBRA
ENGENHEIRO CIVIL

[Assinatura]
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Engenheira Civil
 CRB nº 111716968

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE
JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

PROponente
JOSE BONIFACIO ROCHA DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Documento assinado digitalmente
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 19/01/2022 12:04:57-0300
 Verifique em https://verificador.iti.br



PEDREIRAS/IMA
 Proc: 1011001/2022
 FLS: 3146
 Rub: 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, em 15/02/2022

Certidão nº 860618/2022
 15/03/2022, 10:45

Chave de Impressão: zbc1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

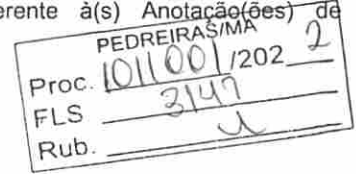
875285/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220565068** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2022** Baixada em: **26/10/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**
Endereço do contratante: **AVENIDA CANDIDO REIS** Nº: **05**
Complemento: Bairro: **NOVO APICUM**
Cidade: **APICUM-AÇU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Contrato: **132/2022** Celebrado em: **19/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 448.032,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS DIVERSAS DA SEDE E POVOADO ITERERE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO E POVOADO**
Cidade: **APICUM-AÇU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Coordenadas Geográficas: **1.525402, 45.069255**
Data de início: **19/08/2022** Conclusão efetiva: **19/11/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3465,20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17326,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 17326,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 24,00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA, SOB CONTRATO Nº 132/2022, PROC. ADM. Nº 78/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 VALOR DA OBRA: R\$ 448.032,13

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875285/2022
27/10/2022, 17:00
B80BD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B80BD





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 01.612.531/0001-06, com sede administrativa Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, atesta para devidos fins, que a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº 43.722.532/0001-45, sediada n 1º travessa da rua São Pedro, nº 19, Bairro Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA, CEP: 65495-000, através de seu responsável técnico **Engº RICARDO NASCIMENTO GOMES, CREA Nº 1116712024/MA**, executou para Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, os serviços de Recuperação de Pavimentação em Revestimento Primário em Vias do Município de Apicum-Açu/MA, no período de 19/08/2022 a 19/10/2022, conforme ART Nº 20220565068, Sob o Contrato nº132/2022, com vigência de 19/08/2022 a 19/11/2022, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
2.1	COM-01 APICUM-AÇU	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
3.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	3.465,20
3.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	13.514,28
3.3	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m²	17.326,00
3.4	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m²	3.465,20
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
4.1	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	13.514,28
4.2	94305	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	SINAPI	M3	3.465,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875285/2022, em 27/10/2022 em



Certidão nº 875285/2022
27/10/2022, 17:21

Chave de Impressão: B80BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 3149
Rub. 1

5 OBRAS DE ARTE CORRENTE					
5.1	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,96
5.2	73856/002	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	4,00
5.3	0804036	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	SICRO NOVO	m	12,00
5.4	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	4,00
5.5	0804020	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	SICRO NOVO	m	12,00

Apicum-Açu/MA, 24 de outubro de 2022.

LAURO GABINA
COSTA
MOURA:9241733730
4

Assinado de forma digital
por LAURO GABINA COSTA
MOURA:92417337304
Dados: 2022.10.26 17:33:14
-03'00'

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Lauro Gabina Costa Moura

CPF:924.173.373-04

THAIS BARROS
PACHECO:
02651862347

Digitally signed by THAIS BARROS PACHECO:02651862347
DN: c=BR, ou=CPA/Finanças, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - FRSB, ou=RSF/CPA, ou=AC/VALID/RSB/VS, ou=AR/FACED/CEHTB/ICADORA/DIGITAL, ou=Valeconoscos/RSB, ou=2542274460187, cn=THAIS BARROS PACHECO:02651862347
Reason: Eu sou o autor deste documento.
Location:
Date: 2022.10.26 15:31:20

Engenheiro Fiscal

THAIS BARROS PACHECO

CREA:1119452961

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875285/2022, em 27/10/2022 emitida em



Certidão nº 875285/2022
27/10/2022, 17:21

Chave de Impressão: B80BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 2 folhas



Número 174**Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013**

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO**Plenário**

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.


Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. **É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam -se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC ... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

PROCURADORIA GERAL DE PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3151
Rub. 

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler 23.10.2013.**

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editaisem afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler 23.10.2013.**

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreu de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "*teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação*". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "*a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às e mpresas de maior porte*". Ademais, prosseguiu o relator, "*a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma*". Caracterizada a fraude à licitação, "*pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios*", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. **Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler 23.10.2013.**

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Lembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar e *quilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública*". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "*a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços*". Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro 23.10.2013.**

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3153
Rub.	u

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19122022_180315_060**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/12/2022 18:02:05**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0349060**

Proposta: **3721372**

Controle Interno (Código Controle): **556929644**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750349060000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 43722532000145 TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19, , STA BARBARA - CEP: 65.495-000 - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349060
Proposta: 3721372
Controle Interno (Código Controle): 556929644
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349060000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
Fls.	3156
Rub.	u

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349060
Proposta: 3721372
Controle Interno (Código Controle): 556929644
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349060000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1011001/202
FLS.	3151
Rub.	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349060
Proposta: 3721372
Controle Interno (Código Controle): 556929644
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349060000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3158
Rub. _____

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349060
Proposta: 3721372
Controle Interno (Código Controle): 556929644
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349060000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

Proc.	1011001/1202
FLS.	3499
Rub.	J

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

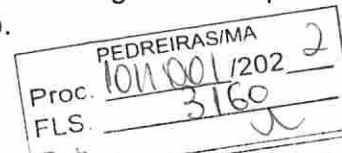


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349060
Proposta: 3721372
Controle Interno (Código Controle): 556929644
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349060000000

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.



10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

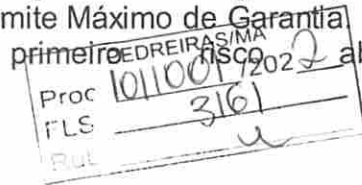


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349060
Proposta: 3721372
Controle Interno (Código Controle): 556929644
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349060000000

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia

12.8. Este seguro é contratado a primeiro DISCO absoluto.



13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido cumpridas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

01/001/202 2
 FLS. 3162
 Rub. u



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

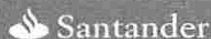
Recibo do Pagador	Vencimento	26/12/2022
	Nosso Número	09468870
	Número do Documento	15460929
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19 65495000 MIRANDA DO NORTE, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0349060

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 46887.001017 5 92110000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	26/12/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 19/12/2022	Número do Documento 15460929	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 19/12/2022	Nosso Número	09468870
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 140,00		
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: com.asareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19 65495000 MIRANDA DO NORTE, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0349060

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3163
Out.	

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2027
FLS 3164
Rub

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3165
R.L.L. *x*

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3166
Rub. u



Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3167
Rub.	u



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO:MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**,declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.(NÃO)

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Proc.	PEDREIRAS/MA 1011001/2022 2
FLS.	3168
Rub.	2



Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	3169
Rub.	u



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	109001/2022 2
FLS.	3170
Rub.	J

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)**

**ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:**

Simples nacional ; Lucro real ; Lucro presumido ; Outros: _____

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022
FLS	3191
Rub:	

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 19de dezembro de 2022



BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	3192
Rub.	a



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1793, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3173
Rub. *u*



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Referencia : TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o Engenheiro **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** , inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL** em epigrafe.

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

DANIEL
OLIVEIRA
SOUSA DA
SILVA:05949
768396

Assinado de forma digital por
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
DN: c. #1.0, ou=ICM-MA, ou=000001010662712,
ou=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - FZ, ou=STP-e-CPF-A1,
ou=AC-SZASA-RR,
ou=5217342090180,
ou=REC-CONFERENCIA,
ou=DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
Dados: 2022.12.19 16:58:47 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20302

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA Nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	3174
Rub.	2



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
LEGISLAÇÃO

(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)
(ACORDÃO nº 110/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 785/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 906/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 3.459/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL

Declaro que o técnico desta A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,DECLARA não visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

DANIEL
OLIVEIRA
SOUSA DA
SILVA:059497
68396

Assinado eletronicamente por DANIEL
OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010862212, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - IBR,
ou=RECEITA-FISCAL, ou=AC SERASA RFB,
ou=6217362920180,
ou=VICEDIRETORIA, ou=DANIEL
OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
Data: 2022.12.15 16:59:07 -31007
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20222

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 3175
Rub. 2

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o Engenheiro **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** , inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PEDREIRAS - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

Geivison Barbosa *Daniel Oliveira Sousa da Silva*

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

DANIEL
OLIVEIRA
SOUSA DA
SILVA:0594
9768396

Assinado de forma digital por
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010902712,
ou=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - IFRB, ou=SP, ou=CPF A1,
ou=AC SERASA IFRB,
ou=62173620001183,
ou=VIC/OCCORRENTEIA,
ou=DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
Data: 2022.12.19 16:58:44 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20202

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA Nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 3176
Rub. 2



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	3177
Rub.	2



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Referente: TOMADA DE PREÇOS ° 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34 declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3173
Rub.	



...vínculo, utilize qualquer meio imoral ou a... nas relacionamentos com
funcionários Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas; 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR

CPF: 650.986.923-34

RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	3179
Rub.	2



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO:MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Referência TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL

-A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34 , Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3180
Rub.	u



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA**

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA** sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de PEDREIRAS - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	101100V202 2
FLS.	3181
Rub.	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

**ANEXO
DECLARAÇÃO FORMAL**

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA** Declaração formal que, caso seja vencedora da licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022



BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3182
Rub.	2

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL** estabelecido no DECRETO Nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022



BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3183
Rub.	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX
COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ENQUADRAMENTO**

Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, declara sob as penas da Lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II , ALÍNEA "A" da constituição federal .

Declara ainda , ter ciência que "a falsidade de Declaração , resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o art.299 do código Penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº8.666/93 e alterações posteriores , bem como demais normais pertinentes à espécie .

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022



BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	3184
Rub.	u

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1011001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/12/2022
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS
CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.**

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, declara, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de acordo o art. 30 inciso III da Lei 8.666/93, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de Construção do Mercado Público Municipal do Município de Bela Vista do Maranhão, constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Miranda Do Norte - MA 19 de dezembro de 2022



BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3189
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1011001/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**LM ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ nº 27.351.940/0001-81**



TOMADA DE PREÇO: 007/2022 – ADM 1011001/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022-2
FLS. 3187
Rub. 2

ENVELOPE Nº 01



LEME
ENGENHARIA

LM ENGENHARIA EIRRELI / CNPJ 27.351.940/0001-81

RUA: JOSE RIBAMAR DE SOUSA Nº680

Comissão Permanente de Licitação – CPL

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP:
65.725-000 – Pedreiras/MA **DATA: 20/12/2022 (Abertura da Sessão)**

HORA: 09h00min (nove horas) horário local.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81

99114-1521



lemeengenharia@hotmail.com

Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

1/100



EDREIRAS/MA
Pro: 1011001/2022
FLS: 3188
Rub. 2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.351.940/0001-81 DUNS®: 94*****26
Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2022
FGTS	Validade:	26/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 10:08

CPF: 016.123.383-05 Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Ass: _____

1 de 1

2/100



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

EDREIRAS/MA
Pro: 10/1001/2022
FLS: 3189
Rub: e

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	36/2019	26/04/2019	24/06/2023	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	LM ENGENHARIA EIRELI				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA			Nº:	680
Bairro:	SÃO JOSÉ	Complemento:			
Cidade:	Pastos Bons	UF:	MA	CEP:	65870-000
CNPJ:	27.351.940/0001-81	Insc. Municipal:	34-0220	Insc. Estadual:	12.519593-1
Telefone:	(98) 99114-1521	E-mail:	lemeengenharia@hotmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
LUIS EDUARDO FERREIRA	PROPRIETARIO	100,00 %		***.123.383- **	*****1521

Linha de fornecimento
350200 Assessoria e Consultoria Técnica
510007 OBRAS E INSTALAÇÕES
510010 OBRAS E INSTALAÇÕES
510011 OBRAS E INSTALAÇÕES
510100 OBRAS PUBLPARA USO COMUM DO POVO NAO IMOBIL
510102 OBRAS E INSTALACOES
510200 EDIFICACOES PUBLICAS
521400 MAQ,APARE EQUIPDE USO INDUSTRIAL

CNAES
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
7112-0/00 Serviços de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Documentos/Certidão

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
24/06/2022 18:41:09	Thiago Vinicius Aquino Sousa	36/2019	Coordenador de Cadastro

3/100



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

EDREIRAS/MA
Pro: 1011001 /202 2
FLS: 3190
Rub: 2

Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2022
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 07/08/2022
Qualificação econômica	
Balanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2023
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 08/07/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 14/12/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 31/12/2022
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 16/10/2022
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 07/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 25/11/2022

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2021	Data balanço:	31/12/2021	Data de vencimento balanço:	30/04/2023
Ativo circulante:	R\$ 794.938,00	Passivo Circulante:			R\$ 8.766,49
Ativo não circulante:	R\$ 682.071,00	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 682.071,00	Exigível a Longo Prazo:			R\$ 369.587,51
Ativo Total:	R\$ 1.477.009,00	Passivo Total:			R\$ 378.354,00
Patrimônio líquido:	R\$ 1.098.655,00	Liquidez geral:			3,90
Liquidez corrente:	90,67	Solvência geral:			3,90
Receita Bruta:	R\$ 1.477.009,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Atos constitutivo	
Nº junta comercial:	21600050642
Data fundação:	21/03/2017
Capital integralizado:	R\$ 450.000,00
Data da última alteração:	15/10/2021

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	30/06/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
24/06/2022 18:41:09	Thiago Vinicius Aquino Sousa	36/2019	Coordenador de Cadastro

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3191
Rub. ~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
215709520022 GEJSP MA

CPF
016.123.383-05

DATA NASCIMENTO
12/04/1987

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ COSTA
ALDENY FERREIRA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
84439918908

VALIDADE
20/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

Luis Eduardo F. Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51724554405
MA041228375

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942394621

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

5/100



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3192
Rut.	

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.123.383-05**

Nome: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

Data de Nascimento: **12/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/11/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:23:51** do dia **18/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6031.55AC.CCB3.9625**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PEDREIRAS/MA Proc. 1011001/202 2 FLS. 3193 Rub. u	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.940/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2017	
NOME EMPRESARIAL LM ENGENHARIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOSE R SOUSA		NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE		MUNICÍPIO PASTOS BONS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (98) 9114-1521		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2022 às 16:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7/100

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011002/202 2
FLS.	3194
Rub.	u

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.351.940/0001-81
NOME EMPRESARIAL:	LM ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/12/2022 às 16:44 (data e hora de Brasília).

8/100

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA
EIRELI"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	3195
Rub.	u

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresario, nascido em **12/04/1987**, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **0215705520022** – SSP/MA e CPF nº **016.123.383-05**, residente e domiciliada na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **LM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **21/03/2017**, sob o nire nº **21600050642**, e CNPJ nº **27.351.940/0001-81**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: Do capital:

Altera-se o capital social para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI**.

02 - Cláusula Segunda – Endereço:

A empresa tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

03 - Cláusula Terceira – Objeto Social:

A empresa tem como objetivo social:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.

9/100

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA
EIRELI"**

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
 4391-6/00 – Obra de fundações.
 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	3196
Rub.	u

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social é de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato.

05- Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06- Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

07- Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

A administração da empresa é exercida pela **Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08- Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelo titular da empresa, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria empresa, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09- Cláusula Nona – Pro labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

11- Clausula décima Primeira – Declaração da Administradora:

O titular administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

10/100

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA
EIRELI”**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101 § 1º, I, do CC/2002).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100 / 202 2
FLS	3199
Rub.	u

12- Clausula Decima Segunda – Omissões de Contrato:

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

13- Clausula Decima Terceira – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 20 de Outubro de 2021.

Luis Eduardo Ferreira Costa

11/100



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2198
Rub.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:07 SOB N° 20211292494.
PROTOCOLO: 211292494 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848951. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12/100

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100 / 1202 2
FLS.	3199
Rub.	2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "L E F COSTA EIRELI-ME"

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **L E F COSTA EIRELI-ME**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O objeto social passa a ser:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

2º- Do nome empresarial:

A empresa que gira sob o nome empresarial **L E F COSTA EIRELI**, passa neste ato para: **LM ENGENHARIA EIRELI**.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100	/202 2
FLS.	3200	
Rub.	L	

3º Do capital social:

O capital social da empresa passa a ser R\$ **110.000,00** (cento e dez mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI.**

02 – Cláusula Segunda – Endereço da Sociedade:

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:

A sociedade tem como objetivo social:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022
FLS.	3001
Rub.	2

04 – Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da sociedade é de **R\$ 110.000** (cento e dez mil reais) dividido em **110.000** (cento e dez mil quotas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Hum Real), ficando assim distribuído: O proprietário **Luis Eduardo Ferreira Costa** com **110.000** (cento e dez mil quotas), no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), ficando o capital desta forma:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
Luis Eduardo Ferreira Costa	110.000	1,00	110.000,00	100%
Totalizando	110.000	1,00	110.000	100%

ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

05 – Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06 – Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2017**, e sua duração é por tempo indeterminado.

07 – Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

A administração da sociedade é exercida pela sócio **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08 – Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09 – Cláusula Nona – Prolabore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade ltda.

15/100

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3202
Rub.	2

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

15- Clausula décima Quinta – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

16- Clausula Decima Sexta – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

17- Clausula Decima Setima – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 15 de maio de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa

16/100



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	3203
RSB	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 12:52 SOB N° 20200338781.
PROTOCOLO: 200338781 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002279916. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

17/100

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

Proc	1011001	IRAS/MA	2
FLS.	3204	/202	
Rub.			

L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons/MA - CEP 65.870-000, único sócio da empresa LEF COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.351.940/000181 e sob o número NIRE: 21600050642, pelo presente ato, na condição de titular, resolve alterar e consolidar o contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI, passa, neste ato, para L E F COSTA EIRELI.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A empresa gira sob o nome empresarial L E F COSTA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

18/100

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/202 2
FLS 3205
Aut. *[assinatura]*

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SÃO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: 1- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; VConstrução de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIIIConstrução de obras de arte especiais, 42.12-00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4- 00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.



CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e

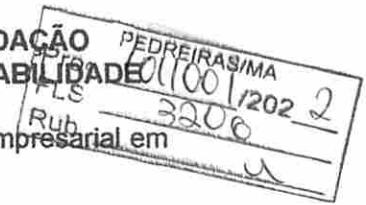
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

19/100

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**



instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 13 de Julho de 2017.


LUISEDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

20/100

Pror	PEDREIRAS/MA
FLS	1011001/202 2
Rub.	3201

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons-MACEP 65870000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: I- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III-Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; V- Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIII-Construção de obras de arte especiais, 42.12-0-00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4-00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701051008. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

21/300

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 20 de 03 de 2017

Luis Eduardo Ferreira Costa

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Titular/Administrador

3º TABELIONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB N° 21600050642.
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701051008. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

22/100

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.351.940/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA LTDA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3209
Rub.	u

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	011001/202 2
	3210

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019


LUISEDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902102331. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

24/100

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: MAC2202337160	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017
Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA			
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017
Dados do Administrador Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA		CPF 016.123.383-05	Início do Mandato 10/03/2017
Último Arquivamento Data 27/05/2022		Número 20220667772	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

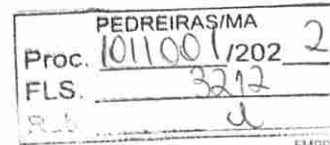
Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 14:10:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XP12X3DX.



MAC2202337160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

25/100



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LM ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202337190

NIRE 21600050642
CNPJ 27.351.940/0001-81 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220667772	27/05/2022	BALANÇO
310	20211329339	27/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS
002	20211292494	25/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210637145	11/05/2021	BALANÇO
223	20200219340	08/06/2020	BALANÇO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANÇO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180635468	22/08/2018	BALANÇO
002	20170465624	19/07/2017	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANÇO
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

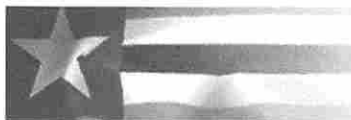
Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 14:12:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53LMGJ9G.



MAC2202337190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

26/100



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.351.940/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.519593-1**Razão Social:** LM ENGENHARIA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE R SOUSA**Número:** 680 **Complemento:****Bairro:** SAO JOSE**Município:** PASTOS BONS **UF:** MA**CEP:** 65870000 **DDD:** **Telefone:** 91141521

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/12/2022**Número da Consulta:**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3213
Ret.	2

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
34-0220		
NOME EMPRESARIAL		CNPJ
LM ENGENHARIA EIRELI		27 351 940/0001-81
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)		
LEME ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS	
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO	
42.91-0-00	OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM	
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	
43.22-3-03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	

Assinado
 Liduina Karine Mota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.674.243-91



28/100

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3215
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43 91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43 99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43 99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47 61-0-03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
71.19-7-03	SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO NACIONAL SIMPLE
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 09/03/2022 10:44:38 Válido até o dia 31/12/2022


 Liduina Xavier Sandes Mota
 Secretária de Finanças
 CPF 224.674.743-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2022 10:01:06 que o documento de hash (SHA-256)
 6c8a7b143d5d1b4f86aea62ac2e87be7c4e51d0bcd19c4ceb4f88efe695852 foi validado em 24/03/2022 09:59:23 através da transação blockchain
 0xeafc276f5bd67948a26552a3c519d2b822daf4abd48ecbe2485846f26d7f2b7c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 56571)



29/100

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	3216
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6c8a7b143dd5d1b4f86aea62ac2e87be7c4e61d0bcdf19c4ceb4f88efe695852** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56571** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL - LM ENG. VALIDADE 31-12-2022"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL - LM ENG. VALIDADE 31-12-2022"**, faz prova de que em **24/03/2022 09:48:34**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2022 10:00:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeafc276f5bd67948a26552a3c519d2b822daf4abd48ecbe2485846f26d7f2b7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001 / 202 2
FLS. 3217
Rub. 22

ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-0220

RAZÃO SOCIAL: L M ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, 680

CEP: 65870-000

CIDADE: PASTOS BONS/MA


FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DATA: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12 /2022

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal.


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF 224.674.243-91

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretária Municipal de Finanças



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3218
Rub.	

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08716249ea962ed78ed0b7af3c8a44e5e13f2d53cfd0fd4ede4d59a201771199** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **58605** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LM ALVARÁ ANO 2022**", cujo assunto é descrito como "**LM ALVARÁ ANO 2022**", faz prova de que em **06/04/2022 09:56:57**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***-***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 10:00:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x07731def93df591aecce9c1394de9a9949cb15cee49238b8666a501e572f97f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



321100



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/05/2022 17:32:37 que o documento de hash (SHA-256) b9d78c17a0e8d0cb4d7c7f4409a94d0e42a04184475d7e63a6e4afa0e285f27 foi validado em 11/05/2022 17:28:26 através da transação blockchain 0xb7be4a95b3db8a728a965337a790ce0d868f39b3e30d030e30c8e70344db8494 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 63582)



33/100

PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: L M ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81
EDEREÇO: RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, 680
BAIRRO SÃO JOSÉ
MUNICIPIO: PASTOS BONS-MA
CEP: 65870-000



FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais – IPTU, ISS, ISSQN, DIVIDA ATIVA, TLF, ALVARÁ.

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretaria Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 06/04/2022

VALIDADE: 31/12/2022

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BRA, ou=ICP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA
MINAS v3, ou=27842417000158, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2022.04.06 09:56:01 -03'00'

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/2022
FLS.	3220
Rub.	u

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b9d78cf7a0e8d0cb4d7cff4d09a94d0e42a04184475d7e63a6ef4afa0e285f27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63582** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão Municipal Pastos Bons/MA - Ano 2022**", cujo assunto é descrito como "**Certidão Municipal Pastos Bons/MA - Ano 2022**", faz prova de que em **11/05/2022 17:22:13**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/05/2022 17:30:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbfbe4a96b3db8a728a965337a790ce0d868f39b3e30d03ce30c8e7034d6b8494**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



34/100

Voltar

Imprimir



PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1011001/202	
FLS 322	
Rub.	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.351.940/0001-81
Razão Social: L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE R SOUSA N 680 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112703281670195165

Informação obtida em 04/12/2022 15:18:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

35/100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	3222
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.351.940/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:20 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **7597.CFCB.2307.6C84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	EDREIRAS/MA
Pro:	101001/202 2
FLS:	3223
Rub.:	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072734/22

Data da

20/10/2022 09:16:56

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)91141521

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

37/100

Data Impressão: 20/10/2022 09:16:56



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022 2
FIS.	3224
Pub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204486/22

Data da

20/10/2022 09:16:21

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)91141521

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

38 / 100

Data Impressão: 20/10/2022 09:16:21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	3225
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Certidão n°: 35472428/2022

Expedição: 19/10/2022, às 17:27:57

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.351.940/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	011001/2022
FLS.	3226
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.123.383-05

Certidão n°: 35472614/2022

Expedição: 19/10/2022, às 17:30:06

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 016.123.383-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7561019	09/11/2022	09/11/2022	09/02/2023

Dados básicos:

CNPJ : 27.351.940/0001-81
Razão Social : L E F COSTA EILELI
Nome fantasia : L E F COSTA EILELI
Data de abertura : 06/02/2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3227
Rub. _____

Endereço:

logradouro: RUA JOSE RIBAMAR DE SOUSA
N.º: 680 Complemento: PROXIMO CLINICA MULT
Bairro: SÃO JOSE Município: PASTOS BONS
CEP: 65870-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1SHPC3TNBV94P9BC
------------------------------	------------------

41/100



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 2228
Rub. _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LM ENGENHARIA LTDA (LEME ENGENHARIA)

CNPJ: 27.351.940/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2022, às 18h03

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4ykjHn2**.

42/100



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022 2
FLS.	3229
Rub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

INSCRIÇÃO: 016.123.383-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2022, às 17:14:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2Q2LHBGN3E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

43/100



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc.	1011001/2022
FLS.	3230
Rub.	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LM ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.351.940/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2022, às 17:12:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7YQCLJX2C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

44/100

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!



Certidão

Voltar



	PEDREIRAS/MA
Proc.	101100/202 2
FLS	3231
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**CPF/CNPJ: **016.123.383-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:39 do dia 18/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

45/100



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001	/202 2
FLS	3232	
Rub.	2	

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.351.940/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.6E52.8AB3.E850 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Certidão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	3233
Rub.	2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: LM ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 27.351.940/0001-81

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:19 do dia 18/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XP1R181222165319

47/100

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS	3234
Rub.	

Requerente: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

CPF: **016.123.383-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF 016.123.383-05, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h52min04 do dia 18/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WX77.W15N.1Y2A.Z8GQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

48/100



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS	3235
Rub.	2

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.123.383-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.6EC6.2C71.3966 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

49/100



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	3236
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LM ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h50min56 do dia 18/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BG7P.X5XX.PDDN.31Y9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

50/100



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2022 16:58:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LM ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **27.351.940/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3238
Rub.	



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022
FLS	3239
Rub.	2

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LM ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 27.351.940/0001-81

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:00:38 do dia 18/12/2022 , com validade até o dia 17/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vi3A7nlgHDAEX6lG12L8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO..... : MA-006408/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.330.993-**



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/10/2022 as 18:16:47.
Válido até: 17/01/2023.
Código de Controle: 796680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

54 1100

Balço Patrimonial

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	1.477.009,00 D
1.1	CIRCULANTE	794.938,00 D
1.1.1	DISPONIVEL	794.938,00 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	287.996,00 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	287.996,00 D
1.1.1.03	CLIENTES	506.942,00 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	506.942,00 D
1.4	NAO CIRCULANTE	682.071,00 D
1.4.4	IMOBILIZADO	682.071,00 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	682.071,00 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	682.071,00 D
Total Ativo		1.477.009,00 D



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.477.009,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Nove Reais).

As informações foram extraídas das folhas nºs 0006 a 0009 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº20220523266 em 02/05/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

55/100

Balanco Patrimonial

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Conta	Descrição	31/12/2021
2	PASSIVO	1.477.009,00 C
2.1	CIRCULANTE	8.766,49 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	8.766,49 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	8.766,49 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	8.766,49 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.468.242,51 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	450.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	450.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	450.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	648.655,00 C
2.4.2.01	RESERVAS	648.655,00 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	648.655,00 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	369.587,51 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	369.587,51 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	369.587,51 C
Total Passivo		1.477.009,00 C



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.477.009,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Nove Reais).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0006 a 0009 do Livro Diário n.º 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º20220523266 em 02/05/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF n.º 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n.º 006408/O
CPF n.º 570.330.993-04

56/100

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Fortes Contábil 6.186.0

NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	669.845,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	669.845,00
010.01.03	Vendas de Serviços	669.845,00
(-) 020	Deduções da Receita	86.247,49
020.01	Impostos Faturados	86.247,49
020.01.02	ISS	42.492,65
020.01.05	Simples	43.754,84
(=) 030	Receita Líquida	583.597,51
(=) 060	Lucro Bruto	583.597,51
(-) 070	Despesas Operacionais	214.010,00
070.01	Despesas Administrativas	214.010,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	369.587,51
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	369.587,51
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	369.587,51



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0006 a 0009 do Livro Diário n° 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n°20220523266 em 02/05/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

57/100

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000 PEDREIRAS/MA Fortes Contábil 6.186.0

NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Proc.	1011001/202
FLS.	3244
Rub.	2

Nota 1 - Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaborada rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Serviço de engenharia.
3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).
4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivo valores reais.
7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regim Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).
8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 450.000,00.
9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 21 de março de 2017 e está devidamente registrada n Junta Comercial do Estado do Maranhão.
10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.
11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerrament do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empres ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0006 a 0009 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº20220523266 em 02/05/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

581100

L M ENGENHARIA EIRELI

CNPJ – 27.351.940/0001-42

NIRE: 21600050642

Rua Jose Ribamar de Sousa, 680, São Jose, –CEP: 65.870-000–Pastos Bons–Maranhão
Fones: (98)93555-1071–E-mail: lrcontabil2@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	3245
Rub.	

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

LIQUIDEZ GERAL: (LG) $LG = \frac{794.938,00}{8.766,49} = 90,67$

SOLVENCIA GERAL: (SG) $SG = \frac{1.477.009,00}{8.766,49} = 168,48$

LIQUIDEZ CORRENTE: LC $LC = \frac{794.938,00}{8.766,49} = 90,67$

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $ET = \frac{8.766,49}{1.477.009,00} \times 100 = 0,59\%$

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2021**Luis Eduardo Ferreira Costa**

Empresário

CPF: 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares

Contador CRC-6408-MA

CPF: 570.330.993-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3246
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 08:50 SOB N° 20220667772.
PROTOCOLO: 220667772 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206775756. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

60/100

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS	3249
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L M ENGENHARIA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.351.940/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600050642 por despacho de 21/03/2017.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

62/100

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Fortes Contábil 6.186.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2021	88838	6.2.1.01	2.1.1.03.02.008	BALANCO ABERTURA	3.155,00
01/01/2021	88850	6.2.1.01	2.1.1.03.02.004	BALANCO ABERTURA	2.006,00
01/01/2021	88862	1.1.1.01.01.001	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	64.258,00
01/01/2021	88863	1.1.1.03.01.001	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	195.412,00
01/01/2021	88864	1.4.4.01.01.003	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	210.510,00
01/01/2021	88865	1.4.4.01.01.004	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	471.561,00
01/01/2021	88866	6.2.1.01	2.1.1.01.01.021	BALANCO ABERTURA	90.364,00
01/01/2021	88867	6.2.1.01	2.1.1.51.01.001	BALANCO ABERTURA	87.561,00
01/01/2021	88868	6.2.1.01	2.4.1.01.01.001	BALANCO ABERTURA	110.000,00
01/01/2021	88869	6.2.1.01	2.4.2.01.02.001	BALANCO ABERTURA	142.206,00
01/01/2021	88870	6.2.1.01	2.4.5.01.03.001	BALANCO ABERTURA	506.449,00
Totais do dia 01:					1.883.482,00
02/01/2021	88886	2.4.5.01.03.001	2.4.2.01.02.001	VLR. TRANSFERIDO REEF. RESULTADO EXERCICIO ANTERIOI	506.449,00
Totais do dia 02:					506.449,00
03/01/2021	88327	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	40.211,00
Totais do dia 03:					40.211,00
10/01/2021	88330	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	910,00
10/01/2021	88331	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	2.006,00
Totais do dia 10:					2.916,00
15/01/2021	88332	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.580,00
15/01/2021	88333	3.1.1.07.01.043	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.210,00
15/01/2021	88334	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago assessoria contabil n mes	700,00
15/01/2021	88873	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	receb. cobranca n/mes	195.412,00
Totais do dia 15:					198.902,00
20/01/2021	88335	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços conf nota	37.891,00
20/01/2021	88336	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples Nacional n mes conf guia	3.155,00
Totais do dia 20:					41.046,00
31/01/2021	88839	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.677,00
31/01/2021	88851	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	4.086,00
31/01/2021	88871	2.1.1.01.01.021	1.1.1.01.01.001	pg. fornecedores n/mes	90.364,00
31/01/2021	88879	2.1.1.51.01.001	1.1.1.01.01.001	pg. emprestimo c/ext.	87.561,00
Totais do dia 31:					185.688,00
Totais do mês de Janeiro:					2.858.694,00
05/02/2021	88340	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços n mes conf n f	44.512,00
Totais do dia 05:					44.512,00
07/02/2021	88343	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pag material de consumo n mes	1.590,00
Totais do dia 07:					1.590,00
10/02/2021	88344	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pag assessoria contabil n mes	700,00
10/02/2021	88345	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago n material de expediente mes	2.561,00
Totais do dia 10:					3.261,00
20/02/2021	88347	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	pago simples nacional nmes	3.677,00
20/02/2021	88348	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	4.086,00
Totais do dia 20:					7.763,00
25/02/2021	88350	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago fornecedores n mes conf nota	22.155,00
Totais do dia 25:					22.155,00
28/02/2021	88840	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.479,00
28/02/2021	88852	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.856,00
Totais do dia 28:					7.335,00
Totais do mês de Fevereiro:					86.616,00
05/03/2021	88351	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes conf n f	40.289,00
Totais do dia 05:					40.289,00
07/03/2021	88354	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	951,00
Totais do dia 07:					951,00
10/03/2021	88355	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria n mes conf recibo	700,00
Totais do dia 10:					700,00
15/03/2021	88356	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.251,00
15/03/2021	88357	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf n f	1.025,00
Totais do dia 15:					2.276,00
20/03/2021	88358	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples Nacional conf guia	3.479,00
20/03/2021	88359	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	pago ISS n mes conf guia	3.856,00
Totais do dia 20:					7.335,00
25/03/2021	88361	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago fornecedores n mes conf nf	12.569,00
Totais do dia 25:					12.569,00
31/03/2021	88841	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.879,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3248
Rub. _____

Livro Diário Nº. 4

PEDREIRAS/MA
 Pro 1011001/202 2
 FLS 3249
 Rub. _____

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186,0

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/03/2021	88853	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.561,00
Totais do dia 31:					7.440,00
Totais do mês de Março:					71.560,00
05/04/2021	88362	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços n mes conf nf	45.612,00
Totais do dia 05:					45.612,00
10/04/2021	88365	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	pago Energia n mes conf guia	987,00
10/04/2021	88366	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	pago Assessoria contabil n mes	700,00
10/04/2021	88367	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.256,00
10/04/2021	88368	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes	1.126,00
Totais do dia 10:					4.069,00
20/04/2021	88369	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago n mes Simples nacional n mes	3.879,00
20/04/2021	88370	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	3.561,00
Totais do dia 20:					7.440,00
25/04/2021	88372	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago forcecedores n mes conf guia	15.871,00
Totais do dia 25:					15.871,00
30/04/2021	88842	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.847,00
30/04/2021	88854	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.561,00
Totais do dia 30:					7.408,00
Totais do mês de Abril:					80.400,00
05/05/2021	88374	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Receita ref presta serviços conf n f	40.222,00
Totais do dia 05:					40.222,00
10/05/2021	88376	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoira contabil n mes	700,00
10/05/2021	88377	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago n mes energia conf guia	910,00
Totais do dia 10:					1.610,00
15/05/2021	88378	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes	1.205,00
15/05/2021	88379	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material consumo n mes	1.561,00
Totais do dia 15:					2.766,00
20/05/2021	88380	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	3.561,00
20/05/2021	88382	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	pago Simples nacional n mes	3.847,00
Totais do dia 20:					7.408,00
25/05/2021	88383	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago Fornecedores n mes	20.145,00
Totais do dia 25:					20.145,00
31/05/2021	88843	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.611,00
31/05/2021	88855	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.560,00
Totais do dia 31:					7.171,00
Totais do mês de Maio:					79.322,00
10/06/2021	88386	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf guia	700,00
10/06/2021	88387	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes conf nf	1.321,00
10/06/2021	88388	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	915,00
10/06/2021	88389	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.411,00
Totais do dia 10:					4.347,00
15/06/2021	88390	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	3.560,00
Totais do dia 15:					3.560,00
20/06/2021	88392	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	3.611,00
Totais do dia 20:					3.611,00
25/06/2021	88393	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago Fornecedores n mes	17.154,00
Totais do dia 25:					17.154,00
30/06/2021	88844	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.561,00
30/06/2021	88856	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	4.006,00
Totais do dia 30:					8.567,00
Totais do mês de Junho:					37.239,00
10/07/2021	88396	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	pago Energia n mes conf guia	981,00
10/07/2021	88397	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago n mes material de consumo	1.241,00
10/07/2021	88398	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes	1.211,00
Totais do dia 10:					3.433,00
15/07/2021	88399	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago assessoria contabil n mes	700,00
Totais do dia 15:					700,00
20/07/2021	88400	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia n	4.006,00
20/07/2021	88402	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes	4.561,00
Totais do dia 20:					8.567,00
25/07/2021	88403	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	41.256,00
Totais do dia 25:					41.256,00
31/07/2021	88404	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref Prestação de Serviços n mes	38.121,00

Continua...

63/100

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

PEDREIRAS/MA	
Pro: 1011001/2022	2
FL: 3250	
Rub. _____	Fortes Contábil 6.186,0

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
31/07/2021	88845	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.050,00	
31/07/2021	88857	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.840,00	
					Totais do dia 31:	46.011,00
					Totais do mês de Julho:	99.967,00
05/08/2021	88405	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	40.251,00	
					Totais do dia 05:	40.251,00
10/08/2021	88408	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes	1.231,00	
					Totais do dia 10:	1.231,00
15/08/2021	88409	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.587,00	
					Totais do dia 15:	1.587,00
20/08/2021	88411	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	3.840,00	
20/08/2021	88412	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	4.050,00	
					Totais do dia 20:	7.890,00
25/08/2021	88413	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago Fornecedores n mes	22.561,00	
					Totais do dia 25:	22.561,00
31/08/2021	88846	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.121,00	
31/08/2021	88858	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.874,00	
					Totais do dia 31:	7.995,00
					Totais do mês de Agosto:	81.515,00
05/09/2021	88414	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços conf n f	45.612,00	
					Totais do dia 05:	45.612,00
10/09/2021	88417	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes	1.712,00	
					Totais do dia 10:	1.712,00
15/09/2021	88418	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago n mes material de consumo	1.256,00	
15/09/2021	88419	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago n mes material de consumo	1.256,00	
15/09/2021	88420	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	987,00	
					Totais do dia 15:	3.499,00
20/09/2021	88421	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mrd conf guia	3.874,00	
20/09/2021	88423	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago n mes simples nacional conf guia	4.121,00	
					Totais do dia 20:	7.995,00
25/09/2021	88424	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago fornecedores n mes	18.177,00	
					Totais do dia 25:	18.177,00
30/09/2021	88425	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	42.158,00	
					Totais do dia 30:	42.158,00
					Totais do mês de Setembro:	119.153,00
05/10/2021	88658	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	42.156,00	
					Totais do dia 05:	42.156,00
31/10/2021	88848	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.051,00	
31/10/2021	88860	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.870,00	
					Totais do dia 31:	7.921,00
					Totais do mês de Outubro:	50.077,00
05/11/2021	88659	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	42.511,00	
					Totais do dia 05:	42.511,00
10/11/2021	88662	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	987,00	
10/11/2021	88663	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.312,00	
					Totais do dia 10:	2.299,00
15/11/2021	88664	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes	1.412,00	
					Totais do dia 15:	1.412,00
20/11/2021	88666	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes	4.051,00	
20/11/2021	88667	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes cong guia	3.870,00	
					Totais do dia 20:	7.921,00
25/11/2021	88668	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	pago Fornecedores n mes	22.050,00	
					Totais do dia 25:	22.050,00
27/11/2021	88669	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	40.870,00	
					Totais do dia 27:	40.870,00
30/11/2021	88849	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.121,00	
30/11/2021	88861	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.870,00	
					Totais do dia 30:	7.991,00
					Totais do mês de Novembro:	125.054,00
05/12/2021	88670	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços conf nf	42.561,00	
					Totais do dia 05:	42.561,00
10/12/2021	88672	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	912,00	
10/12/2021	88673	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.412,00	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

PEDREIRAS/MA	
Pro: 1011001/2022	2
FLS: 3251	
Rub: J	

Fontes Contábil 6.186,0

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
					Totais do dia 10:	2.324,00
15/12/2021	88674	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	pago energia n mes conf guia	1.010,00	
15/12/2021	88675	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes cong guia	3.870,00	
					Totais do dia 15:	4.880,00
20/12/2021	88677	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	4.121,00	
					Totais do dia 20:	4.121,00
24/12/2021	88678	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago Fornecedores n mes	18.151,00	
					Totais do dia 24:	18.151,00
26/12/2021	88679	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref porestação de serviços n mes	45.612,00	
					Totais do dia 26:	45.612,00
31/12/2021	88884	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.357,84	
31/12/2021	88885	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	4.408,65	
31/12/2021	88887	3.1.1.01.01.003		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	669.845,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.210,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.900,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.540,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.814,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.713,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	42.492,65	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	43.754,84	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	168.833,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	369.587,51	
31/12/2021	88887		2.4.5.01.03.001	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	369.587,51	
31/12/2021	88887		3.1.1.01.21.005	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	42.492,65	
31/12/2021	88887		3.1.1.01.21.006	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	43.754,84	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.010	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.900,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.040	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.540,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.043	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.210,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.044	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.713,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.045	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.814,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.099	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	168.833,00	
31/12/2021	88887		6.1.1.01	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	669.845,00	
					Totais do dia 31:	1.348.456,49
					Totais do mês de Dezembro:	1.466.105,49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3252
Rub.	u

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L M ENGENHARIA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.351.940/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600050642 por despacho de 21/03/2017.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04



Proc.	PEDREIRAS/MA 1011001/2022 2
FLS.	3253
Rub.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:49 SOB N° 20220523266.
PROTOCOLO: 220523266 DE 29/04/2022. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

67/100



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100 V202 2
FLS.	3254
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205482879 em 02/05/2022, protocolo 220523266. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LM ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	21600050642
CNPJ:	27351940000181
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:49 SOB Nº 20220523266.
PROTOCOLO: 220523266 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205482879. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

68/100

ALVJUDONE-VNPB - 3282022
Código de validação: A9356CD691

Número da guia: 22055001001386994.

Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **23 de novembro do ano de dois mil e doze(2012) até o dia 23 de novembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **LM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ. n. **27.351.940/0001-81**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, **23 de novembro de 2022**.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 23/11/2022 14:18 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875787/2022
 Emissão: 10/11/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: ay3Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
 Registro: 1117848051
 CPF: 016.***.***-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/08/2018

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	3256
Rub.	2

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F L MENDES SERVICOS LTDA
 Registro: 0005465850
 CNPJ: 35.128.629/0001-04
 Data Início: 24/06/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0005377706
 CNPJ: 27.351.940/0001-81
 Data Início: 10/09/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871103/2022
Emissão: 02/08/2022
Validade: 29/01/2023
Chave: azb5a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3257
 Rub. _____

Interessado(a)

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 27.351.940/0001-81
 Registro: 0005377706
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 450.000,00
 Data do Capital: 25/10/2021
 Faixa: 3

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3257
 Rub. _____

Objetivo Social: -SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE R DE SOUSA, 680, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000537774MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.123.383-05

Data Início: 10/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.123.383-05

Função: EMPRESÁRIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841771/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3258
Rub.	

Número da ART: **MA20200368019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2020** Baixada em: **26/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **1908003/2020** Celebrado em: **01/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 92.453,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Marçala Barros Carneiro** Nº: **001**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **01/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841771/2021
02/03/2021, 18:07
a0ZyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0ZyZ





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3259
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

LOCAL: Rua Marçala Barros Carneiro / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO **CONTRATO:** 1908003/2020 **VIGÊNCIA CONTRATO:** 3 MESES
DATA DA ASSINATURA: **ORDEM DE SERVIÇO:** **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
 01/09/2020 01/09/2020 01/09/2020 à 01/12/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI **REGISTRO:** **CNPJ:** 27351.940/0001-81
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA **CEP:** 65870-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA **CREA:** 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO	m²	12
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	600
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	112,5
3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES		
3.1	REGULARIZACAO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	600
3.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	600
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	600
5	DRENAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUTA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	200
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	M	200

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Kacyg Jose Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111410411-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 841771/2021
 12/06/2021, 22:08

Chave de Impressão: a0ZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas



731/100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
CNPJ Nº: 06.896.534/0001 – 24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro - Sucupira do Norte - MA

5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	240
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2
6.2	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600

EDREIRAS/MA
Pro: 1011001/202 2
FLS: 3260
Rub. _____

Atestar: Sucupira do Norte – MA / 01 de dezembro de 2020

Kacyo José Rocha Alves
~~Engenheiro Civil~~
111410411-6

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
Responsável Técnico do Município
CREA-MA: 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, emitida em 02/03/2021



Certidão nº 841771/2021
12/06/2021, 22:08

Chave de Impressão: a0ZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro – Sucupira do Norte - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846713/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

	PEDREIRAS/MA
Procr	10/1001/2021
FLS	3261
Rub	2

Número da ART: **MA20210403429** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **11/05/2021** Baixada em: **11/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **20190673** Celebrado em: **15/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 545.988,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **31/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 17600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20754.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 138360.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS SERRA VELHA, CHAREL, MOCAMBINHO, BRANCAS, BELOS PRAZERES E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846713/2021
13/05/2021, 14:34
wY0c0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wY0c0





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	101001/202 2
Rub.	3262

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS SERRA VELHA, CHAREL, MOCAMBINHO, BRANCAS, BELOS PRAZERES E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

LOCAL: POVOADOS / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 20190673

DATA DA ASSINATURA: ORDEM DE SERVIÇO:

15/04/2019

15/04/2019

VIGÊNCIA CONTRATO: 31/01/2020

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

15/04/2020 à 31/01/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI

REGISTRO:

CNPJ: 27351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	28,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	6,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	6,00
2	TERRAPLENAGEM		

Kacyo Jose Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA/MA 111410411-6

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846713/2021, em 13/05/2021 em



Certidão nº 846713/2021
12/06/2021, 22:02

Chave de Impressão: wY0c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2021 2
 FLS. 3263
 Rub. 1

2.1	Regularização do subleito	m ²	138.360,00
3	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA EM CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m ²	17.600,00
3.2	EXPURGO DE JAZIDA	m ³	3.520,00
3.3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	m ³	20.754,00
3.4	Transp. local c/ basculante 10m ³ rodovia não pavimentada, DMT Projetada	tkm	239.917,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846713/2021, emitida em 13/05/2021

Atestar: Sucupira do Norte – MA / 31 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº 20190673
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902004/2019



Kacyo José Rocha Alves
~~Engenheiro Civil~~
 CREA/MA 111410411-6

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6

Certidão nº 846713/2021
 12/06/2021, 22:02
 Chave de Impressão: wY0c0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 – Centro – Sucupira do Norte - MA



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/001-81 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, (CREA) Engenheiro Civil Nº: 111784805-1 e **será** indicado como responsável técnico pelo acompanhamento e execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior e com informação imediata à Pref. de **PEDREIRAS/MA**.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Engenheiro Civil, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, Autoriza a empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.351.940/0001-81, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TP Nº007/2022 – CPL, cujo objeto é, A execução de obras, sede ou rurais nos povoados de **PEDREIRAS/MA**, a ser realizada pela Secretaria supracitada no preâmbulo, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso está venha a ser contratada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA

Á, LM ENGENHARIA EIRELI, por seu Representante infra-assinado LUIS EDUARDO F COSTA, DECLARA que recebeu da Secretaria interessada do Município de **PEDREIRAS/MA**, toda documentação relativa à TP Nº007/2022, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos. Assim, informa que declinou da realização de vistoria técnica do local de execução dos serviços e DECLARA que assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.


Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 007/2022 – ADM 1011001/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /2022
FLS.	3264
Rub.	

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, INCLUINDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I da **TP N°007/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS/MA**.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N°: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

DECLARAMOS: RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ENCARGOS

Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação, acidente de trabalho e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CERTAME, E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E QUE VAI CUMPRIR COM TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Luis Eduardo Ferreira Costa, portador da cédula de identidade n.º 215705520022 GEJSP MA, representante da empresa LM ENGANHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.351.940/0001-81, nos termos do edital, de que tomou conhecimento e recebeu todos os documentos e informações aos critérios de credenciamento, habilitação, inabilitação, julgamento de proposta e local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Assim cumprirá todas as condições de habilitação para cumprimento das obrigações, objeto da licitação em epigrafe.

DECLARAMOS: NÃO SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LM ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N.º 27.351.940/0001-81 sediada na cidade de Pastos Bons MA. Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei n.º 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro, sócios, gerente, responsável técnico ou qualquer outro colaborador societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 007/2022 – ADM 1011001/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001 /2022
FLS 3268
Rub. 2

DECLARAÇÃO

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). **QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em **trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), **nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.**

2). **QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ENQUADRAMENTO,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Assim OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ale previsto.

3). **QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4). **QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR E DA HABILITAÇÃO;** nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TP Nº007/2022** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos e caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exerçam mandato eletivo capaz, de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

5). **QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: (TP) TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (LEME ENGENHARIA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) Pref. (TP) antes da abertura oficial das propostas;

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	3266
Rub.	J

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, empresário, socio, dirigente, responsável técnico ou qualquer outro responsável, independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente as fraudes em licitação públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação e/ou ser contratada por administração pública em qualquer de suas esferas (Federal, estadual ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, de qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.



Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 007/2022 – ADM 1011001/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômico;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial a art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em de seu benefício, para que possam cumprilas integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal **PEDREIRAS/MA**;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dor ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direto ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS/MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal **PEDREIRAS/MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declarada inidôneas pela administração pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a prefeitura Municipal em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão do documento e detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 007/2022 – ADM 1011001/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HS

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MAQUINAS), MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Engenheiro responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa
Registro: 111784805-1

Encarregado geral/Mestre de obra: Pedro Celestino Coutinho Moraes
Número do CPF: 158.718.513-04

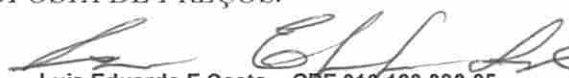
Disponibilizaremos ainda caso consagramos vencedor equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Vigilantes e outros profissionais essencial pra o andamento da obra.

Relação de maquinas e equipamentos essenciais.

Caminhões Basculante
Rolos Compactadores
Pás Carregadeiras
Motoniveladoras
Trator de esteira
Caminhão pipa

Betoneira
Carrinho de mão
Trena
Capacete
Soquete
Entre outros...

Declaramos para os devidos fins que examinamos os detalhes executivos que acompanham este o Edital de TP Nº007/2022 e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 007/2022 – ADM 1011001/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS	3269
RUB	

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Código da CNAE: **71.12-0-00**

Descrição da atividade: **Serviços de engenharia**

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



Luis Eduardo F Costa – CPF.016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

 CNPJ: 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

84/100

DECLARAÇÃO (Edital)

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos itens, alienar do edital da TP Nº007/2022, declara o seguinte:

- 1- Estar ciente e temos conhecimento do local e das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**.
- 4- Que manterá nas obras, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5- Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação. Bem assim com as condições de contratação, estabelecida na minuta do contrato que foi fornecido no edital.
- 6- Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 7- Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- 8- A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, assegura que a mesma atente as normas relvas à saúde e segurança do trabalho.
- 9- Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

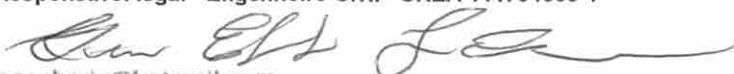
Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, estando localizado em pleno funcionamento no endereço abaixo.

Declaro ainda ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa Nº 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

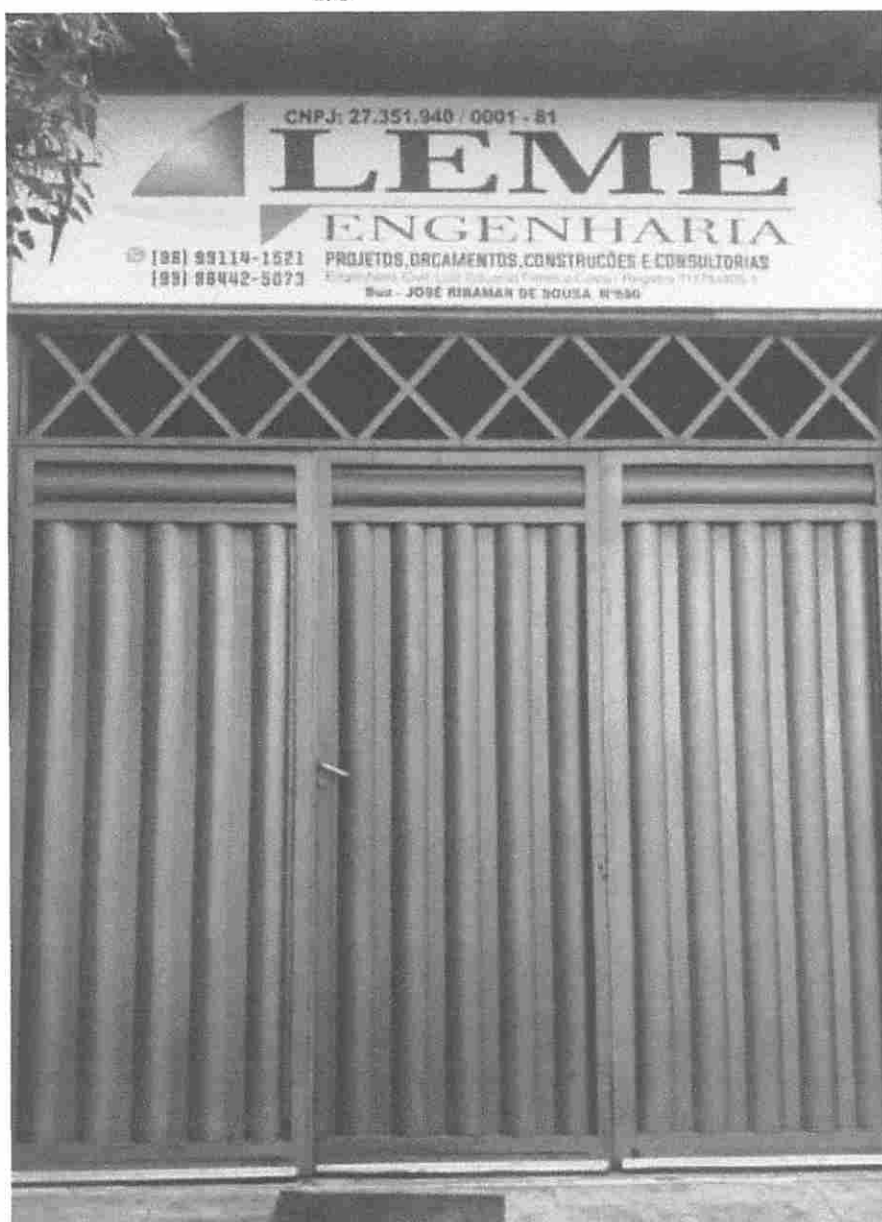


TOMADA DE PREÇO: 007/2022 – ADM 1011001/2022
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
 MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HS

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa - Nº 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

FACHADA/SALA – Ano 2022

1/5



2/5



3/5



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
 Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1



 CNPJ: 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

86/100

TOMADA DE PREÇO: 007/2022 – ADM 1011001/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HS

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 1011001/2022
FLS. 3272
Rub. *u*

SALA

3/5



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

 CNPJ: 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

87/100

LOCALIZAÇÃO VIA GPS



Próximo a Bela Modas - R. José
Ribamar Sousa - Pastos Bons, MA,
65870-000

Medir distância



- 6,5955090, -44,0832052
- CW38+QPV Pastos Bons, MA
- Sugerir uma edição em Alfinete inserido
- Adicionar lugar que está faltando
- Inclua sua empresa no Maps gratuita...

Obs. Captura da imagem: ago. 2019 (Sem atualização) Pesquisa da imagem 2022 Google

<https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-44.0831897,3a,90v,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1snLxiTkLEaJaE53TjoP3WVg!2e0!7i16384!8i8192>

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81

(98) 99114-1521 | lemeengenharia@hotmail.com

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

88/100

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019803
Apólice No.: 056902022000207750007770000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/12/2022 até as 24 horas do dia 17/06/2023

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br Acessar através do nº do documento: 056902022000207750007770000000

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE PEDREIRAS
CPF/CNPJ : 06.184.253/0001-49
Endereço : AV RIO BRANCO, 111
Complemento : Não informado Bairro : CENTRO CEP : 65725000
Cidade : Pedreiras Estado : MA CEP : 65725000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : LM ENGENHARIA EIRELI
CPF/CNPJ : 27.351.940/0001-81
Endereço : R JOSE R SOUSA, 680
Complemento : Não informado Bairro : SAO JOSE CEP : 65870000
Cidade : Pastos Bons Estado : MA CEP : 65870000

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007770000000 emitido em 19/12/2022 - 17:15:35 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 719.1585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:50.530/CEP 05904-970(Sto Paulo-SP).

89/1100

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019803
Apólice No.: 056902022000207750007770000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/12/2022 até as 24 horas do dia 17/06/2023

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 0077/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	17/06/2023	R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Proc.	ESREIRAS/MA
FLS.	1011001/202
Rub.	2274

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007770000000 emitido em 19/12/2022 - 17:15:35 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 719.1585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:50.530/CEP 05904-970(Sto Paulo-SP).



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019803
Apólice No.: 056902022000207750007770000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/12/2022 até as 24 horas do dia 17/06/2023

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202001875
Código Excelsior	CNPJ/CPF
202001875 0150010000077500077700000000	08.246.344/0001-97

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019803
Apólice No.: 056902022000207750007770000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/12/2022 até as 24 horas do dia 17/06/2023

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à colação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007770000000 emitido em 19/12/2022 - 17:15:35 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218-484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:50.530/CEP 05804-970(São Paulo-SP).

90/100

Proc.	1011001/2022
FLS.	3275
Rub.	

PEDREIRAS/MA

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019803
Apólice No.: 056902022000207750007770000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/12/2022 até as 24 horas do dia 17/06/2023

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 19 de Dezembro de 2022.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.


ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 477/2013 de 30/09/2013.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Anderson Fernandes Peixoto

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007770000000 emitido em 19/12/2022 - 17:15:35 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUIDORRIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530/CEP 05894-970(São Paulo-SP).

001/19

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019803
Apólice No.: 056902022000207750007770000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/12/2022 até as 24 horas do dia 17/06/2023

CONTA DO PRÊMIO

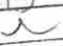
FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	26/12/2022	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3295
Rub. 



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007770000000 emitido em 19/12/2022 - 17:15:35 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUIDORRIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530/CEP 05894-970(São Paulo-SP).

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
CAPÍTULO I – CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 0775**

1 – OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal referente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – Parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2 – DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. **APÓLICE** - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. **CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.
- 2.3. **CONDIÇÕES GERAIS** - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. **CONDIÇÕES ESPECIAIS** - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.5. **CONDIÇÕES PARTICULARES** - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.6. **CONTRATO PRINCIPAL** - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.7. **DOCUMENTOS CONTRATUAIS** - a apólice, o certificado individual e o endosso.

2.8. **DOWNLOAD** - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

2.9. **ENDOSSO** - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

2.10. **INDENIZAÇÃO** - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.11. **LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.12. **PRÊMIO** - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.13. **PRÊMIO ÚNICO** - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.14. **PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO** - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.15. **PROPOSTA DE SEGURO** - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

2.16. **RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO** - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.17. **SEGURADO** - a Administração Pública ou o Poder Concedente.

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS	1011001/202 2
Rub.	3276

92/1100

2.18. SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.19. SEGURO GARANTIA - seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.20. SINISTRO - o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.21. TOMADOR - devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

2.22. VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

3 - ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4 - VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5 - PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 – VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7 – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8 – INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

94100

9 - ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 "Indenização" destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10 - SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11 - PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14 - EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/202 2
Rub.	3279

Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

95/1180

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15 – RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16 – CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17 – PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18 – FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

19 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/202
Rub.	3280

96/100

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

Companhia Excelsior de Seguros

**CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

PEDREIRAS/MA
Proc. 101100/2022
FLS. 328
Rub. 2

971400



5 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

TREDREIRAS/MA	
F.º	1011001/2022
FLS.	8282
Rub.	u

98/100

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/202 2
FLS.	8283
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

99/100

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5690_19122022_192921_368**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	3884
RUB.	u

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	3285
Ru.	

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 36.865.799/0001-26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão **SERVPRO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

E exercerá as seguintes atividades:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3258
Rub.	

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
Governo Digital 3290
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**" localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3292
Rub.	2

Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO



Página 3 de 3
PEDREIRAS/MA
Pro: _____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 101100/202 2
FLS. 3293
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3294
Rub.	~

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRE 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	3295
RDU	

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

Jose Mariano Muniz Neto

Antonio Dieckson Costa Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	(01100) 1202 2
FLS.	8296
Rub.	u

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211521739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/307

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3297
 Rub. u

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**



FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR MUNIZ E RAIMUNDA SOUSA ALVES

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
23/06/1993 SSP/MA **

NACIONALIDADE
SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO

João Manoel de Sá
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 05529021360 INI P-021 VIA-02
 REGISTRO GERAL 036630172009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2022
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.0522683 FLS. 153 LIV. 00064 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELETOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 065746551147/070/0018

NTG / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRH CNS

MA1824286049 FABC SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 16:17:07 que o documento de hash (SHA-256)
 12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7 foi validado em 13/01/2022 16:14:04 através da transação blockchain
 0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 46132)



JS/107

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 011001/202 2
FLS. 3298
Rub. _____

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIANO**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIANO**", faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

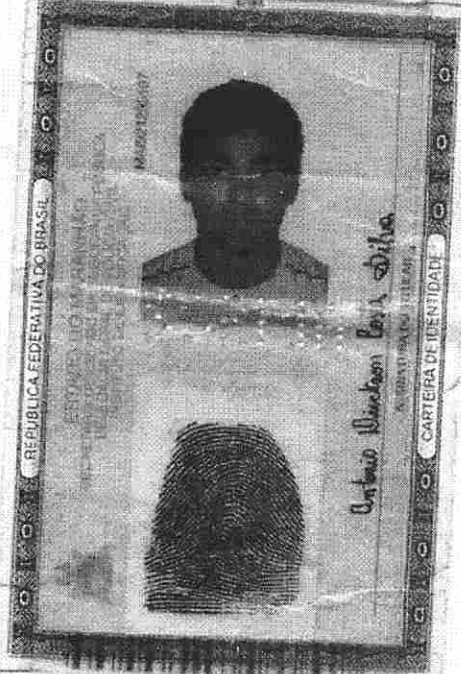
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO 024257052003-5 DATA DE EMISSÃO 21/10/2011
 NOME ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
 FLACAR JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA
 MATRÍCULA SANTA LUZIA - MA
 DATA DE TORNAMENTO 17/09/1990
 N.º 045335903-57
 LEI Nº 7.166 DE 20/06/03 VTA-02

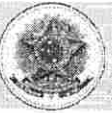


PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS 3299
 Rub. *[Handwritten mark]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/140321809204676218525>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1
 Data: 18/09/2020 11:45:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-0OFT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



131102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 09:46:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140321809204676218525-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c82260295
Ob6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3301
Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202338159	
NIRE 21201065522 CNPJ 36.865.799/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220079706	21/01/2022	BALANÇO
002	20211523739	05/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210467622	05/04/2021	BALANÇO
002	20200629506	22/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200416910	22/06/2020	BALANÇO
090	20200257692	03/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201065522	03/04/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 12:17:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCL8N5GX.



MAC2202338159

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA			Protocolo: MAC2202338056		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 01/04/2020		
Endereço Completo Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	045.335.903-57	R\$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/02/2022	20220241970	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 12:16:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODANIIVF.



MAC2202338056

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3303
Rub.	w

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3304
Rub.	u

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material eletrônico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TABAJARA		NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
CEP 65.390-000	BARRIO/CISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3653-5253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 12:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020	
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TABAJARA	NUMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222	
CEP 65.390-000	BARRIO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 1011001/202
FLS. 3305
Rub. _____

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 12:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

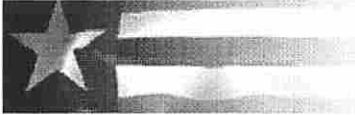
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

29/107



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001202
 FLS. 3306
 Rub. 2

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0
Razão Social: AD & JM SERVIA+OS E PRODUTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TABAJARA
Número: 623 **Complemento:** SETOR BR 222
Bairro: BATATAL
Município: SANTA LUZIA **UF:** MA
CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/03/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/12/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030382','000030382')

Data Emissão:	12/12/2022
Hora:	10:38:16
Exercício:	2022
Usuário:	LENNON
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000031197
 Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 35885799000126
 Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT:
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000
 Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

PEDREIRAS/MA 2
 Proc: 101100/202
 FLS: 3307
 Rub: J
 35885799000126

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000
 Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo: Dt Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoa Jurídica:
 Escritório: Email Eco:
 Fone Eco:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia:						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Franquia (franchising)						
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0		
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza						
Código	Principal	Atividade cnae				
4120400	S	Construção de edifícios				
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				

[Assinatura]
 Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
 Nayra Lúcia Silva
 Divisão de Tributação
 Portaria n.º 18/2021

Fiorilli Sociedade Civil Software



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 10:34:04 que o documento de hash (SHA-256) 0376d56e0cd4c06bcb54b02931074003e1b5368efa24f341e02431422a9e116a foi validado em 19/12/2022 10:32:07 através da transação blockchain 0x814918611b043fa3dccc33413f8f89068068e839482dbe1c2a5d2b8d4ea1959 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 101369)



21/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030382';'000030382')

Data Emissão:	12/12/2022
Hora:	10:38:16
Exercício:	2022
Usuário:	LENNON
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4313400	N	Obras de terraplenagem
4319300	N	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4620001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
7112000	N	Serviços de engenharia

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000025226	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05929021360	03/04/2020		SOCIO
000021463	ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533800057	03/04/2020		SOCIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
225	2020	DEFINITIVO	14/05/2020	31/12/2020
15	2021	DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2021
47	2022	DEFINITIVO	07/01/2022	31/12/2022

[Handwritten Signature]
 Pref. Muni. de Santa Luzia - MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria nº 10/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3308
 Rub. *[Handwritten]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	3309
Rub.	

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0376d56e0cd4c06bcb54b0293f074003e1b5368efa24f341e02431422a8e116a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101369** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FICHA CADASTRAL**", cujo assunto é descrito como "**FICHA CADASTRAL**", faz prova de que em **19/12/2022 10:32:01**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 10:33:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8149186f1b043fa3deeee33413f8f89068068e839482dbe1c2a5d2b8d4ea1959**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3310
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:49 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **2F44.CD51.BDA1.44E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Pror.	1011001/2022 2
FLS.	3311
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
CPF: 045.335.903-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:04 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **7EFD.E624.77A6.074F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3312
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:10 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **FD66.F9BF.E117.E38F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3313
Sub.	1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077366/22

Data da

09/11/2022 11:14:31

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 12:51:52

27/107



PEDREIRAS/MA	
Proc.	091001/2022 2
FLS.	3311
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 212765/22

Data da

09/11/2022 11:13:03

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro
CNPJ: 08191001000147

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/202 2
FLS.	3315
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000030382	Inscrição Municipal:	36.1064
Contribuinte:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	CPF/CNPJ:	36865799000126
Nome Fantasia:	SERVPRO		
Endereço:	AVN TABAJARA, 623	Complem:	SETOR BR 222
Bairro:	BATATAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	03/04/2020
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de		

----- Atividade(s) CNAE -----

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

----- Sócio(s) -----

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021380
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

Emissão: 08/12/2022 09:25:31 Validade: 08/03/2023 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 86208EBB7F737630

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n.º 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

PEDREGAS/MA
Proc. 1011001/202 J
FLS. 3316
Rub. u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000030382	Inscrição Municipal:	36.1064
Contribuinte:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	CPF/CNPJ:	36865799000126
Nome Fantasia:	SERVPRO		
Endereço:	AVN TABAJARA, 623	Complem:	SETOR BR 222
Bairro:	BATATAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	03/04/2020
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de		

— Atividade(s) CNAE —

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

— Sócio(s) —

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 08/12/2022 09:25:31 Validade: 08/03/2023 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 86208EBB7F737630

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

Prof. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria 11/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/202 2
Rub.	3319

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126
Nome Fantasia: SERVPRO
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complemento: SETOR BR 222
Bairro: BATATAL CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de


— Atividade(s) CNAE —

Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

— Sócio(s) —

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 08/12/2022 09:25:31 Validade: 08/03/2023 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 86208EBB7F737630


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n° 18/2021



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001 / 202 2
FLS.	3318
Rub.	2



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1d14e4502323bef88b1540dd777886e34290f0dd8f686b1bc1430e8b756132c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101371** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**MUNICIPAIS VENCIMENTO 08/03/2023**", cujo assunto é descrito como "**MUNICIPAIS VENCIMENTO 08/03/2023**", faz prova de que em **19/12/2022 10:33:37**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 10:35:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86716f65293d91a5ea1300a38aa0db4c7a56151d43f14f56282858bd5d7bc5f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS 3319
Rub. *[assinatura]*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.865.799/0001-26
Razão Social: AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Endereço: AV TABAJARA 623 / BATATAL / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

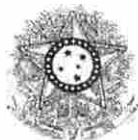
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804160603311406

Informação obtida em 19/12/2022 12:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3320
Rub. *u*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Certidão nº: 21995788/2022
Expedição: 12/07/2022, às 13:24:40
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1011001/202
FLS.	3321
Rub.	u

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (SERVPRO)

CNPJ: 36.865.799/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2022, às 13h59

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4xVj1BK**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

PEDREIRAS/MA
Proc. 101109/2022 2
FLS. 3322
Rub. u

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

36.1064

N° do Alvará

47/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126

RG/Insc

Nome Fant.: SERVPRO

Endereço

Logradouro: AVN TABAJARA

Número: 623

Complemento: SETOR BR 222

CEP: 65390000

Bairro: BATATAL

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de engenharia

Observações

Validador

E813BE35E78664E0

Emissão

07/01/2022

Data de Abertura

03/04/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n° 18/2022

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 15:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6 foi validado em 13/01/2022 15:51:18 através da transação blockchain 0x6c461a616dfa06184f9b23b060cf0778b16277049bccb9560688192d403f5c10b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46117)



36/1m2

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3323
Rub. *u*



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022**", faz prova de que em **13/01/2022 15:42:28**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 15:58:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863733/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W7b1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/03/2016



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)

Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005398762

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005423520

CNPJ: 36.552.751/0001-68

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869994/2022

Emissão: 12/07/2022

Validade: 08/01/2023

Chave: cAa9w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869994/2022
Emissão: 12/07/2022
Validade: 08/01/2023
Chave: cAa9w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CPF: 055.290.213-60

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



40113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

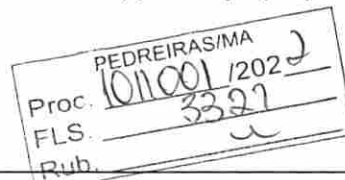
822391/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190280702** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2019** Baixada em: **18/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **181**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 892.347,79** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Vários Povoados** Nº: **S/N**
Complemento: **Povoados Centro dos Brancos, Velho Anajá, Centro dos Limas, Atraca e Bórgea** Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
Data de início: **15/08/2019** Conclusão efetiva: **16/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 17.57 quilômetro;**

Observações

ART referente à execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no Município de Tufilândia MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
d7zZ0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **d7zZ0**





**ATESTADO DE CAPACIDADE
TECNICA**



Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA:111524522-8, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS (PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELLI), CNPJ: 30.052.887/0001-22, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 15/08/2019 à 15/10/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: Rua do Comércio, 191, Centro

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 111524522-8

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: EDILSON SOARES MELO JÚNIOR
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: 6438 AD/MA

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHAS EM ANEXO

Tufilândia –MA, 21 de outubro de 2019.


Edilson Soares Melo Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 AD/MA


VILDIMAR ALVES RICARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
 TUFILÂNDIA MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: DIVERSOS POVOADOS
 REF: SINAPI MARÇO 2019 COM DESONERAÇÃO E
 SICRO 2016/11, SICRO NOVO 2018/11 COM
 DESONERAÇÃO e AGETOP RODOVIA T135 2018/03
 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ADM LOCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Administração de obra	MÊS	CP 01	4,00
1.2	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m ²	93207	20,00
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP 02	6,00

TRECHO 01 - BR 222 A POVOADO CENTRO DOS BRANCOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	74209/001	6,00
2	TERRAPLANAGEM			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m ²	5502985	12.932,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m ³	74151/001	7.759,20
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	74205/001	7.759,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em



Certidão nº 822391/2019
 19/11/2019, 10:13

Chave de impressão: d7zz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3330
 Rub. *[assinatura]*

2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.820,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	197.859,60
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.551,84
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	38.796,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	7.759,20
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclo		73856/009	-

TRECHO 02-		HO ANAJÁ	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m² 74209/001	6,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m² 5502985	1.800,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³ 74151/001	1.080,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019
 19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7zz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

[Assinatura]
 Wilson S. Melo Júnior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6438 ADMA

[Assinatura]
 Wellington Alves Ricardo





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3331
 Rub. _____

2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.080,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	96385	2.256,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	21.573,00
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	216,00
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	5.400,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	1.080,00
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



TRECHO 03- POVOADO SANTA TEREZA A CENTRO DOS LIMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	74209/001	6,00
2	TERRAPLANAGEM			

Certidão nº 822391/2019
 19/11/2019, 10:13
 Chave de Impressão: d7zZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Wilson A. V. Azeiteiro Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6438 ADMA

Wilson A. V. Azeiteiro



U...

2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m ²	5502985	11.778,80
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m ³	74151/001	7.067,28
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	74205/001	7.067,28
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m ³	96385	12.000,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	114.136,57
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m ³	41285	1.413,46
2.7	Espalhamento de material	m ²	74153/001	35.336,40
2.8	revestimento primário	m ³	41721	7.067,28
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m ³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m ³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 04- E. F. CARAJAS A POVOADO ATRACA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	74209/001	6,00

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Filson A. V. Ricardo Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

Filson A. V. Ricardo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida em

Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13

Chave de impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 3333
 Rub. _____

2	TERRAPLANAGEM			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m ²	5502985	2.658,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m ³	74151/001	1.594,80
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	74205/001	1.594,80
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m ³	96385	1.800,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	30.500,55
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m ³	41285	318,96
2.7	Espalhamento de material	m ²	74153/001	7.974,00
2.8	revestimento primário	m ³	41721	1.594,80
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m ³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m ³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 05- E. F. CARAJAS A POVOADO BORGEA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019
 19/11/2019, 10:13
 Chave de impressão: d7rzz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Edilson de Azevedo Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6438 ADMA

Wilmara Alves Ricardo



1.1	Placa indicativa de obra	m ²	74209/001	6,00
2	TERRAPLANAGEM			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m ²	5502985	5.977,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m ³	74151/001	3.586,20
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	74205/001	3.586,20
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m ³	96385	3.600,00
2.3	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	63.251,61
2.4	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m ³	41285	717,24
2.5	Espalhamento de material	m ²	74153/001	17.931,00
2.6	revestimento primário	m ³	41721	3.586,20
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m ³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m ³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019
 19/11/2019, 10:13
 Chave de Impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

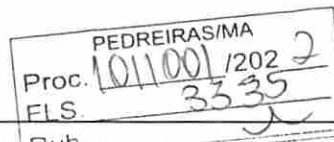
869374/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210456396** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2021** Baixada em: **06/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **181**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
Contrato: **148/2021/CPL** Celebrado em: **02/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 249.287,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO BORGEA À POVOADO SACO** Nº: **S / N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
Coordenadas Geográficas: **-3.783178, -45.581821**
Data de início: **02/08/2021** Conclusão efetiva: **04/10/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 6900.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 552.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2760.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2760.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3600.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2760.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 134895.00 tonelada; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 5.00 metro;**

Observações

contratação de empresa para recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA. Objeto do Contrato : nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869374/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869374/2022
30/08/2022, 14:18
5Z204

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z204



Proc	PEDREIRAS/MA
FLS	1011001/2022
Rub	3337

LAUDO TÉCNICO

Eu, DANIEL ALVES CASTELO BRANCO, ENGEHEIRO CIVIL, INSCRITO NO CREA 111684316-1. Atesto para os devidos fins que os serviços da **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA- MARANHÃO, TRECHO QUE INTERLIGA POVOADO BÓRGEA A POVOADO SACO**, S/N, ZONA RURAL, TUFILÂNDIA – MA, pela empresa **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**, através do seu responsável o senhor Eng.º Antonio Dieckson Costa Silva, CREA nº 111524522-8, **CONFORME CONTRATO nº 148/2021/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021/CPL, CARTA CONVITE nº 01/2021/CPL**, conforme as especificações abaixo, no período de 02/08/2021 a 04/10/2021.

Ademais atesto que a obra em questão constituída dos serviços descritos acima foram executados fielmente seguindo o projeto básico fornecido pela prefeitura municipal e os padrões técnicos exigidos por norma, no período de 02/08/2021 a 04/10/2021, tudo em conformidade com a ART de execução nº MA20210456396.

Santa inês – MA, 03 de agosto de 2022.

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
 REGISTRO: 111684316-1
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869374/2022, em 30/08/2022 emitida



Certidão nº 869374/2022
 12/09/2022, 16:13
 Chave de Impressão: 5Z204

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 36.865.799/0001-26, sediada Avenida Tabajara, n° 633, BR 222, Bairro Batatal, Santa Luzia / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Antonio Dieckson Costa Silva, CREA n° 111524522-8, **ART MA20210456396**, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA- MARANHÃO. TRECHO QUE INTERLIGA POVOADO BÓRGEA A POVOADO SACO, S/N, ZONA RURAL, TUFILÂNDIA- MARANHÃO.** CONFORME CONTRATO n° 148/2021/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2021/CPL, CARTA CONVITE n° 01/2021/CPL, conforme as especificações abaixo, no período de 02/08/2021 a 04/10/2021, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

TUFILÂNDIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

VILDIMAR ALVES Assinado de forma digital
por VILDIMAR ALVES
RICARDO:64604 RICARDO:64604098387
098387 Dados: 2022.08.24
14:59:55 -03'00'

VILDIMAR ALVES RICARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 869374/2022, em 30/08/2022 emitida



Certidão n° 869374/2022
12/09/2022, 16:13

Chave de impressão: 5Z204
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 2 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24.
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia- MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026. – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS 3339
Rub: [assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	MELHORIA DE ESTRADA VIGINAL NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA		DATA: 05/04/2021	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE VICIADAS	BDI = 26,47% L.S. Mens: 75,50% L.S. Máx: 41,12%	AGTOP 1133 2018/93 COM DESONERAÇÃO 04/2018 OGESE 2021-03 04/2021 SICRO NOVO 2216-11 COM DESONERAÇÃO 03/2017 SINAPI 2021/05 COM DESONERAÇÃO 05/2021 COMPOSIÇÕES BILÍNGÜAS	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	2,00
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.3	CP - 02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	PRÓPRIA	UN	1,00
2 PLACA DE OBRA					
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
3 TERRAPLANAGEM					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	6.900,00
3.2	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	SINAPI	M3	2.760,00
3.3	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	SINAPI	M3	2.760,00
3.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	3.600,00
3.5	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	134.895,00
3.6	41285	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) - BDI = 26,24	AGETOP RODOV	m3	552,00
3.7	CPU - AUX 005	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	13.800,00
3.8	5 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal - BDI = 34,32	SICRO	m3	2.760,00
4 OBRAS DE ARTES CORRENTES					
4.1	102303	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³ / 88 HP), LARG. DE 0,8 MA 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,00
4.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	3,20
4.3	0804043	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	5,00
4.4	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869374/2022, em 30/08/2022 emitida



Certidão nº 869374/2022
12/09/2022, 16:13
Chave de Impressão: 5Z204

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 2 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24.
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia-MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026. – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com



A

Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 007/2022
Processo Administrativo Nº 1011001/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que caso venhamos a vencer a referida licitação, o responsável técnico pela execução da obra será:

- ENGENHEIRO CIVIL
- ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA
- CPF: 045.335.903-57
- CREA: 1115245228
- TELEFONE: 98 98422-2200

Santa Luzia – MA, 19 de Dezembro de 2022


Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1115245228

Assinado de forma digital por ANTONIO
DIECKSON COSTA SILVA:04533590357
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO DIECKSON
COSTA SILVA:04533590357
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Antonio Dieckon Costa Silva
Engenheiro/Proprietário



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3341
Rub.	

A

Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 007/2022

Processo Administrativo Nº 1011001/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6**, Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Santa Luzia – MA, 19 de Dezembro de 2022

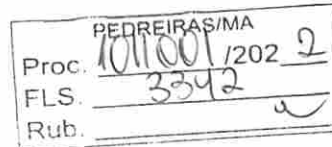

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1115245228

Assinado de forma digital por ANTONIO
DIECKSON COSTA SILVA:04533590357
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO DIECKSON
COSTA SILVA:04533590357
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Antonio Dieckon Costa Silva
Engenheiro/Proprietário

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		1.196.73 D
***	CAIXA GERAL		1.196.73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais		2.273.000.00 D
***	BANCO CONTA MOVIMENTO		2.273.000.00 D
***	DISPONIVEL		2.274.196.73 D
1.1.3	ESTOQUES		
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias		20.754.49 D
***	ESTOQUES DE MERCADORIAS		20.754.49 D
***	ESTOQUES		20.754.49 D
**	ATIVO CIRCULANTE		2.294.951.22 D
*	ATIVO		2.294.951.22 D



SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COMPESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	89.434,24 D
***	OBRIGAÇÕES COMPESSOAL	89.434,24 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	89.434,24
***	IMPOSTOS A RECOLHER	89.434,24
***	FORNIFCFDORFS	0,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.951,22
*	PASSIVO	2.294.951,22



SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
 SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS	3344
Rub.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.343.869,66	0,00
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	235.718,44	0,00
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.343.869,66	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	2.343.869,66	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
(=) LUCRO BRUTO	2.592.788,10	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13.200,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.094.951,22	0,00
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/2022
	3345
	MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ILC=		9,21

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
Fls.	3346
Rub.	u

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ILG=		9,21

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020
 Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA

Proc. _____/202

LS

Rub.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/202 2
FLS.	3547
Rub.	

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		R\$ 2.294.951,22
		R\$ 248.918,44
ISG=		9,21

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3348
Rub.	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202
FLS.	3349
Rub.	

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N° 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10,69 e Simples Nacional foi de R\$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3351
Rub.	

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	PEDREIRAS/MA 101001/202 2
FLS.	3352
Rub.	J

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 08:14 SOB Nº 20220079706.
PROTOCOLO: 220079706 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200743585. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

66/307

TERMO DE ABERTURA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3353
Rub.	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 126415030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2021

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
SOCIO-ADMINISTRADOR

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3354
Rub. J

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 08/01/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	1	2.202,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 01
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	1	0,00	2.202,00	RECEITAS conforme NFSe 01
Totais dessa Data ==>>			2.202,00	2.202,00	

Data : 11/01/2021					
7	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data ==>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 30/01/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		342,74	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	342,74	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>			342,74	342,74	

Totais do Mês de Janeiro ==>>			4.744,74	4.744,74	

Data : 01/02/2021					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 08/02/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 02
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 02
Totais dessa Data ==>>			171.042,05	171.042,05	

Data : 10/02/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data ==>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 19/02/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 03
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 03
Totais dessa Data ==>>			171.042,05	171.042,05	

Data : 20/02/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		342,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	342,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>			342,74	342,74	

Totais do Mês de Fevereiro ==>>			344.626,84	344.626,84	

Data : 01/03/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		53.245,67	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	53.245,67	DESPESAS
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3355
Rub. _____

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/03/2021				
	Totais dessa Data =====>	01/03/2021	54.345,67	54.345,67	
Data :	10/03/2021				
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data =====>	10/03/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	20/03/2021				
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		53.245,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	53.245,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data =====>	20/03/2021	53.245,67	53.245,67	
Data :	30/03/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		13.146,55	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.146,55	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		72.693,66	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	72.693,66	CONFORME DOC FISCAL - conforme doc. NFe
	Totais dessa Data =====>	30/03/2021	85.840,21	85.840,21	
	Totais do Mês de Março =====>		194.531,55	194.531,55	
Data :	01/04/2021				
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.649,98	0,00	DESPESAS
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.649,98	DESPESAS
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		1.100,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
	Totais dessa Data =====>	01/04/2021	8.749,98	8.749,98	
Data :	10/04/2021				
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data =====>	10/04/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	12/04/2021				
9	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		7.108,94	0,00	CONFORME DOC FISCAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.108,94	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data =====>	12/04/2021	7.108,94	7.108,94	
Data :	20/04/2021				
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.649,98	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.649,98	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data =====>	20/04/2021	7.649,98	7.649,98	
	Totais do Mês de Abril =====>		24.608,90	24.608,90	
Data :	01/05/2021				
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
	Totais dessa Data =====>	01/05/2021	1.100,00	1.100,00	



DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/05/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 14/05/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		200.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 04
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	200.000,00	RECEITAS conforme NFSe 04
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 05
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 05
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 06
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 06
Totais dessa Data ==>>			400.486,84	400.486,84	

Data : 31/05/2021					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		370,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	370,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>			370,00	370,00	

Totais do Mês de Maio ==>>			403.056,84	403.056,84	

Data : 01/06/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		47.399,75	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	47.399,75	DESPEAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			48.499,75	48.499,75	

Data : 10/06/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 16/06/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		41.397,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 09
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	41.397,69	RECEITAS conforme NFSe 09
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 10
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 10
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 11
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 11
Totais dessa Data ==>>			323.708,19	323.708,19	

Data : 21/06/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		47.399,75	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	47.399,75	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>			47.399,75	47.399,75	

Totais do Mês de Junho ==>>			420.707,69	420.707,69	

Data : 01/07/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		42.034,49	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	42.034,49	DESPEAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			43.134,49	43.134,49	

Data : 05/07/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		1.060,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 12

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/07/2021					
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	1.060,00	RECEITAS conforme NFSe 12
Totais dessa Data ==>>			05/07/2021	1.060,00	1.060,00
Data : 10/07/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			10/07/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/07/2021					
5	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		42.034,49	0,00	PAGAMENTO FOLHA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	42.034,49	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>			20/07/2021	42.034,49	42.034,49
Data : 30/07/2021					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		129,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	129,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>			30/07/2021	129,00	129,00
Totais do Mês de Julho ==>>				87.457,98	87.457,98
Data : 02/08/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		111,55	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	111,55	DESPEAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			02/08/2021	1.211,55	1.211,55
Data : 10/08/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			10/08/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/08/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		111,55	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	111,55	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>			20/08/2021	111,55	111,55
Data : 30/08/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.649,03	0,00	RECEITAS conforme NFSe 13
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.649,03	RECEITAS conforme NFSe 13
Totais dessa Data ==>>			30/08/2021	124.649,03	124.649,03
Totais do Mês de Agosto ==>>				127.072,13	127.072,13
Data : 01/09/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.283,04	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.283,04	DESPEAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			01/09/2021	14.383,04	14.383,04
Data : 09/09/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.638,75	0,00	RECEITAS conforme NFSe 14
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.638,75	RECEITAS conforme NFSe 14

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/09/2021				
	Totais dessa Data =====>	09/09/2021	124.638,75	124.638,75	
Data :	10/09/2021				
9	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data =====>	10/09/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	20/09/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.283,04	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.283,04	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data =====>	20/09/2021	13.283,04	13.283,04	
	Totais do Mês de Setembro =====>		153.404,83	153.404,83	
Data :	01/10/2021				
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.116,47	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.116,47	DESPESAS
9	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		10,69	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	10,69	DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
	Totais dessa Data =====>	01/10/2021	14.227,16	14.227,16	
Data :	11/10/2021				
15	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data =====>	11/10/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	20/10/2021				
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.116,47	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.116,47	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
11	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		10,69	0,00	PAGAMENTO ICMS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10,69	PAGAMENTO ICMS
	Totais dessa Data =====>	20/10/2021	13.127,16	13.127,16	
Data :	22/10/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		36.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 15
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	36.000,00	RECEITAS conforme NFSe 15
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		60.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 16
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	60.000,00	RECEITAS conforme NFSe 16
	Totais dessa Data =====>	22/10/2021	96.000,00	96.000,00	
	Totais do Mês de Outubro =====>		124.454,32	124.454,32	
Data :	01/11/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		10.102,64	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	10.102,64	DESPESAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
	Totais dessa Data =====>	01/11/2021	11.202,64	11.202,64	
Data :	10/11/2021				
15	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2021
FLS. 3359
Rub. _____

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/11/2021				
	Totais dessa Data ==>	10/11/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	16/11/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		182.514,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 17
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	182.514,42	RECEITAS conforme NFSe 17
	Totais dessa Data ==>	16/11/2021	182.514,42	182.514,42	
Data :	20/11/2021				
9	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		10.102,64	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10.102,64	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ==>	20/11/2021	10.102,64	10.102,64	
Data :	30/11/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		132.693,80	0,00	RECEITAS conforme NFSe 18
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	132.693,80	RECEITAS conforme NFSe 18
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		98.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 19
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	98.000,00	RECEITAS conforme NFSe 19
	Totais dessa Data ==>	30/11/2021	230.693,80	230.693,80	
	Totais do Mês de Novembro ==>		435.613,50	435.613,50	
Data :	01/12/2021				
51	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
52	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
55	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		48.421,42	0,00	DESPESAS
56	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	48.421,42	DESPESAS
	Totais dessa Data ==>	01/12/2021	49.521,42	49.521,42	
Data :	10/12/2021				
45	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		270.803,18	0,00	RECEITAS conforme NFSe 20
46	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	270.803,18	RECEITAS conforme NFSe 20
53	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
54	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
	Totais dessa Data ==>	10/12/2021	271.903,18	271.903,18	
Data :	20/12/2021				
47	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		80.200,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 21
48	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	80.200,00	RECEITAS conforme NFSe 21
57	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		48.421,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
58	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	48.421,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ==>	20/12/2021	128.621,42	128.621,42	
Data :	23/12/2021				
49	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		92.135,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 22
50	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	92.135,69	RECEITAS conforme NFSe 22
	Totais dessa Data ==>	23/12/2021	92.135,69	92.135,69	
Data :	31/12/2021				
59	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no País		2.073.000,00	0,00	
60	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.073.000,00	
61	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercício		0,00	2.094.951,22	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
62	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		72.693,66	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
63	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		2.271.176,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3360
Rub. *l*

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
64	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	235.707,75	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
65	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		0,00	10,69	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
66	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	13.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2021	4.416.869,66	4.416.869,66
Totais do Mês de Dezembro =====>				4.959.051,37	4.959.051,37

79/107

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.196,73 D
****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	20.754,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
***	ESTOQUES	20.754,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
*	ATIVO	2.294.951,22 D

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COMPESSOAL		
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar		89.434,24 D
***	OBRIGAÇÕES COMPESSOAL		89.434,24 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher		89.434,24
***	IMPOSTOS A RECOLHER		89.434,24
***	FORNECEDORES		0,00
**	PASSIVO CIRCULANTE		0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício		2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS		2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS		2.094.951,22
**	PATRIMONIO LIQUIDO		2.294.951,22
*	PASSIVO		2.294.951,22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 3362
 Rub. *J*

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
 SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1011001	/202
FLS.	3363	
Rub.		

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.343.869,66	0,00
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	235.718,44	0,00
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.343.869,66	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	2.343.869,66	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
(=) LUCRO BRUTO	2.592.788,10	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13.200,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.094.951,22	0,00
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

77/107

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020
 Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3264
Rub.	1

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
ILC=		R\$ 2.294.951,22
		R\$ 248.918,44
ILC=		9,21

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3365
Rub.	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>
ILG=	R\$ 2.294.951,22
	R\$ 248.918,44
ILG=	9,21

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020
 Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3366
Rub.	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	R\$ 2.294.951,22
	R\$ 248.918,44
ISG=	9,21

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3367
Rub.	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N° 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

- obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
 - f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10,69 e Simples Nacional foi de R\$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.
 - g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
 - h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
 - i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/2022
FLS.	3310
Rub.	

NOTA 11 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	3371
Rub	u

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
R DA GAVETA 351 - QUADRA DE ION - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 126415030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2021

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
SOCIO-ADMINISTRADOR

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04



Proc.	1011001/2022
FLS.	3312
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB Nº 20220079757.
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

86/107



Proc.	PEDREIRAS/MA 1011001/2022
FLS.	3373
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200674460 em 20/01/2022, protocolo 220079757. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201065522
CNPJ:	36865799000126
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB Nº 20220079757,
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200674460. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO..... : MA-006471/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/12/2022 as 13:08:59.

Válido até: 05/03/2023.

Código de Controle: 33337.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022
FLS.	3375
Rub.	2

CERTJUDONE-1VSL - 1142022
Código de validação: 623B6EBCA5

Número da guia: 22056301001406037.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ. sob o nº 36.865.799/0001-26**, localizada Av. Tabajara, nº 623, setor BR 222, Batatal, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 0 36630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Rua Dehon, s/n, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Paola Gillaine Silva Oliveira Pereira**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PAOLA GILLAINÉ SILVA OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Judicial Substituta
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 166025



CERTJUDONE-1VSL - 1142022 / Código: 623B6EBCA5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Proc	PEDREIRAS/MA
FLS.	2011001/202 2
Rub.	3376

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

Documento assinado. SANTA LUZIA, 19/12/2022 09:55 (PAOLA GILLAINÉ SILVA OLIVEIRA PEREIRA)



CERTJUDONE-1VSL - 1142022 / Código: 623B6EBCA5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

A

Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 007/2022

Processo Administrativo Nº 1011001/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Luzia – MA, 19 de Dezembro de 2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

José Mariano Muniz Neto

CPF: 055.290.213-60

C.I.: 036630172009-6

Proprietário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011007202
FLS.	3378
Rub.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19122022_141835_640**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3379
Rub.	2

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412022000107750095281 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 267877
Data da publicação: Dec 19 2022 2:18PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 19 2022 2:18PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 19 2022 2:18PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750095281
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300057

bmgi Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011.001 / 202 2
FLS.	3380
Rub.	

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 36.865.799/0001-26
COM SEDE NA: AV TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

até o valor de:

R\$ 11.980,00 - ONZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 19/12/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 19/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750095281
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300057
Ramo 0775



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	3381
Rub.	u

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Apólice N° 017412022000107750095281
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300057
Ramo 0775

bmg Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3382
Rub.	u

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	26/12/2022	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

96/107

Apólice N° 017412022000107750095281

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300057

Ramo 0775

Condições Particulares

bmg Seguros
PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 J
FLS. 3383
Rub. _____

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

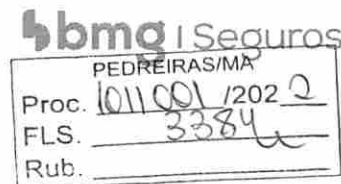
3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750095281
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300057
Ramo 0775



Condições Especiais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750095281

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300057

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

Proc.	PEDREIRAS/MA	2
FLS.	1011001	12022
Rub.	3385	2

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

99/50+

Apólice N° 017412022000107750095281
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300057
Ramo 0775
Condições Gerais

bmg Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 3386
Rub.

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

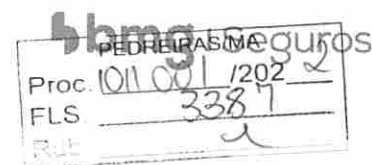
Apólice N° 017412022000107750095281

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300057

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.


5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750095281
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300057
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3388
Ass.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750095281

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300057

Ramo 0775

Condições Gerais

 | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	3389
Rub.	u

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750095281

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300057

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750095281
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300057
Ramo 0775
Condições Gerais

 bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/202 2
FLS.	3391
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750095281

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300057

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3292
Rub.	

 bmg | Seguros

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750095281
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300057
Ramo 0775

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3392
Rub.	

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.